

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30º DA REPÚBLICA — N. 36

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1918

Por ordem superior o «Diario Official» não será publicado amanhã, 13 de fevereiro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministério da Guerra — Rectificação.
Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Fazenda — Título — Expediente das Directorias da Receita e da Despesa Pública, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.
Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministério da Guerra — Expediente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.
Tribunal de Contas — Diário dos tribunais — Termos de contratos — Noticiário — Junta Comercial — Rendas públicas — Editaes e avisos — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 8 do corrente foi promulgado na arma de infantaria, ao posto de capitão, o 1º tenente Octaviano Pereira de Souza e não Octavio de Souza, como consta do *Diário Official* de 10 do corrente mês.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio

Por decretos de 6 do mês corrente e cartas-patentes, foi concedido privilégio de invenção, pelo prazo de 15 anos, ressalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionários:

N. 9.839, Carlos Gallo, brasileiro, naturalizado, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado por seu procurador Euclides Ferreira da

Silva, brasileiro, empregado no comércio, domiciliado nesta Capital, para «um novo processo de solidificação e tactificação do petróleo e gizolua e seus derivados, denominado «Processo Gallo»;

N. 9.840, Jayme de Castro Barbosa, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado em Cezeiro, para «um detentor de fagulhas para locomotivas a vapor, denominado «Bloco»;

N. 9.841, Pasquale Bevilacqua, italiano, industrial, domiciliado nesta Capital, representado por seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilégios, também domiciliados nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em fechos de chumbo para sacos postais e outros sacos»;

N. 9.842, o mesmo, representado pelos referidos procuradores Leclerc & Comp., para «aperfeiçoamentos em fechos de chumbo para sacos postais ou outros sacos».

— Por outros de igual data, foi concedido a Lincoln Madari, italiano, capitalista, domiciliado nesta Capital, como cessionário de Francisco Aimar, domiciliado em Buenos Aires, República Argentina, e representado por seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilégios, domiciliados nesta Capital, e a Arthur Higgins, brasileiro, professor, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, privilégio de melhoramentos que introduziu aquelle em «um novo recipiente para phosphorus», e de novos melhoramentos que introduziu este em «um banco-arteira graduável, denominado «Banco-carteira brasileiro», invenções já privilegiadas respectivamente pelas patentes us. 9.076, de 22 de dezembro de 1915, e 9.273, de 28 de junho de 1916, enquanto estas vigorarem, ressalvados pelo Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Fazenda

Por título de 9 do corrente, foi nomeado Ondalo Machado para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte.

Directoria da Receita Pública

Expediente de 11 de fevereiro de 1918

A Directoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, de acordo com o que dispõe a nota única, letra a, art. 89, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, publica as seguintes tabelas de marcas e preços dos produtos que pagam imposto de consumo pelo preço de venda, enviadas pela Delegacia Fiscal em São Paulo.

Tabella das marcas, preços e pesos dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade de Anna C. de Camargo, sita á rua Comendador Guimarães n. 14, nesta cidade do Amparo, Estado de S. Paulo:

Periquito, preço por maço de 20 ou fracção, 290 réis; peso por milheiro, 700 grammas.

Rosa, preço por maço ou fracção, 200 réis; peso por milheiro, 700 grammas.

Amparo, 11 de janeiro de 1918. — Anna C. de Camargo.

Tabella das marcas, preços e pesos dos cigarros da fabrica de propriedade de Rosa da Costa Albayde, sita á rua Silva Pinto n. 18, na cidade do Amparo, Estado de S. Paulo:

Caipira, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 160 réis; peso por milheiro, 700 grammas.

Amparo, 11 de janeiro de 1918. — Rosa da Costa Albayde.

Tabella das marcas, preços e pesos dos produtos da fabrica de cigarros «Amparo», de propriedade de Reinerio S. Carvalho, sita á rua 13 de Maio n. 16 na cidade de Amparo, Estado de S. Paulo:

Mistura gessá, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 320 réis; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Amparo, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 320 réis; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Turcos, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 320 réis; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Alpha, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 320 réis; peso por milheiro, 750 grammas.

Tiro 104-mistura, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 250 réis; peso por milheiro, 750 grammas.

Fon-Fon, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 240 réis; peso por milheiro, 750 grammas.

União Team, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 210 réis; peso por milheiro, 750 grammas.

Executiveos, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 210 réis; peso por milheiro, 750 grammas.

Elite Team, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 210 réis; peso por milheiro, 750 grammas.

Palestra Italia Amparo 4, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 210 réis; peso por milheiro, 750 grammas.

Rex, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 200 réis; peso por milheiro, 650 grammas.

Tango, preço por maço de 20 cigarros ou fracção, 200 réis; peso por milheiro, 650 grammas.

Tiro 491, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 200 réis; peso por milheiro, 650 grammas.

Palestra Italia Amparo 2, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 200 réis; peso por milheiro, 650 grammas.

Amparo-pacha, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 220 réis; peso por milheiro, 650 grammas.

Amparo finos, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 220 réis; peso por milheiro, 450 grammas.

Cleo, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 200 réis; peso por milheiro, 700 grammas.

Liberas, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 180 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Palhaço, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 160 réis; peso por milheiro, 650 grammas.

Domi-Dom, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 160 réis; peso por milheiro, 650 grammas.

Record, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 160 réis; peso por milheiro, 700 grammas.

Smart, preço por maço de 20 cigarros ou fracionado, 160 réis; peso por milheiro, 700 grammas.

Amparo, 8 de janeiro de 1918. — *Reinero S. Carvalho.*

Tabella das marcas e dos preços dos produtos da fabrica da pharmacia S. Miguel, de propriedade de Maia & Comp., sita à rua 43 de Novembro n. 26 em Amparo, no Estado de São Paulo.

Zodarsogenio, preço por duzia 36\$000.

Vinho quinado, preço por duzia 28\$000.

Vinho quinado composto, preço por duzia 30\$000.

Vinho kola, preço por duzia 30\$000.

Comprimidos de bi-sulfato q.q., preço por duzia, 15\$000.

Comprimidos de sulfato q.q., preço por duzia 15\$000.

Comprimidos de vallerianato q.q., preço por duzia 15\$000.

Comprimidos de bromhydrate e chlorydrato, preço por duzia 15\$000.

Comprimidos de aspirina, preço por duzia 15\$000.

Comprimidos de phenolphthallina, preço por duzia 15\$000.

Comprimidos de caseara sagrada e noz votiva, preço por duzia 15\$000.

Comprimidos de calomelanos composto, preço por duzia 15\$000.

Amparo, 10 de janeiro de 1918. — *Maia & Comp.*

A Directoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, de acordo com o que dispõe a nota unica, letra a, art. 80, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, publica as seguintes tabellas de marcas e preços dos produtos que pagam o imposto de consumo pelo preço de venda, enviadas pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

Tabella das marcas, preços e pesos dos produtos da fabrica de cigarros A Veneziana, de propriedade de Miguel Ibáñez & Filho, sita à rua do Coronel Richard, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catharina.

Venoza, preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Perlitos, preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Capitalista (fino), preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Capitalista (grosso), preço por vintena, 300 réis; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Laguna, 10 de janeiro de 1918. — *Miguel Ibáñez & Filho.*

Tabella das marcas, preços e pesos, dos products da fabrica de cigarros A Kosuopolis, de propriedade de Paulo Caldeira Martins, sita à rua Coronel Richard, na cidade de Laguna, no Estado de Santa Catharina:

Smart, preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Garibaldinos, preço por vintena, 300 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Kosmo, preço por vintena, 300 réis; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Laguna, 11 de janeiro de 1918. — *Paulo Caldeira Martins.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos products da fabrica de cigarros de Eugenio Viana, sita à rua Voluntario Benevides na cidade de Laguna, do Estado de Santa Catharina:

Bebelior, preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Laguna, 17 de janeiro de 1918. — *Eugenio Viana.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos products da pequena fabrica de cigarros de propriedade de João Bayer, estabelecido na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catharina:

Lucrécia, preço por carteira ou maço de 20 cigarros, 210 réis; peso por milheiro, um kilogramma:

Laurita, preço por carteira ou maço de 20 cigarros, 210 réis; peso por milheiro, um kilogramma.

Tijucas, 13 de janeiro de 1918. — *João Bayer.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos products da fabrica de cigarros «A Esmeralda», de propriedade de José de Araújo Teixeira, sita à rua Conselheiro Jerônimo n. 4 A, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catharina:

Colossistas, preços por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 900 grammas.

A. B. C., preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 900 grammas.

Delícias, preços por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Diplomatas, preços por vintena, 300 réis; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Turqueza, preço por vintena, 300 réis; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Laguna, 4 de janeiro de 1918. — *José de Araújo Teixeira.*

A Directoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, de acordo com o que dispõe a nota unica, letra a, art. 80, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, publica as seguintes tabellas de marcas e preços dos products que pagam o imposto de consumo pelo preço de venda, enviadas pela Delegacia Fiscal em Sergipe.

Tabella das marcas, preços e pesos dos products da fabrica de cigarros denominada «Tabacaria Rocha», de propriedade de Deo-

cliciano Rocha & Comp., sita à praça da Matriz, na cidade de Maroim do Estado de Sergipe:

Combatentes, preço por vintena, dos cigarros, 300 réis; peso por milheiro, 2.500 grammas.

Maroim, 23 de novembro de 1917. — *Deocliciano Rocha & Comp.*

A Directoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, de acordo com o que dispõe a nota unica, letra a, art. 80, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, publica as seguintes tabellas de marcas e preços dos products que pagam o imposto de consumo pelo preço de venda, enviadas pela Delegacia Fiscal no Paraná.

Tabella das marcas, preços e pesos dos products da pequena fabrica de cigarros Estellita Ros., estabelecida à rua Dr. Xavier da Silva, em Imbituva, Estado do Paraná:

Não tem, preços por vintena, 300 réis; peso de milheiro, 900 grammas.

Imbituva, 7 de janeiro de 1918. — *Estellita da Rosa.*

Tabella de marca, preços e pesos dos products da pequena fabrica de cigarros sita à rua Dr. Xavier da Silva, c/ laje de Imbituva, Estado do Paraná, de propriedade de Luiza Ribeiro:

«Luiza», preço por vintena, 200 réis; peso do milheiro, 1.100 grammas.

Imbituva, 10 de janeiro de 1918. — *Luiza Ribeiro.*

Tabella de marca, preços e pesos dos products da pequena fabrica de cigarros de propriedade de Maria de Jesus Marcondes Pupo, sita à praça General Carneiro em Imbituva, Estado do Paraná:

Marca, não tem; preço por vintena, 200 réis; peso de milheiro, 900 grammas.

Imbituva, 14 de janeiro de 1918. — Por Maria de Jesus Marcondes Pupo, Joaquim Marcondes Pupo.

Tabella de marca, preços e pesos da pequena fabrica de cigarros sita à rua Salvador Pinheiro, cidade de Imbituva, Estado do Paraná, de propriedade de Julieta Barbosa:

Cigarros especiais, preço de vintena, 200 réis; preço de milheiro, 1.000 grammas.

Imbituva, 11 de janeiro de 1918. — *Julieta Barbosa.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos products da pequena fabrica de cigarros de Acácio Moraes de Carvalho, sita à rua Barão do Rio Branco, em Imbituva, Estado do Paraná:

Marca, não tem, preço por vintenas 200 réis; peso de milheiro, 900 grammas.

Imbituva, 14 de janeiro de 1918. — *Acácio Moraes de Carvalho.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos products da fabrica de fumo de propriedade de Maria Thereza Müller, sita na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.

Cigarros de palha sem marca, preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 900 grammas.

Palmeira, 14 de janeiro de 1918. — *Maria Thereza Müller.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos produtos da fabrica de fumo de propriedade de Rosa Favaro, sita na cidade do Paraná, Estado do Paraná:

Cigarros de palha sem marca, preços por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Palmeira, 14 de janeiro de 1918.—Rosa Favaro.

Tabella das marcas, preços, peso dos produtos da fabrica de fumo de propriedade de Auna Maria Teixeira, sita no Rio, em Palmeira, Estado do Paraná:

Cigarros de palha sem marca, preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Tabella das marcas, preços, peso dos produtos da fabrica de fumo de propriedade de Maria Cândida, sita na cidade de Palmeira, Estado do Paraná:

Cigarros de palha sem marca, preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

Tabella das marcas, preços, peso dos produtos da fabrica de fumo de propriedade de Anna B. Heidmann, sita na cidade de Palmeira, Estado Parauá:

Cigarros sem marca de palha, preço por vintena, 200 réis; peso por milheiro, 800 grammas.

A Directoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, de acordo com o que dispõe a nota unica, letra a, art. 8º, do regulamento aprovado pelo decreto n.º 41.951, de 16 de fevereiro de 1916, publica as seguintes tabelas de marcas e preços dos produtos que pagam o imposto de consumo pelo preço de venda, curvadas pela Delegacia Fiscal em Alagoas.

Tabella das marcas, preços e pesos dos produtos da fabrica a vapor de cigarros denominada—Estrela do Norte—de propriedade de Isaac Meneses, sita à Avenida Moeda ns. 2 e 4, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas:

Internacionais, preço por vintena 250 réis; preço por milheiro 4.500 grammas.

Genuino, preço por vintena 170 réis, peso por milheiro 900 grammas.

Ruy Barbosa em carta, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 4.200 grammas.

Kate, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 4.600 grammas.

Suisos, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 4.500 grammas.

Aida, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 4.220 grammas.

Bijou, preço por vintena 100 réis, peso por milheiro 600 grammas.

Bea, preço por vintena 100 réis, peso por milheiro 4.020 grammas.

Alagoanos, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 800 grammas.

Hermes da Fonseca, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 4.660 grammas.

Ruy Barbosa (macos), 150 réis por vintena, peso por milheiro 4.400 grammas.

Clodoaldo da Fonseca, 120 réis por vintena, peso por milheiro 4.000 grammas.

Vigilantes fechados, preço por vintena 150 réis, preço por milheiro 4.500 grammas.

Vigilantes abertos, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 4.280 grammas.

Caporal grossos, preço por vintena 100 réis, peso por milheiro 1.310 grammas.

Caporal médios, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 810 grammas.

Alcaçuz, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 1.460 grammas.

Genuinos (macos), preço por vintena 130 réis, peso por milheiro 1.230 grammas.

Mimoso, preço por vintena 090 réis, peso por milheiro 840 grammas.

Cortiça grossos, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 1.400 grammas.

Cortiça médios, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 1.200 grammas.

Estrela de Ouro grossos, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 1.300 grammas.

Estrela de Ouro médios, preço por vintena 130 réis, peso por milheiro 810 grammas.

Estrela de Ouro finos, preço por vintena 090 réis, peso por milheiro 760 grammas.

Chumbaros, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 1.600 grammas.

Caporal turco, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 1.000 grammas.

Beroeratas, preço por vintena, 150 réis peso por milheiro 1.400 grammas.

Vonledores, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 820 grammas.

Palpiters, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 820 grammas.

Duzentos réis, preço por vintena 090 réis, peso por milheiro 1.020 grammas.

Ambreados grossos, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 1.000 grammas.

Ambreados médios, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 800 grammas.

Gladiantos, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 820 grammas.

Favoritos, preço por vintena 080 réis peso por milheiro 820 grammas.

Caipiras Brancos, preço por vintena 100 réis, peso por milheiro 2.150 grammas.

Caipiras Pardos, preço por vintena 100 réis peso por milheiro 2.200 grammas.

Militares brancos, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 1.900 grammas.

Militares pardos, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 2.000 grammas.

Garany, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 1.450 grammas.

Esteira Picado, preço por vintena 080 réis, peso por milheiro 1.800 grammas.

Americanos grossos, preço por vintena 150 réis, peso por milheiro 1.800 grammas.

Americanos médios, preço por vintena 100 réis, peso por milheiro 1.300 grammas.

Ambreados finos, preço por vintena 150 réis peso por milheiro 600 grammas.

Maceió, 11 de janeiro de 1918.—Isaac Meneses.

Directoria da Despesa Pública

Requerimento despachado

Dia 6 de fevereiro de 1918

Arthur Victor de Araújo, pedindo pagamento de pensões de sua finta mãe. — Faça reconhecer a firma do signatário da certidão de óbito.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Expediente de 9 de fevereiro de 1918

Processos despachados:

Requerimento de João Gomes Gachada, procurador de Maria de Castro Saaliva, agente dos Correios no Rio Grande, Estado do Rio, oferecendo fiança.—Satisfaga a exigência e apresente novo instrumento de procuração.

Requerimento de Aglinda de Castro, oferecendo fiança própria para exercer o lugar de agente do Correio em Batatal, no Estado do Rio de Janeiro.—Apresente nova certidão da

Caixa Económica, por se verificar emenda no nome do depositante no documento de fls. 2.

Requerimento de Fratelli Tolomei, procurador de João Manoel de Faria e sua mulher, oferecendo fiança em favor de Cecília da Silva. — Apresente nova procuração em termos.

Recebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1918

Antônio Vieira Rodrigues.—Transfira-se; Atílio Novais.—Idem.

José Dias da Silva Tavares.—Idem.

Esther Gama Silva.—Idem.

Corina Esberard Pavie.—Idem.

Manoel Rodrigues Rico.—Idem.

Domingos Pepe.—Prove o allegado.

Fortunato Ayrosa.—Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos terrenos do parecer.

José Gonçalves Fontes.—Indeferido, por continuar explorando a industria.

Zaurita & Comp.—Dé-se a baixa.

Silva Lacançearas.—Faça a prova exigida no parecer.

Antônio Rodrigues Serpa.—Pague a taxa de saneamento.

Zulmira Evangelista Castro.—Rectifique-se e transfira-se.

Manoel Joaquim R. Vital.—Em face do parecer, indeferido.

Dr. Luiz Rocha Miranda.—Pague a taxa de saneamento.

Sociedade A. Roulements à Billes S. K. F.—Faça a rectificação, juntense a certidão cancellada e volte o processo.

João Oliveira Novo.—A 2º Sub-Directoria.

Campos & Comp.—Pague o débito e valide o selo da petição.

João Duplau.—Pague o débito.

Azevedo & Monteiro.—Reduza-se, neste exercício a 840\$, o valor locativo.

Francisco Fernandes.—Prove o aluguel.

Pedro Lopes Picado.—Procure-se a colecceta.

José Bento Alves Carvalho.—Vacame-se a anotação e o cancellamento proposto. Junte-se as certidões cancelladas e volte o processo.

Antônio Silva.—A dívida é procedente contra Raymundo José Martins e não contra o requerente. Não há, pois, o que providenciar.

Martins de Reiche.—A dívida é procedente contra Finchberg & Cardoso e não contra o requerente. Não há, pois, o que deferir.

Adhemar Oliveira Júnior.—Anote-se. Procedendo-se de acordo com o parecer, juntense a certidão cancellada e volte o processo.

Fernandes & Irmão.—Façam a prova exigida no parecer.

Adelino Simões Rosas.—Selle regularmente o documento de fls. 2.

Alfredo Schlick.—A 2º Sub-Directoria.

Augusto C. Leivas.—Cancele-se o lançamento. Junte-se as certidões cancelladas e volte o processo. Reconsidero o despacho de 24 de dezembro de 1917, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

Albom & Comp.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Cicero Pereira Lima.—Dé-se a baixa, junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Antônio Carvalho.—Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 60\$00.

João Manoel Marelo.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança,

Alfredo Garcez.—Archive-se.

Labanca & Comp.—Idem.

João Arnaldo Laranjeira.—Idem.

Manoel Caetano Silva.—Idem.

C. Cojulho & Comp.—Idem.

Companhia Industrias Textis.—Idem.
José Grapá.—Altore-se a classificação.
Margarida Ribeiro.—Pago o imposto em co-branca, transfira-se.

Rita Nora Silva Pereira.—Reduza-se, a 1:848\$, neste exercício, o valor locativo.

João Cosme Amaral.—Sendo a dívida procedente, indeferido.

José Santos & Francisco Silva.—Indeferido, por continuar funcionando à industria.

Luiz Loureiro.—Pague a taxa de saneamento.

Marcelino Augusto Peres Felippe.—Complete o selo do documento de fls. 5 e 6.

Santos & Gonçalves.—Rectifique-se o lançamento e altere-se o valor locativo para 3:600\$ na fórmula do parecer. Juntam-se a certidão cancellada e volte o processo.

Bento Vinaff.—Mantenho o despacho de fls 2.

Dr. A. G. Monteiro.—Reconsidero o despacho de 5 de janeiro último, para o fim de tornar-o de nulo efeito, visto ter sido pago o registro.

Abbiud & Irmão.—Idem.
Casemiro Marques Dias.—Satisfaça a exigência.

Manoel Augusto Silva Graça.—Idem.
Albino Antonio.—Idem.

Camilo Carvalho.—Idem.
M. F. Pontes.—Idem.

Ricardo Silva & Comp.—Idem.
Matheu & Leite.—Idem.

Alfredo José Rebello.—Idem.
Lucinda Moreira Campos.—Idem.
José Lindo.—Idem.

Francisco Costa Guimarães.—Idem.
Miguel Sanan.—Idem.

Dr. Henrique Inglez de Souza.—Idem.
Manoel Lopes Ferreira.—Idem.

Aristides José Gonçalves.—Idem.
José Bentio Pereira.—Idem.

Accacio Ferreira.—Idem.
Clemente Costa e Souza.—Officie-se de acordo com o parecer.

Representação sobre o predio ns. 100 e 108.—Idem.

Joaquim José Palhares Malafaia.—Annullasse o débito referido no parecer e officie-se de acordo com o mesmo.

Seraphini Luiz Costa e outros.—Idem
ideum.

Carlos Antonio Souza.—Idem, idem.
Branco Suisse.—Idem, idem.

Antonio Martins Pereira.—Idem, idem.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 11 de fevereiro de 1918

Manoel Silvino Ferreira.—Sim, em termos.

Ministério da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de corveta Marcolino Alves de Souza para exercer, interinamente, o cargo de imediato do navio-minciro *Carlos Gomes*;

O capitão de corveta Ayres de Carvalho, para exercer interinamente o cargo de imediato do tender *Ceará*;

O capitão-tenente Aristides Clorindo Fialho, para exercer o cargo de ajudante de ordens do director da Escola Naval de Guerra.

Foi exonerado o capitão de corveta Ayres de Carvalho do cargo de imediato do navio-minciro *Carlos Gomes*, que interinamente exerceu.

— Por outro de 11 do corrente:
Foram exonerados:

O capitão de fragata engenheiro naval Alberto Frederico da Rocha do cargo de director das Oficinas de Construção Naval do Arsenal de Iarinha do Rio de Janeiro, que interinamente exercia;

O capitão do fragata Antonio da Silva Braga do cargo de imediato do cruzador auxiliar *Belmorte*, que interinamente exercia;

O 1º tenente Eurico Parga Viveiros de Castro do cargo de comandante do aviso *Jutahy*, que interinamente exercia;

O 1º tenente Raul Lobato Ayres do cargo de imediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, que interinamente exercia;

O patrão das embarcações da Superintendência de Navegação Joaquim Coutinho do cargo de pratico da barra e porto do Rio de Janeiro, que exerce em comissão;

O patrão da Patronaria do Arsenal de Marinha desta Capital Porfirio Raymundo de Mello do cargo de pratico da barra e porto do Rio de Janeiro, que exerce em comissão;

Olegario José dos Santos do cargo de pratico da barra do Rio de Janeiro, que exerce em comissão.

— Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra engenheiro naval Emílio Julio Hess para exercer interinamente o cargo de director das Oficinas de Construção Naval do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta Americo José Cardoso para exercer o cargo de director da Imprensa Naval;

O capitão-tenente engenheiro machinista Eduardo Coelho da Silva para exercer, interinamente, o cargo de perito do Depósito Naval do Rio de Janeiro;

O 1º tenente Eurico Parga Viveiros de Castro para exercer, interinamente, o cargo de imediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará.

Foram concedidos ao apontador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Roberto de Almida Mendes, 90 dias de licença, na fórmula da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

N. 883 — Rogo vos dignais de providenciar assim de que o escrivão da auditoria do Marinha, Mario Diogo da Silva, seja indemneizado da importância de 200\$ por despesas miudas efetuadas durante o anno de 1917, conforme os inclusos documentos comprobatórios, à conta da sub-consignação «Material», da verba 4ª «Auditória», do orçamento findo.

N. 887 — Rogo vos dignais de providenciar para que, por conta da verba «Deposições e Restituições» do orçamento vigente para o ministerio a vosso cargo, seja indemnizado o mecanico naval de 1ª classe José Marinho Espindola da importância de 101.5640, que lhe foi indevidamente descontada, a título de sello, em consequencia da equiparação de seus vencimentos aos dos sub-oficiais, de que trata o decreto n. 10.716, do 4 de fevereiro de 1914, conforme se verifica dos documentos inclusos, que vos dignareis de restituir-me oportunamente.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 883 — Transmitto-vos, para os fins de registo civil, as inclusas cópias dos termos de óbitos ocorridos a bordo do paquete nacional *Ceará* e da barca *Carmen*, no mês de janeiro último, em águas, respectivamente, do Ceará e do Maranhão.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 886 — Tendo sido satisfeita a formalidade contida no art. 163 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.499, de 23 de dezembro de 1916, relativamente à comprovação da despesa de 12.510, correspondente ao vale n. 92, que ora vos restituo com os somais papéis que so prenhem à indemnização da importância de 58.333, que despendeu durante o mês de outubro ultimo o continuo da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital Manoel Meira de Figueiredo, rogo vos dignais de submeter novamente à consideração desse Tribunal, assim de que vos usilere a deliberação tomada em sessão de 14 de dezembro proximo findo, autorizando o registro da precitada despesa.

N. 889 — Accusalo o recebimento do vosso ofício n. 10, de 23 de janeiro proximo preterito, relativamente à indicação de qual das nove sub-signações da verba 12 do orçamento de 1917 deve correr a indemnização da importância de 416.5510 a que tem direito o comissário da Superintendência do Navegation capitão-tenente Alfredo Rodrigues Teixeira, provisoriamente de despesas miudas pagas durante o período de 1 de julho a 30 de novembro últimos, declaro-vos que a referida Superintendência está contemplada no orçamento de 1917, com verba distinta, com o n. 12, havendo sido a mesma contemplada na sub-signação «Material» a quota do 1:00%, para despesas miudas e asseio de casas, por conta da qual devo ser escrivurada e indemnizado o precitado comissário.

— Sr. chefe do estado maior da Armada:

N. 882 — Tendo resolvido mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional invalido n. 9.318 F., 1ª classe, Epaminondas José Baptista, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. capitão de mar e guerra engenheiro Emílio Julio Hess:

N. 898 — Tendo resolvido dispensar-vos do logar de auxiliar do capitão de mar e guerra graduado engenheiro naval Godofredo Arthur da Silva, encarregado do serviço de fiscalização das obras deste ministério, entregues à industria particular, na parte relativa à construção naval, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. capitão de fragata engenheiro naval Alberto Frederico da Rocha:

N. 899 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para encarregado do serviço de fiscalização das obras deste ministério entregues à industria particular, na parte relativa à construção naval.

Requerimentos despachados

Egydio Seixas, mecânico naval de 2ª classe, — Indeferido. (Off. n. 143. I. de Saúde Naval). Sociedade Commercial e Industrial Suíça no Brasil. — Compareça na Directoria do Expediente. (Off. n. 21. Arsenal de Marinha do Rio).

Francisco Marques de Lemos Bastos. — Compareça na Directoria do Expediente. (Req. n. 7.)

Dr. Honório Hermeto Bezerra Cavalcanti. — Indeferido.

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Indeferido. (Off. n. 256. Contabilidade da Marinha. Gabinete).

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1918

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando as tabelas relativas à distribuição à Directoria de Contabilidade da Guerra e às delegacias nos Estados,

em Londres, dos creditos destinados ao pagamento do pessoal e a que diz respeito ao que fica em ser no Tribunal de Contas, referente á verba 10º — Apresentados — do orçamento de 1918 (aviso n. 122).

Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 141\$450, 160\$650 e 9:664\$090 à Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brasil (avisos ns. 125, 127 e 136);

De 5:088\$100 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso numero 126);

De 2:217\$900, 2:478\$050, 893\$500, 1:737\$400, 3:617\$600, 398\$800 e 1:377\$500 à Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (avisos ns. 128, 130, 131, 133, 134, 135 e 141);

De 10:668\$380, 3:359\$550 e 6:439\$869 ao Lloyd Brasileiro (avisos ns. 129, 138 e 139);

De 191\$250 ao 1º sargento voluntario da patria José Antonio dos Santos (aviso n. 132);

De 4:437\$600 à Sorocabana Railway Company (aviso n. 137);

De 1:154\$500 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (aviso n. 140).

— Ao Supremo Tribunal Militar enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 30 do mes findo, reformando dous officiaes.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o 1º tenente Alvaro Conrado de Niemeyer deve auxiliar os serviços de engenharia do 1º distrito de artilharia de costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1918

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, comunicando que o Sr. ministro resolveu:

Deferir o requerimento em que o mu-

sico do 52º batalhão de caçadores, addido ao 51º, Antônio Serpa, pediu inclusão no Asylo de Invelidos da Patria, devendo, porém, residir fóra do estabelecimento;

Mandar incluir no mesmo asylo o soldado do 5º regimento de infantaria Manoel Amaro.

Rectificação

Theolino Leinhart Peixoto, 3º sarge-

ento, pedindo matrícula na Escola Mi-

litar. — Foi deferido e não indeferido

como saiu publicado no *Diário Ofi-*

cial de 9 do corrente.

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E DEZOITO.

Aos oito dias do mes de fevereiro de mil novecentos e dezoito, presentes no escriptorio central desta estrada, em S. João d'El-Rey, às treze horas, à comissão abaixo assignada, designada pelo Sr. Dr. director para receber e abrir as propostas apresentadas á concurrencia que ora se realiza, de acordo com o edital desta secretaria de

dezeseite de janeiro de mil novecentos e dezoito, publicado no *Diário Oficial*, entre outros no numero dezeseis, de dezenove de janeiro de mil novecentos e dezoito, á pagina mil cento e cinco e mil cento e seis, e da rectificação, com indicação dos preços maximos, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e dezoito, publicado no *Diário Oficial*, entre outros no numero dezenove, de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e dezoito á pagina mil duzentos e oitenta e oito, e o Sr. Manoel Nicolau Junior, unico concurrente presente, foi recebido e aberto o envelope contendo os documentos de idoneidade exigidos pelo edital, e a proposta de fornecimento em envelope separado e fechado. No envelope dos documentos de idoneidade foram encontrados os seguintes: a guia numero dez de pagamento da caução exigida pelo edital e os talões numeros cincuenta e quatro, cincuenta e cinco e cincuenta e seis de pagamento dos impostos devidos ao Estado e à municipalidade no segundo semestre de mil novecentos e dezesseis. Julgados suficientes e legaes, esses documentos foram restituídos ao interessado. Em seguida, a comissão abriu o envelope contendo a proposta apresentada que, lida e rubricada pela comissão, é remetida com a cópia da presente acta, para publicação no *Diário Oficial*. Tendo a comissão constatado na proposta a indicação de oleos lubrificantes, estopa e graxa entre os artigos a fornecer e scierte pelo almoxarifado da estrada de não ter sido satisfeita a exigencia da clausula devima e quarta do edital, sinão em relação a estopa branca e de cér, deliberou consignar o facto na presente acta, alim de que fosse oportunamente deliberada pela directoria da estrada a inaceitação da proposta quanto aos artigos graxa e óleo, dos quaes não foi remetida amostra ao almoxarifado. E nada mais sendo allegado ou reclamado, lavrou-se a presente acta, que, lida e achada conforme, vai assignada pela comissão e yo concurrente. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El Rey, em oito de fevereiro de mil novecentos e dezoito. — Virgilio Bastos. — Edgard de Oliveira Lima. — Getulio Silveira. — Manoel Nicolau Junior.

Está conforme o original. Em 8 de fevereiro de 1918. — José A. Gaede, 3º escripturario.

Confere. Em 8 de fevereiro de 1918. — Edgard de Oliveira Lima, secretario da estrada.

Manoel Nicolau Junior, comerciante, estabelecido nesta cidade, à rua Antônio Rocha n. 53:

De acordo e sujeitando-se a todas as condições do respectivo edital de concurrencia publica da Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe fornecer, embarcado, na Marítima, frete por conta da estrada, os artigos seguintes:

Óleo de cylindro, do fabricante Fiske Brothers, Refining, Cº, conforme a amostra, preço por cada litro 800 réis;

Óleo fino, para machina, do mesmo fabricante, preço por cada litro, 710 réis;

Estopa branca, igual á ultima que forneceu, preço por kilo, 1\$530;

Estopa de cér, igual á ultima que forneceu, preço por kilo, 900 réis; Graxa americana, do fabricante Fiske Brothers, Refining, Cº, conforme amostra, a 1\$300 réis por kilo. — S. João d'El Rey, 8 de fevereiro de 1918. — Manoel Nicolau Junior.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 11 de fevereiro de 1918

Agnello Pinto de Vasconcellos, agente do Correio de Cascadura, no Distrito Federal, pedindo uma pequena gratificação, por equidade, em virtude da affluencia extraordinaria do serviço que executou, nos ultimos dias do mes de dezembro proximo passado. — Indefrido.

Ministerio da Agricultura, Indústria e Comércio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 1 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias assim de que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, por conta da verba 8º, título — Material, consignação — Para sondagens de carvão do pedra, etc., art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno, o credito de 89:0103, para atender ás despezas com salarios e diárias do pessoal empregado no serviço de sondagens de carvão do pedra no valle do Amazonas, bem como ás despezas de material que se tornarem necessarias com o mesmo serviço (aviso n. 293);

No Thesouro Nacional, seja feito aos geologos do Serviço Geológico e Mineralogico José Fiusa da Rocha e Altivo Castelar Leite o adeantamento de 20:0303 a cada um, de que prestariam contas oportunamente, para atender ás despezas com salarios e diárias do pessoal empregado no serviço de sondagens de carvão da pedra, bem como ás de material, nos Estados de Santa Catharina e Paraná, classificando-a despesa, na importancia total de 40:000\$, na verba 8º, título — Material, consignação — Para sondagens, etc., art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janiceiro de 1918 (aviso n. 294);

Por intermedio da Collectoria Federal em Resende, Estado do Rio de Janeiro, seja paga a inclusa folha dos trabalhadores do nucleo colonial Itatiaya, relativa ao mes de outubro do anno proximo findo (aviso n. 296);

Que, no Thesouro Nacional, seja feito ao 3º oficial da Directoria Geral de Estatística Cyro Cordeiro do Faria, que serve em meu gabinete, por conta da verba 1º, título «Material», consignação «Despesas miudas, etc.», art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janiceiro de 1918, o adeantamento de 1:300\$, de que prestará contas oportunamente, para atender ás despezas miudas e de prompto pagamento e carácter urgente desta secretaria de Estado, que se tornarem necessarias no corrente anno (aviso n. 297);

Que, no Thesouro Nacional, por conta da verba 1º, título «Material», consignação «Despesas miudas e de prompto pagamento, etc.», art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janiceiro de 1918, se faça ao 3º oficial da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho,

o adeantamento da quantia de 300\$, de quo prestará contas oportunamente, para atender, no corrente anno, a despesas de condução de funcionários da mesma directoria em objecto de serviço (aviso n. 293);

No sentido da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará atender aos pedidos de adeantamento, até a importância de 20:000\$ cada um, que forem feitos pelo petrographo, interino, do Serviço Geológico e Mineralógico, Antônio Rodrigues Vieira Junior, encarregado dos serviços de sondagens de carvão de pedra no vale do Amazonas, pelo crédito de 80:000\$ distribuído à mencionada delegacia a conta da verba 48, título "Material", consignação "Para sondagens, etc.", art. 96 da lei n. 3.434, de 6 de Janeiro de 1918, em virtude do aviso n... de ... do corrente, ficando entendido que não poderá ser feito terceiro adeantamento sem prestação de contas de um dos dous primeiros e assim sucessivamente como determina a lei.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 295).

— Sr. ministro da Viação:

Pego a V. Ex. se digna expedir as necessárias ordens no sentido de ser permitido aos funcionários do Jardim Botânico abaixo mencionados o uso do Telegrapho Nacional e do Telegrapho da Estrada de Ferro Central do Brasil, quando se acharem em serviço público, correndo a despesa por conta do orçamento deste ministerio:

Dr. Antonio Pacheco Leão, director;
Dr. Alberto Losguren, chefe de secção;
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho, chefe de secção;

Dr. Eugenio dos Santos Rangel, chefe do laboratório;

Benjamin Franklin da Fonseca Vaz, chefe de secção, interino;

Paulo de Campos Porto, ajudante de secção, interino;

Felix Armando de Moraes Frazão, naturalista, viajante;

Fernando Rodrigues da Silveira, naturalista, viajante interino;

Amazonas de Almeida Torres, jardineiro, chefe.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 299).

— Ao Sr. director da Despesa Pública:

Transmittindo a folha de pagamento do pessoal atidado que servia no extinto Laboratório de Fiscalização e Defesa Commercial da Manteiga, relativa ao mês de Janeiro proximo passado, acompanhada do respectivo atestado de frequência (ofício n. 313);

A folha de pagamento dos serventes desta Secretaria de Estado relativa ao mês de Janeiro do corrente anno (ofício n. 304).

Communicando que o praticante, addido, da extinta Inspectoria de Pesca, Ramiro Barnabé da Silva, que se acha à disposição do gabinete do engenheiro deste ministerio, compareceu ao serviço durante todo o mês de Janeiro findo (ofício n. 300);

Que o Sr. Edwards C. Green, superintendente contractado do Serviço de Algodão, esteve em efectivo exercício do seu cargo durante os meses de setembro e outubro do anno findo (ofício n. 301).

Que, conforme requereu o engenheiro deste ministerio, José Joaquim Rodrigues Saldanha, a contribuição para o montopio a que o mesmo está sujeito como engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco deverá ser descontada em folha de pagamento a parir de Janeiro do corrente anno (ofício n. 333).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Matto Grosso:

Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo remetido com o vosso ofício n. 415 de 24 de outubro de 1916, relativo à gratificação reclamada pelo Dr. Octacilio Sales por haver feito parte da junta médica que inspecionou o 3º oficial da Directoria do Serviço de Indústria Pastoril Dr. Arnolfe Werneck Franco Genofre, resolvem autorizar a alludida gratificação de 100\$, devendo, porém, por se tratar de despesa pertencente a exercício financeiro já encerrado, ser liquida-la a divida nos termos do decreto numero 10.145, de 3 de Janeiro de 1889 (ofício n. 308).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná :

Em referência ao vosso ofício n. 13, de 23 de Junho proximo passado, comunico-vos que, pelo aviso n. 1.898, de 20 de Julho do anno findo, solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessárias providências no sentido de ser distribuído a essa delegacia o crédito para pagamento dos funcionários, addidos, José de Almeida e Alvaro de Carvalho, do periodo de 1 de Julho a 31 de dezembro do anno proximo passado (ofício n. 336).

— Sr. director do Serviço de Indústria Pastoril:

Em referência ao vosso ofício n. 69, de 19 do corrente mês, comunico-vos que o Sr. ministro resolvem serem conservados no corrente exercício não só os quatro trabalhadores admitidos no anno passado, com a diária de 5\$ cada um, como os diaristas que serviam no Laboratório de Fiscalização e Defesa Commercial da Manteiga até a criação do Instituto de Química (ofício n. 307).

Restituindo o requerimento do Dr. Radinck de Albuquerque, que acompanhou o vosso ofício n. 1.309, de 21 de dezembro ultimo, pego-vos informes sobre as allegações nello feitas, de acordo com as disposições legais em vigor (ofício n. 340).

— Sr. Edward C. Green, superintendente do Serviço do Algodão:

A fim de que se possa providenciar sobre o pagamento das diárias a que fizestes jás, durante os meses de setembro e outubro do anno findo, pego-vos informes em que localidades e em que dias estivestes em serviço (ofício n. 302).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratca:

Em referência ao vosso ofício n. 1.422, de 20 de dezembro ultimo, envendo cópia do telegramma em que o inspector agrícola Humberto Rodrigues de Andrade pede novo astantamento para as despesas com a propaganda do plantio de cereais e combate à praga do algodoeiro, comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro deu o seguinte despacho: Ao Sr. director de Agricultura Prática para informar sobre a conveniencia e justificativa do pedido (ofício n. 303).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária :

Transmito-vos, de ordem do Sr. ministro, o requerimento em que diversos alunos dessa escola pedem a este ministerio um auxilio para a publicação da revista «Agro-Pecuária», por elles editada, assim de que vos manifesteis sobre a utilidade da mesma publicação e sobre a conveniencia de ser concedido o auxilio pedido (ofício n. 309).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena :

Em referência ao vosso ofício n. 346, de 6 de dezembro ultimo, comunico-vos que o Sr. ministro resolveu aprovar o vosso acto de aquirir à firma Viuva Baso & Filhos, pelo preço de 190 réis por kilo, milho para alimentação dos animais desse aprendizado, con-

forme solicitastes no citado ofício (ofício numero 314).

— Sr. director do Instituto de Química :
Communico-vos que o Sr. ministro autorizou a renovar a assinatura de 10 tanqueadas de ceto com a Empreza de Frigoríficos Santa Luzia, conforme solicitastes no ofício n. 8, do 16 do corrente (ofício n. 312).

Dia 2 de fevereiro de 1918

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando provisões assim de que sejam pagas:

A quantia de 659\$, em quanto importa a inclusa conta de Alvaro Teixeira, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado (aviso n. 320);

A quantia de 470\$, em quanto importa a inclusa folha dos observadores e ajulantes de diversas estações meteorológicas, na mesma mencionadas, relativa ao mês de novembro do anno proximo findo (aviso n. 321);

A quantia de 490\$, em quanto importa a inclusa folha de diárias a que fizeram jás os auxiliares extraordinários da Directoria de Meteorologia e Astronomia Eudoro Lincoln Berling e Victor Barreto Nabuco de Araújo no mês de dezembro do anno proximo findo (aviso n. 322);

Transmittindo os processos de exercícios findos:

N. 2.172, na importancia de 63575\$, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Limited (aviso n. 316);

N. 2.378, na importancia de 5.930\$, de que são credores Leandro Martins & Comp. (aviso n. 317);

N. 2.174, na importancia de 9993700, de que são credores Isnard & Comp. (aviso n. 318).

Solicitando provisões assim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a quantia de 1856 em quanto importa a inclusa folha de diárias a que fizeram jás no mês de dezembro do anno proximo findo, o apontador das obras do Novo Observatorio Nacional, no morro de São Jauári, Danton Moreira (aviso n. 319).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

Em resposta ao ofício n. 9, de 23 de Janeiro do corrente anno, comunico a V. Ex. que o director da primeira secção da Directoria Geral de Agricultura desta secretaria do Estado, Oldemar do Amaral Murtinho, esteve durante o período indicado no meu aviso n. 69, de 11 de mês acima citado, em comissão desta secretaria do Estado no Aprendizado Agrícola de Barbacena.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 314).

— Sr. delegado executivo da Produção Nacional :

Devolvendo a conta de Raul Pederneras, na importancia de 4.300\$, que enviaste com o ofício n. 58, de 15 de Janeiro ultimo, pego provisões assim de que, em cada uma das vias da mesma conta, seja certificado pelo funcionário competente o recebimento dos cartazes adquiridos por essecriptorio e faneado o visto, formalidades estas indispensáveis ao respectivo processo de pagamento (ofício n. 315).

Dia 4

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando provisões assim de que sejam pagas:

A quantia de 600\$, em quanto importa a inclusa folha de ajuda de custo que resolvi conceder ao director geral de Indústria e Comércio, Dr. Raymundo de Araújo Castro, por tempo de seguir para os Estados de Minas Ge-

raes: S. Paulo e Rio de Janeiro, assim de inspecionar as Escolas de Aprendizes Artifices nos aéreos Estados (aviso n. 323);

A quantia de 1.675, em quanto importam as duas contas de Carlos Moraya & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, à Directoria Geral de Estatística (aviso n. 321);

A quantia de 1.230\$, em quanto importa a inclusa conta do Heitor Eduardo de Barreto, proveniente de trabalhos executados, no laboratorio do posto vacinal contra a peste dos porcos, no anno proximo passado (aviso n. 323);

A quantia de 2.338\$, em quanto importa a inclusa folha de diárias a que fizeram jus os observadores extraordinários Everardo Marques da Carvalho e Claudio Chaves Imbuzeiro, nos meses de novembro e dezembro últimos (aviso n. 326).

A quantia de 1.483.062, em que importa a inclusa folha do pessoal encarregado da conservação e reparação da Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, no mes de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 327);

A quantia de 1.208 em que importa a inclusa folha do vigia do material existente no Novo Observatorio Nacional, no morro do São Januário, José Duarte, relativa ao mes de dezembro do anno proximo passado (aviso numero 328);

A quantia de 3.00\$ em quanto importa a inclusa folha de ajuda de custo que razão conceder ao chefe de culturas Antônio de Britto Araujo, por ter de seguir para a Estação Geral de Experimentação do Coroatá, no Estado do Maranhão (aviso n. 329);

A quantia de 8.143\$18 em quanto importam as inclusas folhas dos trabalhadores diaristas do Serviço da Indústria Pastoral, relativas aos meses de setembro a novembro do anno proximo fundo (aviso n. 326);

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

Poco a V. Ex. se digne providenciar no sentido da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a Repartição Geral dos Telegraphos atenderem às requisições de passageiros e de expedição de telégrammas que fizes forem feitas pelo professor Benjamin H. Hunnicut, no interesse da Quarta Exposição Nacional do Milho, a realizar-se no corrente anno, correspondendo a despesa por conta deste ministerio (aviso n. 330).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste do Minas:

Autorizo-vos a fornecer ao professor Benjamin H. Hunnicut, director da Escola Agrícola de Lavras, um passo-livre nessa estrada, correndo a despesa por conta deste ministerio (aviso n. 331).

— Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, roguem-nos uma passagem de 1^a classe e transporte da respectiva bagagem, deste porto ao de Victoria, para o agrônomo Alvaro Simões Lopes, instrutor itinerante, que segue para aquello Estado em serviço da Comissão Agrícola Nacional, correndo a despesa por conta deste ministerio (ofício n. 332).

— Sr. ministro da Fazenda:

Servindo na 1^a secção da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria do Estado o 1^o oficial addido da extinta Inspectoria de Pescas José de Paiva Magalhães Calvet e havendo conveniência para o serviço público em que o mesmo seja pago de seus vencimentos nesta secretaria de Estado, solicito a V. Ex. se digne providenciar assim de que o mesmo funcionário seja incluído na folha desta Secretaria de Estado e excluído da avulsa, por onde deveria receber actualmente os seus vencimentos (aviso n. 333).

— Sr. ministro da Marinha:

Não disponho este ministerio, sinto da verba precisa para pagamentos do pessoal marítimo das embarcações do Serviço de Imigração que foram postas á disposição de V. Ex. o tanto tido necessário de admitir novo pessoal para substituir os que estão trabalhando nas embarcações cedidas a esse Ministerio, pelo a V. Ex. se digne de providenciar assim de que as despesas com o pagamento dos salários de um foguista e três marinheiros que compõem a guarda das embarcações a serviço da Marinha sejam custeados pelo ministerio a cargo de V. Ex. (ofício n. 334).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Em referência ao vosso ofício n. 496, de 30 de janeiro proximo fundo, comunico-vos, para os seus convenientes, que o Sr. ministro ora providencia junto ao Ministerio da Marinha para que corra a sua conta ás despesas com o pagamento dos salários de um foguista e três marinheiros que compõem a guarda das embarcações do Serviço de Imigração postas á disposição daquele ministerio (ofício n. 335).

Dia 5

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicita-lo providências assim de que sejam pagas:

A quantia de 2.780\$, em quanto importa a inclusa conta de Jesus Gonçalves, proveniente de trabalhos executados, no anno proximo passado, em proveito do Serviço do Instituto Pastoral (aviso n. 346);

A quantia de 6.948.600\$, em quanto importam as inclusas contas de Villas Boas & Comp., Arnaldo Braga & Comp. e J. L. Costa & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, ao Serviço de Indústria Pastoral (aviso n. 347);

A quantia de 1.893.671, em quanto importam as inclusas contas da Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro, Darceilos & Comp., Moreno Borlido & Comp. e Firmino Foates, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, ao Serviço de Indústria Pastoral (aviso n. 348);

A quantia de 30\$ em quanto importa a inclusa folha de diárias a que fez jus no mes de dezembro do anno proximo passado, o assistente de 2^a classe da Directoria do Meteorologia e Astronomia, Gualter de Macalo Soares, por serviços prestados fórea da sede da repartição (aviso n. 4.310);

A quantia de 48\$ em quanto importa a inclusa folha do auxiliante extraordinário da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Eudoro Lincoln Borlück e Victor Barreto Nabucu de Araújo, relativa ao mes de novembro proximo fundo (aviso n. 4.341);

Por intermédio da Collectoria Federal de Resende, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa folha de salários dos trabalhadores do nucleo colonial «Visconde de Muá», correspondente ao mes de dezembro ultimo, na importância total de 27.570 (aviso n. 312).

A quantia de 1.762\$22, em quanto importam as inclusas contas da Leopoldina Railway Company Limited, Companhia Nacional de Navegação Costeira e S. M. Mendes & Comp., provenientes de passageiros e transportes em proveito do Serviço de Indústria Pastoral, no anno proximo passado (aviso n. 344).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar que seja autorizada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais a fazer ao porteiro do Aprendizado Agrícola da Barra-cena, Alcides Lopes de Faria, por conta da sub-consignação «Despesas improvistas e eventuais», consignação «Aprendizados Agrícolas, etc.», título - Material - verba 47^a, art. 96 da lei n. 3.454, o de janeiro do corrente anno, o adeziamento da quantia de 200\$, de que

prestará contas oportunamente, para ocorrer a despesa e prompto pagamento daquelle repartição, no presente exercicio (aviso numero 343).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignais providencias para que seja feito o orçamento para a impressão e estabelecimento a vosso cargo de 5.000 exemplares da obra sobre a Revolução de 1817, cujos originares vos serão apresentados polo seu autor, capitão de artilharia Alípio Bandeira, que ofereceu a este ministerio o producto da venda da mesma obra, para ser aplicada em beneficio dos indígenas brasileiros (ofício n. 339).

— Sr. director da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

Transmitindo a folha do pessoal adido da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária da Capital Federal, relativa ao mes de janeiro proximo fundo, cuja frequência foi a seguinte: pharmaceutico Annibal Thompson Esteves e conservador Paulo de Andrade, compareceram sempre; criptarario Aurelio de Moraes Britto em disponibilidade até o dia 4, tendo comparecido o resto do mes; conservador João Manoel de Rimes Burguês e bedel Theodoro Eugenio Horta, em disponibilidade (ofício n. 348);

A folha supplementar para pagamento ao professor, a ido, da extinta Estação de Pesca do Rio Grande do Sul, Affonso Gonçalves Corrêa, nos meses de outubro, novembro e dezembro do anno fundo, ficando sem efeito, na parte relativa a esse funcionário, a folha supplementar da extinta Inspectoria de Pesca, referente ao mes de outubro ultimo, encaminhada a essa directoria com o meu ofício n. 2.883, de 21 de novembro de 1911.

O funcionário em questão compareceu ao serviço no dia 1 de outubro, haverá entre o encontro de 90 dias de licença no dia 2, conforme comunicou a esta directoria geral o director da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 411, de 31 de outubro proximo passado (ofício n. 337).

— Sr. gerente da Brasilianische Elektricitats Gesellschaft:

Solicito-vos as necessárias providências no sentido de ser instalada uma extensão do linha de telephone colocado no meu gabinete (Sul 549) para a mesa do oficial que serve no mesmo gabinete, correndo a despesa por conta deste ministerio (ofício n. 338).

Dia 6

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providências assim de que sejam pagas:

Na sede do Posto Zootecnico Federal em Pinheiros, Estado do Rio de Janeiro, as inclusas folhas do pessoal diarista do mesmo posto, relativas aos meses de novembro e dezembro do anno proximo fundo, na importância total de 14.082\$20 (aviso n. 333);

A quantia de 4.168, em quanto importa a folha de diárias a que fizeram jus, no mes de dezembro ultimo, os inspectores de estações meteorológicas da Directoria do Meteorologia e Astronomia, Julio Corrêa e Castro e Domingos Pereira da Silva (aviso n. 335);

A quantia de 200\$, em quanto importa a folha de ajuda de custo, que resolvi conceder ao chefe da secção do Jardim Botânico Dr. Benjamin Franklin da Fonseca Vaz, por ter de seguir para o Estado de S. Paulo, onde vai herborizar (aviso n. 336);

A quantia de 130\$, em quanto importa a conta do Firmino Fontes, proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, a esta Secretaria de Estado (aviso n. 337);

A quantia de 279\$ em quanto importa a folha de diárias a que fez jus, no mes de dezembro do anno proximo passado, o auxiliar meteorologista de 1^a classe da Directoria do Me-

Meteorologia e Astronomia Luiz Rodrigues, por serviços prestados fora da sede da repartição (aviso n. 359);

A quantia de 1.459\$700 em quanto importa a conta da Leopoldina Railway Company Limited, proveniente do passagens concedidas e transportes efectuados em proveito do Serviço de Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 359);

A quantia de 380\$ em quanto importa a folha de diárias a que fez jus, nos meses de novembro e dezembro do anno proximo findo, o desenhisto arquitecto da Directoria de Meteorologia e Astronomia Flávio Gouveia Freire (aviso n. 361);

A quantia de 90\$ em quanto importa a folha de diárias que competem ao desenhisto-photographo da Directoria de Meteorologia e Astronomia Alberto Alexandre Monteiro, relativa ao mes de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 352);

A quantia de 180\$ em quanto importa a folha de diárias que competem ao desenhisto-photographo da Directoria de Meteorologia e Astronomia Alberto Alexandre Monteiro no mes de outubro do anno proximo passado (aviso n. 353).

A quantia de 273\$750, em quanto importam as contas do Moura Brasil, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, ao Serviço de Povoamento (aviso n. 356);

Ao Dr. Antônio Pacheco Leão, testamenteiro e inventariante do espólio de Francisco Alves & Comp., a quantia de 323\$, em quanto importa a conta proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, à Estação Geral de Experimentação de Escada (aviso n. 367);

A quantia de 387\$400, em quanto importam as contas de Christovão Fernandes & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo findo, à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (aviso n. 368);

Rogo a V. Ex. se diga de providenciar assim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a quantia de 90\$, em quanto importa a conta de Christovão Fernandes & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo findo, à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (aviso n. 369);

A quantia de 1.748\$440, em quanto importam as contas de Christovão Fernandes & Comp. e Empreza Fluminense de Força e Luz, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo findo, à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (aviso n. 370);

A quantia de 388\$100 em quanto importam as contas da Estrada de Ferro Central do Brasil provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, no anno proximo findo (aviso n. 371).

Noja indemnizado o director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Alberto Level na quantia de 90\$, dispensida em proveito do serviço publico, com o pagamento de um empregado que foi à Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, no anno proximo passado, assim de trazer um tourinho Polle-Augus daquella repartição à estação de Juparaná (aviso numero 358).

Tendo em vista o que me declarou V. Ex. em aviso n. 163, de 30 de novembro ultimo, rastituo a esse ministerio as inclusas contas, cujo pagamento foi salicitedo no meu aviso n. 2.836, de 16 do dito mes (aviso n. 364).

Pedindo providencias assim de que, por conta da consignação «Gratificação dos contra-mestres, etc.», titulo «Material», verba 7º, artigo 6º da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, seja distribuído por telegramma ás Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados abaixo indicados, para pagamento de gratificações de contra-mestres e adjuntos das Es-

colas do Aprendizes Artífices nos mesmos localizados, o credito na importancia total do 4.353\$389:

Estado do Pará, 300\$000;
Estado da Paraíba, 166\$000;
Estado de Pernambuco, 886\$730;
Estado da Bahia, 281\$000;
Estado do Espírito Santo, 200\$000;
Estado do Paraná, 2.320\$000 (aviso n. 365).

Transmittindo os processos do exercícios findos:

N. 2.070, na importancia de 269\$30, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited (aviso n. 319);

N. 2.167, na importancia de 68\$600, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 330);

N. 2.168, na importancia de 47\$, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 331).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao oficio n. 103, do 18 de dezembro do anno proximo passado, declaro a V. Ex. que o Dr. Angelo Moreira da Costa Lima é lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, sendo-lhe concedidas as passagens por ter sido commisionado para estudar a praga da lagarta rosca do algodociro no noroeste do paiz (aviso n. 352).

— Ao Sr. director da Despesa Pública:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a folha suplementar da Secretaria de Estado, acompanhada do respectivo ponto, relativa ao mes de janeiro ultimo, para pagamento dos auxiliares desta directoria geral (oficio n. 372).

— Aos Srs. chefes das repartições e serviços deste ministerio:

Recomendo-vos envicii á Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado até o dia 15 do corrente, impreterivelmente, o projeto do orçamento para as despezas da repartição a vosso cargo no exercício de 1919, tendo em vista as disposições legaes que regulam o assumpto, em virtude das quais nenhum aumento de pessoal pode ser introduzido nas propostas do orçamento.

Quanto às despezas de material, cumpre que sejam limitadas ao strictamente necessário à execução dos serviços existentes, com o espirito de economia que o Sr. Presidente da Republica aconselha seja observado em todos os ramos da administração e até nos gastos particulares de cada habitante da Republica (circular n. 354).

DIARIO DOS TRIBUNAIS

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, SR. DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ESCRIVÃO,
DR. ALFREDO P. BARBOSA

Expediente de 4 a 9 de fevereiro de 1918

Justificação

Justificante, Julia Lima. — Julge por sensateza a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effeito.

Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Processo crime

Autora, a Justiça; accusados, Alvaro Menezes da Silva e outros. — Sejam presentes ao Egriego Supremo Tribunal Federal, dentro do prazo legal.

Habeas-corpus

Impetrantes, Drs. Gregorio Garcia Seabra Junior e Adhemar Mello, paciente, Ignacio Ratto. — Designe o escrivão novo dia para a audiencia de apresentação do paciente e demais esclarecimentos da parte dos impetrantes, si assim o entenderem.

Manutenções de posse

Suplicantes, Oliveira & Santos. — Indo à furo o pedido por faltar a prova da ordem do fechamento a que se referem os supplicantes e da razão que a teria determinado.

Supplicante, Manoel Marques Corrêa. — E a distribuição que estabelece a competencia dos juizes federaes da Secção do Distrito Federal. À vista da falta que se deu na petição de fls. 2: assinalada pelo proprio supplicante, declaro sem effeito o despacho nella proferido e todos os mais actos decorrentes. O escrivão delle as olhas accrescidas.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Marinho Soares Junior. — Archive-se, como pede a exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, The Rio de Janeiro N. R. & Comp. — Archive-se, de acordo com o requerimento retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José J. Machado da Cunha. — Archive-se, de acordo com o requerimento retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Espírita. — Archive-se, de acordo com o requerimento retro.

Interdictos/prohibitorios

Supplicantes, Scabro & Comp., supplicada a Prefeitura Municipal do Distrito Federal. — Como a aggravante, que ofereceu como minuta do presente a impressa de um cutro agravo em hypothose semelhante já affecta ao Egriego Supremo Tribunal, peço licença para me reportar tambem á resposta impressa que ainda se segue, dada no mesmo recurso. Sejam os autos presentes ao Egriego Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Supplicante, a Companhia Grando Manufatura de Fumos «Veadão»; supplicada, a Prefeitura Municipal do Distrito Federal. — O mandado prohibitorio de que se trata foi requerido e expedido com fundamento na lei n. 1.183, de 11 de junho de 1904, que expressa e terminantemente dispõe no art. 7º: «Contra esses mandados (de manutenção e prohibitorio criados no art. 3º) só são admisiveis embargos de falsidade do allegado». O legislador quiz e estableceu o mais prompto e rapido processo para semelhantes mandados: expedidos dentro de 24 horas da apresentação dos requerimentos, até tres dias depois da intimação devem ser oferecidos os embargos, sendo, com estes ou não, os autos conclusos ao juiz, que dentro tambem de tres dias pronunciará a sua sentença, confirmando ou annullando o mandado (arts. 6, 8 e 9). Em caso semelhante deste proprio juizo, de cutro interdicto requerido pelo mesmo arogado, em nome apenas de firmas diversas, contra tambem a mesma aggravante, já justamente de idiu o Egriego Supremo Tribunal Federal, por accordio de hontem, 6 de fevereiro, no agravo n. 2.386, não tomar conhecimento do recurso de agravo, por não ser caso delle. Parecem-me, por isso, desnecessarias quacsquer considerações em sustentação da decisão agravada. Sejam os autos presentes ao Egriego Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Supplicantes, Sotto Maior & Comp. e outros; supplicada, a Prefeitura Municipal do Distrito Federal. — O mandado prohibitorio de que se trata foi requerido e expedido com fundamento na lei n. 1.183, de 11 de junho de 1904, que expressa e terminantemente dispõe no art. 7º: «Contra esses mandados (de manutenção e prohibitorio criados no art. 3º) só são admisiveis embargos de falsidade do allegado». O legislador quiz e estableceu o mais prompto e rapido processo para semelhantes mandados: expedidos dentro de 24 horas da apresentação dos requerimentos, até tres dias depois da intimação devem ser oferecidos os

embargos, sendo, com estes ou não, os autos concluídos ao juiz, que dentro também de tres dias prounciaria a sua sentença, confirmando ou annullando o mandado (arts. 6, 8 e 9).

Em caso semelhante deste próprio juizo, de outro interdicio requerido pelo mesmo advogado contra também a mesma aggravante, em nome apenas de firmas diferentes, já justamente decidiu o Egregio Supremo Tribunal, por accórdão de hontem, 6 de fevereiro, no ass. 2.386, não tomar conhecimento do recurso do aggravado, por não ser caso dele. Parecem-me, por isso, desnecessárias quaisquer considerações em sustentação da decisão agravada. Sejam os autos presentes à Instância Superior dentro do prazo legal.

EDITAIS

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz em exercício na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal:

Faz saber que durante o período das férias forenses, até 31 de março, as audiências deste juizo terão lugar às sextas-feiras, às 13 horas. E, para constar, expediu-se este e mais um de igual teor para ser affixado no logar do costume. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de vinte dias, aos interessados na fallencia de Giuseppe Labanca, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por parte do Banco Commercial do Rio de Janeiro lhe foi documentos, pedindo para justificar um crédito na fallencia de Giuseppe Labanca. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Giuseppe Labanca, para scienzia do pedido que faz o Banco Commercial do Rio de Janeiro, afim de ser classificado na fallencia de Giuseppe Labanca, pela quantia de trinta e oito contos oitocentos e sessenta e oito mil réis, como credor chirographario e apresentarem dentro desse prazo de vinte dias as relações ou impugnações que entenderem, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trave de fevereiro de mil novecentos e dezoito. E eu, Francisco Floro Leal filho, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). — O escrivão interino, *Francisco Floro Leal filho.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível**Fallencia de Lagrutta & Vertulli****AVISO AOS INTERESSADOS**

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Lagrutta & Vertulli, à rua Menezes Vieira n. 36, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital viram que a requisição de Monteiro de Castro & Comp., devidamente instruído e depois do preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Lagrutta & Vertulli, por sentença deste juizo, de 21 de janeiro de 1918, às 16 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 18 de outubro de 1918.

Foi nomeado syndico o credor José Turano, residente à rua S. José n. 57, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 21 de fevereiro de 1918, às 14 horas, na sala das audiências, no Forum desta cidade, à rua dos Inválidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade, Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1918. Eu, José Cândido de Barros, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva.* Confere. — *José Cândido de Barros,* escrivão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, aos interessados na fallencia de Antônio Joaquim Barroso, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartório do escrivão que este subscreve se processam os autos de rehabilitação em que é supplicante Antônio Joaquim Barroso, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo o mesmo supplicante a expedição de editais para o fim de ser rehabilitado. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia de Antônio Joaquim Barroso, para scienzia ao pedido de rehabilitação que faz o mesmo Antônio Joaquim Barroso e apresentarem, dentro desse prazo, as contestações que entenderem sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de janeiro de mil novecentos e dezoito. Eu, Dário Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.* (Está devidamente sellada). Está conforme. — O escrivão, *Dário Teixeira da Cunha.*

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faz saber que pretendem casar-se: Antonio Garcia do Amaral e Arcina Nieira de Aguiar; Manoel Francisco Cordeiro e Maria Francisca da Conceição; Iguacio da Silva e Souza e Rita Olivia da Silveira. Si alguém souber que ha impedimento, acuse-o. Rio, 7 de fevereiro de 1918. — O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho.*

TERMOS DE CONTRACTOS**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio****Directoria Geral de Contabilidade**

Termo de prorrogação do contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Roberto de Lima Coelho, para servir na qualidade de geólogo ajudante dos trabalhos de sondagens de carvão de pedra e petróleo nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná

Aos sete dias do mes de Janeiro de 1918, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro, doutor João Gonçalves Pereira Lima e o engenheiro Roberto de Lima Coelho, resolvem o Sr. ministro, tendo em vista o disposto no art. 96 da lei n. 3.154, de 6 de Janeiro de 1918, prorrogar até 31 de dezembro do corrente anno, o contracto celebrado com o referido engenheiro em quinze de junho de mil novecentos e dezesete, de acordo com o que ficou estabelecido na clausula VI do aludido contracto, correndo a despraza resultante desta prorrogação por conta da veeba 8º, tituto «Materias», consignação «Para sondagens de carvão de pedra e petróleo, etc.», art. 96 da lei n. 3.154, de 6 de Janeiro do corrente anno. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contraiantes acima mencionadas, pelas testemunhas: Alfredo João Louzada e Cyro Cordeiro de Farias, e por mim, Roberto de Mello Campbell, terceiro oficial da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercício na primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — *João Gonçalves Pereira Lima.* — *Roberto de Lima Coelho.* Como testemunhas: *Alfredo João Louzada.* — *Cyro Cordeiro de Farias.* — *Roberto de Mello Campbell.* Estavam colladas e devidamente intituladas quatro estampilhas federaes no valor total de oito mil e oitocentos réis (\$8800). Visto. — *M. Fonseca.* Confer. — *R. Campbell,* 3º oficial.

NOTICIARIO

Na 1ª pagatoria do Thesouro Nacional pagam-se anualmente, 10º dia útil, as seguintes folhas:

Apresentações da Viação, de letras J a Z, fiscas de consumo e diversas pensões do Marinha.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de fevereiro de 1918 :

Zona Norte — O tempo está incerto em S. Luiz, Fortaleza, Guaramiranga e Campina Grande: choveu nestes quatro lugares. Não temos mais despachos telegraphicos sobre esta zona. Zona Centro—Reina tempo bom; a nebulosidade aumentou; a temperatura manteve-se estavel em Minas Geraes e Goyaz; teve uma pequena ascensão em Matto Grosso e Estado do Rio; cahiram chuvas fracas nos Estados de Minas e Rio: choveu forte em S. L. de Caceres e Aquidauana. Zona Sul—O tempo está bom no interior de S. Paulo, incerto e nublado no resto da zona. Chuvas, algumas fortes, foram registradas nas regiões de Santa Catharina e Paraíba; chuviseu em Santa Maria. A temperatura em geral declinou. A maior temperatura de hontem, 36.0, em Pão de Assucar; a menor, 8.0, em Lagos.—Previsão do tempo para o Distrito Federal: Tempo—bom, porém sujeito a trovoadas locais. Temperatura—em ascensão. Vientos—normaes. Nota—Serviço telegraphico embora ainda deficiente, melhorou consideravelmente.

Observações meteorológicas efectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de fevereiro de 1918 — Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespresa				
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar	Maxima	Minima	Chuva m/m
		Observação	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força							
S. L. do Maranhão...	759.2	25.0	0.0	NE	3	7	Tranquillio.	I.	29.0	21.5	0.3	C. pm.
Barra do Corda (X)...	58.8	25.0	-1.0	S	3	8	—	I. (ch. manhã)	32.0	21.0	13.2	G. am.
Fortaleza...	61.3	21.0	0.0	SE	4	5	—	B.	26.0	17.0	0.2	R. ch. pm.
Aracajú...	62.9	28.3	1.3	SE	6	8	—	I. v.	30.9	22.8	—	—
Bahia (X)...	63.3	26.0	0.0	SE	2	6	—	B.	30.0	21.0	3.7	Tr. pm., e. am. pm.
Janaúba...	58.8	25.0	-1.0	E	4	3	—	B.	31.0	16.0	0.6	R. ch. pm.
Belo Horizonte...	63.3	23.0	2.0	SE	2	3	—	B.	28.0	18.0	—	R. pm.
Theophilo Ottoni...	63.3	25.0	0.0	Calma	0	6	—	B.	28.3	19.5	2.1	O. e. pm.
Eberaba...	63.2	20.0	-1.0	E	2	7	—	B. (o.n. manhã)	29.0	17.0	9.6	C. t. pm.
Caxambú...	63.5	22.0	1.0	NE	3	7	—	B.	27.0	15.0	—	—
Goyaz...	58.0	22.0	0.0	N	3	8	—	—	26.0	14.0	10.8	C. pm. ch.
Santa Luzia...	58.3	21.0	-1.0	—	—	2	—	B.	29.0	16.0	—	—
Cuiabá (X)...	59.1	25.2	0.0	E	4	2	—	B.	32.0	19.6	—	R. pm.
Corumbá...	64.8	23.0	-3.0	Calma	0	3	Chão.	B.	30.0	23.5	—	—
Victoria...	64.5	26.0	0.7	NE	2	8	Chão.	B. (at. manhã)	26.2	22.4	—	—
Capital Federal...	65.1	30.0	0.0	NE	5	3	—	B. (o. manhã)	34.0	21.0	—	R. pm.
Campos...	63.7	22.0	-1.0	Calma	0	12	—	I.	29.0	13.0	—	—
Friburgo...	62.0	23.5	0.3	NE	1	4	—	B. (o. manhã)	26.5	14.5	3.3	C. t. pm.
Petropolis...	63.6	23.0	4.0	E	2	8	—	B.	31.0	18.0	11.8	C. t. pm.
Rezende...	63.1	26.0	0.0	NE	4	0	Chão.	B.	29.0	21.0	—	R. pm.
Cabo Frio...	63.2	22.0	0.0	NW	1	2	—	B. (o. manhã)	28.0	16.0	—	—
Thereseopolis...	63.8	20.0	-0.3	NE	2	8	—	I.	27.3	17.0	—	—
S. Paulo...	62.0	27.0	2.0	SE	2	6	vagalhões.	B.	30.0	22.0	—	—
Santos...	65.0	23.0	0.0	SW	2	9	Peqs. vagas.	I. (e. manhã)	21.0	18.0	92.3	C. pm.
Paranaguá...	66.8	23.0	0.0	—	—	—	—	M. ch. (e. ma.)	24.0	20.0	6.6	C. pm.
Curitiba (X)...	—	15.0	4.0	NE	1	10	—	I.	33.0	8.0	2.5	C. pm.
Florianópolis...	63.5	23.0	0.3	SL	2	10	—	—	27.0	27.7	—	I. pm.
Lagos...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre...	63.5	23.0	0.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, sacaiva; ge, geada; tr, trovada com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 talão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 10 às 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 9 às 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho...	0.0	32.0	22.0	Itapira...	0.0	29.4	21.4
Eugenio de Dentro...	0.0	31.4	22.1	Fiamengo...	—	—	—
Penha...	0.0	30.0	22.2	Pão da Assucar (Alto)...	—	—	—
Horio Florestal...	—	—	—	Copacabana (Forte)...	—	—	—
Lagoa Rodrigo de Freitas...	0.0	27.0	21.6	S. Januario...	0.0	30.4	22.3
Jacarepaguá...	—	—	—	Morro da Urca...	—	24.0	20.4
				Casca liga (H. N. S. das Dores)...	0.0	30.4	22.2

Nota — (X) — Não veiu telegramma.

Da Companhia Técnica e Importadora, para o registro da marca «Kill-Odor», que distingue um desinfetante de seu comércio. — Deferido.

De Antonio Bisagnio Pereira, para o registro da marca «As Vencedoras», que distingue caminhões e automóveis de seu comércio. — Deferido.

De Mme. Guimarães, para o registro da marca «Casa Mine. Guimarães» em rotulo com o desenho de um escudo, que distingue medias, confeções e roupas, de seu comércio. — Deferido.

Da Companhia Técnica e Importadora, para o registro da marca «Magie» que distingue óleos para máquinas e congêneres, do seu comércio. — Deferido.

De R. S. Noyon, para o registro da marca «Agencia Mercantil R. G. Dun & Comp.», que distingue impressos, avisos, papel de carta etc., de seu comércio. — Deferido.

De Alfredo Schwartz, para o registro da marca «Casino» em rotulo representando uma folha de amoreira sobre a qual se vêem um bicho de seda e um casulo, que distingue meias e camisas de meias, de sua fabricação. — Deferido.

De Alphonse Karr, para o registro da marca «A Releographica», que distingue trabalhos de impressão em alto relevo, de sua fabricação. — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Empreza Editora Sul Americana, para o registro das marcas «B.M.», «Revista Sul Americana», «S.A.», «Agencia Sul Americana» e o «Boletim Mundial», que distinguem trabalhos typographicos, lithographicos, etc., de sua fabricação. — Deferido.

De Oscar Philip & Comp., para o registro em renovação das marcas «The Select» em rotulo com as figuras em busto de quatro mulheres, «Cantora», em rotulo, com a figura em busto de uma mulher; «Theatro Lyrico», em rotulo, com o desenho de um círculo de teatro com tres jovens e «Non Pareib», em rotulo, com dizeres e a figura em busto de uma mulher, que distinguem o morim de seu comércio. — Deferido.

De Barbosa Lima & Comp., para o registro da marca «Enapreza Industrial Fluminense», que distingue madeiras, lenha, artigos de agricultura, etc., de seu comércio. — Deferido.

De Jayme C. Nunes, para o registro da marca «Devergne» que distingue perfumarias em geral, de sua fabricação. — Deferido.

De J. D. Santos (José Domingues dos Santos), para o registro da marca «Bellezina», em rotulo representando um jardim onde uma bella mulher colhe uma flor, que distingue preparados para a cutis e para a pelle, de sua fabricação. — Deferido.

De Adão Gaspar & Comp., para o registro da marca «Patriota» em rotulo com dizeres, que distingue calçados, polainas, perneiras e demais artigos de sua fabricação. — Indeferido, por imitar a marca n. 36, da Bahia.

De Roberto Rochedo, para o registro da marca «Cruz Vermelha» em rotulo com dizeres e o desenho de uma cruz, que distingue o sabão líquido, de seu comércio. — Indeferido, de acordo com o disposto no decreto n. 2.380, de 31 de dezembro de 1910.

De J. Cerqueira, para o registro da marca «Renovador Dandy», que distingue preparados químicos para calçado, giz para bilhares, etc., de sua fabricação. — Deferido, por não ser industrial ou comerciante.

De T. Vergne, para o registro da marca «Hemorrhoicida» em rotulo com dizeres, que distingue um preparado farmacêutico, de sua fabricação. — Indeferido, por imitar a marca nacional já registrada sob n. 9.601.

De Paschoal Chispim, para o registro da marca «Nacional», que distingue o café da

sua fabricação. — Indeferido, de acordo com o parecer.

De Salvy de Faria Salgado, para ser transferida a sua marca registrada nesta junta sob n. 10.497 para Homero Levy a quem a vendeu com o seu estabelecimento fabril. — Deferido.

De Albino de Souza Pinheiro, para o cancellamento de sua marca registrada nesta junta sob n. 12.760. — Indeferido, por falta de poderes da procuração para o cancellamento.

De Antonio Dias & Comp., Pinto Barros & Comp., José Bessa Alfreijo de Carvalho, Albino de Lacerda e Benevides, Pinna & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 12.689, 12.695, 12.719, 12.768 e 12.832. — Deferidos.

De José Dip, para o archivamento de um exemplar do Diario Official em que saiu publicada a certidão de transferência feita nesta junta, de sua marca registrada na de São Paulo sob n. 2.969. — Deferido.

Da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, para o archivamento da acta da assembleia geral, que alterou seus estatutos. — Deferido.

Da Empreza Formi-Extintor Americano, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

Da Sociedade Anonyma Estamparia Leão, para o archivamento da acta da assembleia geral que elegem um director. — Indeferido, por estar deficienteamente sellada.

De Gepp & Comp., Consigli & Vidal, Menezes & Almeida, Brasil Gomes & Comp., M. R. Paiva & Comp., Martins Araujo & Comp., J. Montenegro & Comp., Cypriano da Silveira & Comp., Santos & Romariz, Antonio Pinto & Comp. e Irmãos Braga, para o archivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Rodrigues & Baptista, para o archivamento de seu contrato social. — Indeferido de acordo com o parecer.

De Vieira Moutinho & Comp., para o archivamento da alteração de seu contrato social. — Deferido.

De Amaral & Comp., Silva & Cunha, Virginio & Morta O. Leary Paes Lemus & Comp., Castro & Mendes, Pimentel & Pelrosa, Soares, Thomé & Comp., Catão & Comp., Baptista & Caldeira, A. R. Albuquerque & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Mello & François, para o archivamento de seu distracto social. — Compram a exigüia do parecer.

De Moreira & Figueira, Sampaio & Fernandes, Joaquim José Gomes de Azevedo, Cardoso & Fonseca, Abreu & Torres, Dias, Souza & Comp., Carlos Soares & Irmão, Pires & Fernandes, Rocha & Silva, Castro & Alves, R. G. Lathain & Comp., Salim Chueke, J. de Amorim & Comp., Castro & Perez, Domingos Cordeiro & Comp., Costa, Pacheco & Comp., José Simões Ferreira, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

Da J. A. Valente e Francisco Firmino Ferreira, para o registro de suas firmas. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Antonio Thomé para o registro de sua firma. — Indeferido por falta de prova de ser comerciante.

De M. J. Machado, Domingos R. Cordeiro Junior e A. J. Valente para o cancellamento do registro de suas firmas. — Deferidos.

De Nesi, Faria & Comp. e Bonazzo & Comp. para se anotar no registro de suas firmas a mudança de seus estabelecimentos para a Avenida Rio Branco n. 119 e rua Buenos Ayres n. 53, respectivamente. — Deferidos.

De J. Guimarães e Manoel Lopes da Silva, para lhes serem transferidos os livros comprados das firmas J. Amaral & Comp. e Lopes da Silva & Comp. de que são sucessores respectivamente. — Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de fevereiro de 1918. — Maria Soares Pinto, 2º oficial.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades comerciais establecidas nesta praça arquivados em sessão de 31 de janeiro de 1918

Contractos :

De Martins Araujo & Comp., firma composta dos sócios solidários Viriato Martins Viana, Augusto de Araujo e do commanditário Luiz de Souza Mattos, para o comércio de roupas brancas, etc., à rua Frei Caneca n. 71, com o capital de 40.000\$00, sendo o capital do commanditário de 20.000\$000.

De Irmãos Braga, firma composta dos sócios solidários Emygdio Gonçalves Braga e David Gonçalves Braga, para o comércio de fechaduras, talheres etc., à rua Theodoro da Silva ns. 180 e 180 A, com o capital de 100.000\$000.

De Cipriano da Silva & Comp., firma do sócio solidário Cipriano Amaro Corrêa da Silveira e do sócio commanditário Amaro da Silveira, para o comércio de comissões e consignações, com o capital de 105.000\$000, sendo o do commanditário de 15.000\$000.

De Consigli & Vidal, firma composta dos sócios solidários Egisto Consigli e Vidal Antônio de Castro, para o comércio de comissões e consignações, à rua do Ouvidor n. 22, com o capital de 100.000\$000.

De Antonio Pinto & Comp., firma composta dos sócios solidários Antonio de Souza Pinto e Moreira & Perrines, para o comércio de graxas e congêneres, à rua Senador Euzebio n. 180, com o capital de 4.000\$000.

De J. Montenegro & Comp., firma composta dos sócios solidário João Montenegro Vigier e da commanditária D. Rosalina Alves de Macedo, para o comércio de fábrica de cerveja, à rua Goyaz n. 316, com o capital de 4.000\$, sendo 1.000\$ da commanditária.

De Menezes & Almeida, firma composta dos sócios solidários Antonis Borges Menezes e José de Almeida Neves, para o comércio de secos e molhados, à rua S. Carlos n. 104, com o capital de 4.000\$000.

De M. R. Paiva & Comp., firma composta dos sócios solidários Manoel Ribeiro Paiva, José Ribeiro Paiva e Albino Ribeiro Paiva, para o comércio de ferragens e titulas, à rua S. Clemente n. 53, com o capital de 20.000\$000.

De Santos & Romariz, firma composta dos sócios solidários Joaquim da Costa Santos e Eladio Rey Romariz, para a exploração de officina de metalurgia e galvanoplastia, à rua do Lavradio n. 76, com o capital de 16.000\$000.

De Gepp & Comp., firma composta dos sócios solidários Ernest William Gepp, Francis Hanry Gepp e Willim Tweddell Gepp sendo este como commanditário, para o comércio de importação e exportação, à rua Primeiro de Março n. 118, com o capital de 30.000\$, sendo o capital do commanditário de réis 190.000\$000;

De Brasil Gomes & Comp., firma composta da socia solidária Olinda Brasil de Araújo Gomes e do sócio de industria Francisco Caetano de Jesus, para o comércio de pharmacia, à rua do Catete n. 104, com o capital de 5.000\$000.

Alterações :

De Vieira Moutinho & Comp., aumentando seu capital de 60.000\$ para 150.000\$000.

Distretos:

De Baptista & Caldeira, que se dissolve pela saída do Joaquim Martins Caldeira, recebendo à quantia de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio João Baptista Junior com o capital de 15:000\$000.

De Silva & Cunha, que se dissolve pela saída do sócio Joaquim Magalhães da Silva e Antônio Pinto da Cunha, recebendo cada um a quantia de 2:500\$000.

De Soares, Thomé & Comp., que se dissolve pela saída dos sócios Victor Hermida Soares e Aquilino Caminha, ficando com a quantia de 18:612\$710 e os sócios Benjamim Pereira Soares e Manoel Thomé Barbeito, com o capital de 18:362\$710.

De A.R. Albuquerque & Comp., que se dissolve pela saída da socia Amélia Alexandrina Mendes, recebendo 12:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Ribeiro do Albuquerque, sendo seu capital de 17:165\$000.

De Amaral & Comp., que se dissolve pela saída do sócio José Luciano de Oliveira, recebendo 27:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Sequeira do Amaral, sendo seu capital de 25:000\$000.

De Catão & Comp., que se dissolve pela saída da socia D. Maria Drumond Pires, recebendo 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Conrado Catão, sendo seus baveres de 10:000\$000;

De Castro & Meneses, que se dissolve pela saída do sócio João da Cunha Mendes, recebendo 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio José Gomes de Castro, na importância de 2:000\$000;

De Pimentel & Pedrosa, que se dissolve pela saída do sócio João de Carvalho Pedrosa, recebendo 65:568\$759, ficando com o ativo e passivo o sócio Manoel Pimentel da Luz, sendo seus baveres de 76:831\$399.

De Virginia-Horta O'Leary Paes Leme & Comp., que se dissolve pela saída do sócio Emmanuel Cordova Piedade, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo na importância de 2:500\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de fevereiro de 1918.—G. Barbedo, 3º oficial.

Relação dos capitais sociais das sociedades comerciais estabelecidas nesta praça, arquivados na Junta Commercial durante o mês de janeiro findo

G. Guimarães & Comp....	1:000\$000
Ferreira Chaves & Irmão....	50:000\$000
J. Vieira Rodrigues & Comp....	80:000\$000
Rego & Estrada.....	12:000\$000
Soares & Dutra.....	10:000\$000
Jacog & David Schenckmann.....	40:000\$000
Pepe & Irmão.....	25:000\$000
Do Bévilqua & Vizou de Abreu.....	420:000\$000
De Costa & Fernandes.....	590:000\$000
Botelho & Chagas.....	230:000\$000
Peixoto Nobrega & Comp.....	6:000\$000
Silveira Ribas & Comp.....	30:000\$000
Silveira Diniz & Comp.....	20:000\$000
Edmond Delvaux & Comp.....	40:000\$000
José Rodrigues da Costa & Comp.....	4:800\$000
M. Cabral & Comp.....	4:500\$000
Moreira & Guimarães.....	20:000\$000
Ferreira Leite & Comp.....	300:000\$000
Séquera & Leite.....	700:000\$000
Gentil Ramos & Comp.....	1.000:000\$000
A. Guerra & Comp.....	30:000\$000
P. Almeida & Comp.....	3:000\$000
C. César & Comp.....	50:000\$000

Ayres & Aguiar.....	2:000\$000
Cárdoso Cesar & Comp.....	8:000\$000
Dias Moreira & Miranda.....	15:000\$000
D. Costa & Comp.....	10:000\$000
Dias Souza & Comp.....	70:000\$000
Gama & Comp.....	2:000\$000
Mineiro & Comp.....	40:000\$000
M. Botelho & Comp.....	16:000\$000
Miguel & Comp.....	17:000\$000
Rebelo & Oliveira.....	7:000\$000
Salim Daniel & Comp.....	53:000\$000
Sampaio & Fernandes.....	12:000\$000
Vieira Neves & Comp.....	50:000\$000
Barbosa Lima & Comp.....	700:000\$000
A. G. Fontes & Comp.....	1.000:000\$000
Lopes da Silva & Comp.....	35:000\$000
Pires & Fernandes.....	10:000\$000
M. R. Figueiredo & Comp.....	5:000\$000
Vaughan & Harrison.....	20:000\$000
Marques de Oliveira & Comp.....	100:000\$000
Cianci Pereira & Comp.....	15:000\$000
Adelino & Comp.....	10:000\$000
D. Tyne O'Day & Sons.....	12:000\$000
De C. Fernandes & Chagas.....	40:000\$000
M. J. Martins & Irmão.....	30:000\$000
Sá & Santos.....	5:000\$000
A. Lima & Comp.....	100:000\$000
Oliveira Vaz & Comp.....	800:000\$000
Teixeira & Pinto.....	6:000\$000
Pereira Magalhães & Comp.....	9:000\$000
Alvaro & Trindade.....	23:000\$000
Castro & Perez.....	24:000\$000
Castro & Alves.....	100:000\$000
Duarte & Oliveira.....	43:000\$000
J. F. Vianna & Comp.....	13:000\$000
José Joaquim Pereira & Comp.....	40:000\$000
Ladeira & Ribeiro.....	6:000\$000
M. de Oliveira & Irmão.....	3:000\$000
Peixoto & Irmão.....	8:000\$000
Carlos Monteiro & Comp.....	200:000\$000
Pereira Castro & Comp.....	100:000\$000
Pimenta & Comp.....	250:000\$000
Archanjo Sobrinho & Comp.....	110:000\$000
Boldrin & Comp.....	60:000\$000
R. G. Lathan & Comp.....	69:000\$000
Epitacio da Silva & Comp.....	3:000\$000
Cárdoso & Fonseca.....	13:000\$000
L. Boege & Comp.....	25:000\$000
Domíngos Coelho & Comp.....	40:000\$000
Carlos Soares & Irmão.....	30:000\$000
Abreu & Torres.....	8:000\$000
Costa, Pereira Maia & Comp.....	620:000\$000
Fraga & Souza.....	6:000\$000
Fiorito & Comp.....	5:000\$000
Monteiro & Guimarães.....	20:000\$000
Ramos & Oliveira.....	1:200\$000
Oliveira & Souza.....	3:000\$000
Theotonio & Martins.....	270:000\$000
Theodoro Martins da Rocha & Comp.....	120:000\$000
Ventura & Irmão.....	42:000\$000
Machado & Ferreira.....	3:000\$000
D. Jacobides & Jorge Nasser.....	10:000\$000
Lauro Silva & Comp.....	100:000\$000
Affonso & Homero.....	89:000\$000
Costa, Pacheco & Comp.....	3.000:000\$000
Cruz Senn & Carvalho.....	180:000\$000
H. Rosas & Filhos.....	160:000\$000
Matheus Araújo & Comp.....	40:000\$000
Irmãos Braga.....	100:000\$000
Cipriano da Silveira & Comp.....	103:000\$000
Gonsigli & Vidal.....	100:000\$000
Antonio Pinto & Comp.....	4:000\$000
J. Monteiro & Comp.....	4:000\$000
Menezes & Almeida.....	4:000\$000
M. R. Paiva & Comp.....	200:000\$000
Santos & Romariz.....	16:000\$000
Gepp & Comp.....	300:000\$000
Brasil Gomes & Comp.....	5:000\$000

Somma total..... 12.110:200\$000

Secretaria da Junta Commercial, 11 de fevereiro de 1918.—F. Bastos, 3º oficial.

RENDAS PÚBLICAS

Rebedoria do Distrito Federal /	
Renda arrecadada de 1 a 9 de fevereiro de 1918.....	1.821:516\$763
Renda arrecadada em 11 de fevereiro de 1918.....	40:1668\$330
	1.861:683\$293
Em igual periodo de 1917.....	4.601:514\$099

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO	
Renda arrecadada em 11:	
Em duro.....	113:103\$150
Em papel.....	14:035\$590
Total.....	27:801\$100
Renda arrecadada de 1 a 11 do corrente.....	1.882:326\$686
Em igual periodo de 1917.....	1.154:032\$714
Diferença a maior em 1918.	727:693\$072

EDITAIS E AVISOS

Quinta Promotoria Pública

ELEIÇÃO FEDERAL

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 5º promotor público no Distrito Federal, presidente da 2ª seção da Tijuca:

Faz saber aos que o presente edital virem que na audiencia do dia 8 do corrente ás 13 horas, no edifício do Fórum á rua Menezes Vieira n. 152, esgotado o prazo de 48 horas fixado na audiencia do dia 6 anterior, foram proclamados mesários, os eleitores Srs. Joaquim Luiz Gomes de Amorim e Aristides Fernandes, os quaes ficam convocados para comparecerem aos trabalhos das eleições federaes a realizar-se no proximo dia 1 de março, ás 9 horas, na escola da rua Cônego de Bomfim n. 563. Dado e passado nesta Capital Federal, aos oito dias do mês de fevereiro de 1918. Eu, Americo de Souza Neves, secretario, designado, o escrevi. —José Maximiano Gomes de Paiva.

Ministério da Justiça e Negocios

Interiores

Instituto Nacional de Música

De ordem do Sr. director, faço publico, que em virtude de autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica aberto concurso, pelo prazo de 180 dias, a contar da 12 do corrente, para aquisição de tres libretos de ópera lírica nas seguintes condições:

1.º Os libretos serão em um acto, cujo desenvolvimento não deverá exceder do tempo empregado em geral para cada acto das operas em tres actos.

2.º Os assumptos deverão ser tão escrupulosamente tratados que possam as respectivas personagens ser interpretadas por alunos do instituto.

3.º O numero de personagens masculinas não deverá exceder de tres (tenor, bariton,

e baixo), podendo haver coros femininos e coros infantis.

4.º Os versos do libreta serão em português e de metrificação variada ou em prosa rythmada.

5.º O prazo do concurso será de seis meses, a partir da data deste edital, para a entrega mediante recibo à secretaria de instituto dos originais, que deverão ser em duplicata, à máquina, convenientemente fechados e lacrados, e acompanhados de um enveloppe igualmente fechado com a mesma legenda, contendo o verdadeiro nome do autor.

Só serão abertos os enveloppes correspondentes aos libretos premiados, sendo os demais devolvidos com os respectivos libretos, mediante a apresentação dos recibos.

6.º Os libretos serão julgados por um jury presidido pelo director do instituto e por este nomeado.

7.º Serão conferidos três premios: um de 50\$ ao libreta classificado em primeiro lugar; um de 30\$ ao que alcançar o segundo, e um de 20\$ ao que ficar em terceiro.

8.º Os libretos premiados ficarão pertencendo ao instituto para serem postos à disposição dos compositores nacionais, mediante concurso, cujo edital será publicado oportunamente.

Secretaria do Instituto Nacional de Música, 11 de outubro de 1917.—O secretario, *Achutro Tofentino da Costa*.

Brigada Policial do Distrito Federal INTENDENCIA

De ordem do Sr. general commandante e para conhecimento dos interessados, esta intendencia receberá até às 13 horas do dia 27.º do corrente, propostas para venda de fios automóveis Dietrich, forca 24 H. P., de rodas de borracha macisa em bom estado, próprios para serem transformados em autos caminhões.

As propostas deverão ser endereçadas à Intendencia da Brigada Policial, à rua Evaristo da Veiga n.º 78, em enveloppes fechados, onde também os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos necessários.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 4 de Fevereiro de 1918.—Tenente-coronel *Leopoldo Belém Aloys Scheer*.

Intendencia da Administração da Brigada Policial do Distrito Federal

De ordem do excellentíssimo senhor general commandante, fago público que no dia 15 de fevereiro, às 14 horas, serão recebidas propostas para a substituição da telha existente na cobertura correspondente ao corpo principal do quartel-general, à rua Evaristo da Veiga, por telha de Marselha ou nacional desse tipo marca Ludolf de acordo com as clausulas abaixo:

Primeira — As propostas em tres pias em envolvoço fechado, a primeira evidentemente sellada e todas datadas e assinadas, seu emendas ou rasuras, acrescimos ou ressalvas, deverão conter os pregos escriptos em algarismos e por extenso.

Segunda — O concorrente obriga-se a executar o serviço, rigorosamente de acordo com as especificações constantes deste edital.

Terceira — As obras serão fiscalizadas pelo engenheiro da Brigada.

Quarta — Durante todas as horas de serviço o contractante manterá no recontro das obras um empregado de sua inteira confiança para receber em sua

ausência todas as instruções ou reclamações sobre detalhes do trabalho, obrigando-se a dispensar do serviço o operário ou encarregado que fôr reconhecido inhabil ou insubordinado.

Quinta — As ordens e instruções ou reclamações referentes ao serviço serão sempre transmitidas por escripto e só por essa forma produzirão efeito.

Sexta — Fica reservado ao commandante da Brigada o direito de introduzir nas especificações aprovadas as modificações que julgar necessárias. Se essas alterações acarretarem despesas não previstas no contrato será o contractante indemnizado mediante acordo do prévio.

Sexta — Na apresentação da proposta provará o concorrente estar quite dos impostos federaes, ser constructor licenciado e ter depositado na Contadoria da Brigada a quantia de 500\$ em moeda corrente, quantia essa que será elevada a 1.000\$ ao acto da assignatura do contrato.

Oitava — Fica o contractante sujeito à multa de 100\$ a 300\$ por infração de qualquer clausula do contrato sendo o mesmo rescindido sem outra formalidade e por uma simples intimação, quando o total das multas impostas atingir a quantia de 4.000\$.

Nona — Das decisões do engenheiro fiscal poderá o contractante recorrer dentro de 24 horas por escripto, ao commandante da Brigada, a quem cabe resolver definitivamente.

Décima — O contractante deverá iniciar os trabalhos no prazo de oito dias a contar da data da assignatura do contrato e não interromper as obras sem em caso provado de força maior, a juiz do commandante da Brigada, sob pena de rescisão do mesmo contrato com perda da caução nos termos da condição sexta.

Décima primeira — A telha não será aplicada sen. prévio exame por parte do engenheiro fiscal. A que for definitivamente recusada será, no prazo máximo de 24 horas, removida da obra sem que caiba ao contractante direito a reclamação alguma.

Décima segunda — Obliga-se o contractante a remover para o local que foi indicado, neste quartel, as telhas substituídas e julgadas em bom estado. O entalho proveniente das obras será refiado imediatamente para fóra da Brigada e por conta do contractante.

Décima terceira — Os andaimos serão feitos cuidadosamente vedados de forma a não prejudicarem o movimento do quartel.

Décima quarta — O prazo para a conclusão deste trabalho será de 60 dias úteis, contados da data do inicio dos trabalhos.

Décima quinta — O contractante fica sujeito a todas as exigências do regulamento da Brigada na parte relativa a contratos.

Décima sexta — O contractante mencionará na respectiva proposta, preço para o metro linear de ripamento e encaixamento que porventura tenha de ser substituído.

Décima sétima — A modificação de ripamento actual para a bitola da telha a empregar será por conta do contractante.

Décima oitava — As despezas com esta obra correrão por conta da verba respectiva e serão pagas no Tesouro Nacional.

Décima nona — O pagamento será feito em duas prestações, sendo a primeira depois que metade do serviço estiver concluído e a outra no fim da obra.

Vigesima — A caução de que trata é condicão seiosa se poderá ser levantada após 15 dias da entrega das obras.

Para mais esclarecimentos deverão os interessados se dirigir ao gabinete de engenharia. — *Bias G. Pimentel*, capitão.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, está aberta na Escola Naval de Guerra, edifício do Almirantado, até 15 de fevereiro próximo, a inscrição à matrícula no 1º anno do curso da Escola Naval, para o preenchimento das vagas fixadas na lei orçamentaria do corrente exercicio.

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao director, pelo pai, mãe, viúva, tutor ou correspondente do candidato, com documentos provando:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, que foi vacinado com resultado:

3º, que sua idade para matrícula no curso de marinha, está comprendida entre 14 e 18 anos, e, para os cursos anexos, entre 18 e 21 anos;

4º, que além de não ter defeito físico, dispõe de saúde e robustez para a vida do mar;

5º, que frequentou com assiduidade oficina oficial ou particular;

6º, que, finalmente, está aprovado no Colégio Militar, Colégio Pedro II, colégios equiparados ou nos exames de admissão feitos de acordo com o art. 17 do regulamento em vigor, nas seguintes matérias:

Portuguez, francêz, inglez ou alemão, noções de geographia e historia, arithmetic e álgebra até equações do 1º grau inclusive.

Os exames de arithmetic e álgebra até equações do 1º grau serão repetidos na Escola e constituirão o concurso de admissão.

Os signatários dos requerimentos deverão também declarar que aceitam as responsabilidades estabelecidas pelo art. 24 do regulamento.

Acha-se igualmente aconselhável no mesmo logar, e até a mesma data acima declarada, a inscrição para a matrícula de alunos paisanos nos cursos anexos de pilotagem e marinheiros da marinha mercante, de modo os candidatos satisfazem as condições do art. 38 do regulamento, e demais disposições que lhes dizem respeito bem como provar a identidade de pessoa pela fórmula prescrita no parágrafo unico do mesmo artigo.

Escola Naval, enseada Baptista das Neves, 17 de Janeiro de 1918.—*J. de Araújo e Silveira*, sub-secretario.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 13

Argentina, Rio Uruguay — Colleção de uma boia de luz.

Observação — Foi fumadeada na segunda quinzena do mes proximo passado uma boia de luz de bifurcação na ponta da Ilha de La Paloma.

Cartas afectadas — Inglaterra n.º 3.561,

(Do aviso aos navegantes n.º 2. do n.º 1 da 1918, da Republica Argentina).

Directoria de Pharóes, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1918.—*Jorge Martiniano de Castro e Alencar*, capitão de fragata, director

Superintendencia de Navegação

Por ordem do Sr. contra-almirante Américo Brazilio Silvado, superintendente de Navegação, chama-se à concorrência para o fornecimento de boias de ferro e pontas de pedra, de acordo com as especificações que serão dadas na secretaria da Superintendencia de Navegação, na ilha Fiscal, para onde há condução, diariamente, no Arsenal de Marinha, á 1 hora e 2 horas da tarde, precisas, dos dias do trabalho.

Esta concorrência será encerrada no dia 23 de fevereiro corrente, ás 2 horas e 30 minutos da tarde, quando serão abertas as propostas.

Superintendencia de Navegação, no Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918. — *Maria Benedicto*, capitão-tenente, assistente.

Superintendencia de Navegação**HYDROGRAPHIA**

Por ordem do Sr. contra-almirante Américo Brazilio Silvado, superintendente de Navegação, convidam-se operários relojoeiros que tenham prática de limpar e reparar cronômetros e que possam provar essa prática com documentos, para concorrer a um lugar existente nesta superintendencia.

A concorrência está aberta até o dia 12 do mês corrente, ás 2 horas e 30 minutos p., havendo condução no Arsenal de Marinha diariamente, á 1 hora e ás 2 horas da tarde, para a ilha Fiscal, onde serão dadas informações.

Diretoria de Hydrographia, no Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918. — *Henrique Sudak de Sá*, capitão de mar e guerra, diretor.

Depósito Naval do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra director, precisa-se de preços para os artigos abaixo declarados no dia 14 de fevereiro corrente ás 13 horas:

Macetas de lona, uma.

Sacos de lona, um.

Nota—Os artigos acima declarados devem ser de acordo com o tipo adoptado pelo Depósito Naval.

Depósito Naval do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente assistente.

Ministério da Guerra**Quinta Região Militar****JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO**

O coronel Fredolim José da Costa, presidente da junta de revisão e sorteio:

Faz saber que só convocados a se apresentarem até vinte e oito (28) do corrente mês deste ano, na sede desta junta no Quartel General da 5ª região militar nos termos do art. 92 combinado com o art. 101 do decreto n. 12.790, de 2 de janeiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo, sendo do 1º município até o n. 8, do 2º até 23, do 3º até 22, do 4º até 32, do 5º até 11, do 6º até 12, do 7º até 36, do 9º até 8, do 10º até 18, do 11º até 12, do 12º até 14, do 14º até 104, do 15º até 2, do 16º até 12, do 17º até 57, do 18º até 4, do 19º até 10, do 20º até 13, do 21º até 14, do 22º até 12, do 23º até 14, do 24º até 6, do 25º até 4 é do 26º até 3, sendo que os demais cidadãos constantes da relação deverão se considerar também convocados para substituir os que faltarem ou forem isentos por qualquer motivo. E para

que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se este edital que será publicado no *Diário Oficial*. E eu, major João Velloso Ramos, secretario, o fiz e subscrevo. — Major João Velloso Ramos, secretario.—Coronel Fredolim, presidente.

PRIMEIRO MUNICÍPIO**Relação nominal dos cidadãos alistados**

Classe de 1893

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. Christovão Santos Junior.....	43
2. Ottilio Gonçalves.....	53
3. Leibnitz Santos da Silva.....	45
4. Delphino Ferreira Peixoto.....	47
5. José Hilario Almeida.....	43
6. Floriano Bueno Brandão.....	24
7. Walter dos Santos.....	62
8. Floriano Peixoto de Carvalho.....	23
9. Benedito Pinheiro de Lima.....	40
10. Hernani Maigre da Gama.....	31
11. Periandro Basileu de Souza Campos.....	57
12. Joaquim Braga.....	38
13. Humberto Teixeira de Moraes.....	32
14. Sylvio da Costa Rodrigues.....	59
15. Alvaro Silva.....	1
16. Floriano d'Horta Lessa Waldeck.....	27
17. Demetrio Franco.....	46
18. Oscar Lopes.....	56
19. Agenor Felix Braga.....	7
20. Oswaldo Pereira Barbosa.....	54
21. Edmundo da Silva Lousada.....	18
22. Antônio Francisco Lacerda.....	9
23. Antônio Maisonele.....	5
24. Joaquim Renan Silveira dos Reis.....	37
25. Lourenço Furtado de Mendonça.....	47
26. Henrique Jacques Boiteux.....	33
27. Leonel de Oliveira Cruz.....	48
28. Eduardo de Souza.....	20
29. Heitor de Oliveira.....	29
30. Oswaldo Lima.....	54
31. Oldemar Nobrega da Silva.....	52
32. Jovellino Contíño de Sá.....	44
33. Ismael de Medeiros.....	34
34. Edmundo Souto de Oliveira.....	19
35. Ernesto Tavares da Silva.....	21
36. José de Arruda Vallin.....	42
37. João Sant'Anna.....	36
38. Felippe Mendos Malheiros.....	26
39. Henrique Bernardes Pereira.....	30
40. José Pinto.....	41
41. Luiz de Oliveira Marques.....	46
42. Tancredo Ribas Carneiro.....	60
43. Floriano do Almida.....	23
44. Carlos de Azevedo Vieira.....	45
45. João Baptista Gomes de Amorim Filho.....	35
46. Alfredo Jeronymo da Cunha Rodrigues.....	4
47. Antonio Eugenio Vortex Casas.....	8
48. Valentim José dos Santos Guerreiro.....	61

SEGUNDO MUNICÍPIO**Relação nominal dos cidadãos sorteados**

Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. Avelino Mendes Gonçalves Filho.....	33
2. Durval Vieira.....	44
3. João Sanches.....	66
4. José Gonçalves Torres.....	285
5. Miguel Lapaiti.....	107
6. Tito Verciano dos Anjos.....	137
7. Cândido Thomas de Aquino.....	33
8. Renato Faria.....	126
9. Alberto Barros.....	5
10. Manoel Messias dos Santos.....	95
11. José Bento Gonçalves.....	89
12. Amadeu Caramurú.....	47
13. Arnaldo Gonçalves da Silva Rocha.....	29
14. Henrique Halger.....	58
15. Reynaldo Ferreira Alves.....	124
16. Washington de Oliveira.....	139
17. Daniel Gonçalves Rodrigues.....	41
18. Walter Araujo.....	138
19. Octavio Ferreira da Silva.....	116
20. Tancredo de Vasconcellos Sobrinho.....	134
21. João Francisco Salles.....	70
22. Manoel Gomes.....	101
23. Salatiel Marques.....	130
24. Manoel Marcellino.....	102
25. Noé Ro Iriques Manso.....	113
26. Augusto Ayres de Melo.....	31
27. Alberto Maciel Dantas.....	6
28. Plínio do Amaral Segurado Pinto.....	121
29. Pindaro Vianna.....	120
30. Domingos Varella.....	43
31. Octavio José de Oliveira.....	115
32. Eugenio Faria.....	48
33. Eduardo Antonio dos Santos.....	43
34. Sebastião Castro.....	131
35. Osorio João Pedro.....	118
36. Manoel Nunes dos Santos.....	93
37. Manoel Martins.....	98
38. Thomaz Barbosa.....	135
39. Isaac Pestana do Aguiar.....	69
40. Luiz Pereira das Neves.....	91
41. Miguel Cardoso.....	103
42. Manoel Jesus.....	96
43. Chispiniano Gomes.....	57
44. Franklin Ribeiro da Silva.....	54
45. Custodio Loureiro.....	39
46. Manoel Antonio de Castro.....	103
47. José Joaquim de Mattos.....	85
48. Afonso de Almeida.....	3
49. Adriano Costa.....	2
50. Rodolfo Schlosser.....	127
51. Ademar Fontoura.....	1
52. Albino Alves.....	4
53. Heracílio Dias.....	59
54. Lastenio Alba Soares.....	87
55. Carlos Carvalho Varejão.....	36
56. Benjamin Martins.....	34
57. José Alves de Oliveira.....	78
58. José Ferreira Leal.....	72
59. Alexaniro José (lavrador).....	8
60. Fernando Galino.....	51
61. Luciano Ricardo.....	89
62. Francisco Victor Filho.....	53
63. Francisco Targino de Carvalho.....	52
64. Eduardo Francisco de Almeida.....	46
65. Oscar Fleider.....	117
66. Willy Giesbrecht.....	172
67. João Thompson Hosle.....	65
68. Antonio Joaquim de Moraes.....	20
69. Ocarlindo Tostes Dias.....	114
70. Sylvio Arregazio.....	233
71. Alvaro de Lamare Leito.....	42
72. José Rodrigues.....	81
73. Ramiro de Souza.....	122
74. Ignacio Teixeira Varanda.....	62
75. João Gomes dos Santos.....	68
76. Alpes Ferreira da Cunha.....	55
77. Antonio Ribeiro da Silva.....	29
78. Augusto Fogaca.....	32
79. Severino Borges da Silva.....	162
80. Thomaz da Costa Oliveira Pinho.....	136
81. José Ilíluf da Fonseca.....	82
82. José Cornélio.....	77
83. Manoel Evaristo Ferreira da Silva.....	88
84. Rubem Silveira.....	120
85. Nicolao Schettino.....	112
86. David Paula Lóto.....	42
87. Ivan Muniz.....	64
88. Roque Milanez.....	118
89. Alvaro Fazenda.....	11
90. Humberto Figueiredo.....	61

91. Joaquim Mendes.....	71
92. Evandro Gomes Figueira.....	49
93. José Ferreira.....	73
94. Epanomondas Braga.....	47
95. Laurentino Pereira de Araujo.....	88
96. Paulino Ferreira da Silva.....	116
97. Manoel dos Santos Ferreira.....	97
98. José Machado.....	79
99. Alberto Juvenal Lopes.....	7
100. Reynan Madureira Paiya.....	123
101. Mario de Oliveira Monteiro.....	103
102. Manoel Beauvili les Soares.....	94
103. José Moreira.....	284
104. Alvaro Lima.....	45
105. Antônio José de Oliveira.....	48
106. Henrique da Silva.....	37
107. Cláudio José de Almeida.....	38
108. Gaspari Sinotti.....	53
109. Autônio Theodoro Camillo.....	24
110. Ausélio de Jesus.....	49
111. José Eduardo Alves Filho.....	74
112. Nestor Cyrysalathemo Sobral.....	411
113. Antônio Soares.....	23
114. José de Barros Soutinho.....	73
115. Raul Ferreira.....	123
116. José Francisco da Silveira.....	82
117. Fanstino da Souza.....	59
118. Mario Monteiro.....	103
119. Hilário Firmino da Silva.....	60
120. Jayme Pereira Coelho.....	283
121. José da Rocha.....	83
122. Alvaro Corrêa Neto.....	43
123. George dos Santos Costa.....	56
124. João Coca Serrano.....	69
125. Cypríano Corrêa do Oliveira Júnior.....	40
126. Antônio do Souza Pereira.....	26
127. João Ravnundo.....	67
128. Mozart Barellar.....	109
129. Juvençio Florencio.....	86
130. Nelson Alves Cardoso.....	110
131. Isólio Barbosa do Magalhães.....	282
132. Lucio Corrêa Netto.....	90
133. Augusto Dinard.....	39
134. Manoel Homero Lopez.....	104
135. José Alves Moreira.....	76

TERCEIRO MUNICÍPIO

CLASSE DE 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. Alberto Olympio Braga Cavalcante	48
2. Walter Euler.....	134
3. Reginaldo de Almeida.....	128
4. Antônio Ferreira (operário).....	3
5. César Silveira Grillo.....	39
6. Adamastor Salvado.....	30
7. Arnaldo de Miranda.....	27
8. Antônio Ferreira (empregado no comércio).....	4
9. José Lopes Arêas Netto.....	89
10. Euliano Fonseca.....	46
11. Benedito Miranda.....	32
12. Aydano de Almeida Corrêa.....	19
13. Marcello Maltonado Brandão.....	99
14. Pântimo da Silva Sellos.....	120
15. Abilio Leite de Barros.....	8
16. Raymundo dos Santos Frota.....	124
17. Francisco de Paula Duarte Gama Melo.....	53
18. Francisco de Paula Torres.....	54
19. Fernandes Alves da Silva.....	55
20. Alberto Ribeiro de Corqueira Lima.....	26
21. Waltemar Mazino de Carvalho.....	131
22. Joaquim Gomes.....	67
23. Oswaldo Porfirio de Afonsco.....	109
24. Oswaldo Ferreira.....	148
25. Francisco Benjamin Galloti.....	54
26. Carlos dos Santos Mourão.....	43
27. Arnaldo Joaquim Rodrigues.....	5
28. Dernoval Vieira Rozendo.....	12

29. Oswaldo Lopes da Silva.....	103
30. Ildefonso Campos.....	64
31. José de Camargo Prochino.....	74
32. Raul Angelo Pereira.....	123
33. Breno de Moraes Mesquita.....	31
34. Lopo José Martins.....	93
35. Olympio Carlos de Andrade.....	107
36. Mário Braga.....	113
37. Carlos José de Godoy.....	119
38. Osmany Coelho e Silva.....	36
39. Alvaro Caminha Pinheiro.....	116
40. Carlos Dias de Lima.....	122
41. Luiz André Junior.....	124
42. Pedro Ferreira.....	129
43. Sylvio Aderne.....	82
44. José Guimarães.....	127
45. Estevão Marinho.....	43
46. Carlos Estephanio.....	34
47. Alvaro Monteiro de Barros Catão.....	22
48. Odalé de Lamare Pouchat de Assis.....	110
49. José Joaquim Cosme Pinto.....	78
50. Carlos José da Figueiredo.....	41
51. Eugenio A. de Oliveira Borges Filho.....	46
52. Carlos Julio Gallego.....	38
53. Eurico Rosa.....	49
54. Izé e Nazareth.....	63
55. Octavio Alves de Araújo.....	111
56. Carlos Lacauibe.....	49
57. Roberto Montinho dos Reis.....	123
58. Oswaldo Osório Storino.....	113
59. Mario Santos.....	100
60. Milton de Sá Pereira.....	101
61. Alexandre Barreto.....	21
62. Manoel Leonidas Albuquerque.....	93
63. Alvaro Soares Sampaio.....	10
64. Luiz Monteiro.....	91
65. John Raphael Shalders.....	76
66. William Roberto Marinho Lutz.....	133
67. Luiz Pinto da Fonseca.....	92
68. Hotacito de Mello.....	60
69. Oscar Ferreira Mano.....	106
70. José Ferreira Paulo.....	66
71. Arthur Piezarrone.....	28
72. Antônio José das Neves.....	4
73. Gávio Corrêa.....	33
74. Pedro Eugenio Bath.....	71
75. Luiz Lago Muniz Freire.....	87
76. Alberto de Oliveira.....	2
77. Antônio Leite Garcia.....	17
78. Alfredo de Carvalho.....	29
79. Arino Berendt de Oliveira.....	6
80. Levy Castilex.....	83
81. Edward da Veiga Reis.....	50
82. José Justinião do Castro Rabello.....	77
83. Aureliano Isaia dos Reis.....	14
84. Jorge Guimarães Ferrer.....	75
85. Oihon Alvares de Araújo Lima.....	85
86. Antonio Gildo de Freitas Bastos.....	90
87. Adalberto Faria dos Santos.....	87
88. Carmetti Locci.....	89
89. Francisco Faustino.....	90
90. Ignacio Caetano Gomes.....	91
91. Nercu Gomes.....	92
92. Oscar Fernandes Ribeiro.....	93
93. Octavio Chaves Machado.....	94
94. Alvaro da Rocha Roiz Torres.....	95
95. Lamborpin Castro Bittencourt.....	96
96. Henrique de Serpa Pinto.....	97
97. Francisco de Souza e Mello.....	98
98. Mario Moreira.....	99
99. Waldemiro Vieira Marcondez.....	100
100. Oswaldo Gomes de Azevedo.....	101
101. Alvaro Machado Cardoso de Mello.....	102
102. Manoel Telesmaco de Souza e Silva.....	103
103. Alfonso Cotegipe Milanez.....	104
104. Luiz José da Costa Junior.....	105
105. Mario Cravenski Borges.....	106
106. Luiz Augusto da Silva Vieira.....	107
107. Ernesto Nazareth Filho.....	108
108. Waldemar José de Carvalho.....	109
109. José Cabral.....	110
110. Romeu de Sá Freire.....	111
111. Adolfo Dourado Lopes.....	112

112. Gustavo Corrêa Braga.....	50
113. Luiz Alberto Weiss.....	82
114. Antonio Cesar de Villeroy.....	7
115. Caetido Thomé Abrantes.....	37
116. José Vetroville.....	72
117. Carielo Botelho.....	33
118. Alfredo Caraciro Santiago.....	23
119. João Fernandes Gomes.....	70
120. Guilherme Carlos Alberto.....	36
121. Augusto Barata.....	11
122. Gusavo de Souza.....	37
123. Manoel Rapista.....	103
124. João Baptist.....	81
125. João Gomes Monteiro Valente.....	79
126. Mario de Mattos.....	102
127. Quintiliano Azevedo Souza.....	122
128. Góisfrelo Vidal.....	58
129. —	—
130. —	—
131. —	—
132. —	—
133. —	—
134. —	—
135. —	—
136. —	—
137. —	—
138. —	—
139. —	—
140. —	—
141. —	—
142. —	—
143. —	—
144. —	—
145. —	—
146. —	—
147. —	—
148. —	—
149. —	—
150. —	—
151. —	—
152. —	—
153. —	—
154. —	—
155. —	—
156. —	—
157. —	—
158. —	—
159. —	—
160. —	—
161. —	—
162. —	—
163. —	—
164. —	—
165. —	—
166. —	—
167. —	—
168. —	—
169. —	—
170. —	—
171. —	—
172. —	—
173. —	—
174. —	—
175. —	—
176. —	—
177. —	—
178. —	—
179. —	—
180. —	—
181. —	—
182. —	—
183. —	—
184. —	—
185. —	—
186. —	—
187. —	—
188. —	—
189. —	—
190. —	—
191. —	—
192. —	—
193. —	—
194. —	—
195. —	—
196. —	—
197. —	—
198. —	—
199. —	—
200. —	—

QUARTO MUNICÍPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes — Número do alistamento	
1. Alecko Baptista Cavalcante.....	192
2. Djalma de Alvarenga Gaudio.....	58
3. Domingos Vianna Soares.....	61
4. José Cardemano.....	112
5. Domingos José de Saboia e Silva.....	62
6. Antonio Ferreira de Araújo Soára.....	22
7. Luiz Carlos Desousart Vianna.....	140
8. Fernandó Neves.....	75
9. Ezequiel Ferreira da Costa.....	153
10. Odilon Vergueiro Porto.....	158
11. Arthur dos Santos.....	30
12. Mário Barroso Studart.....	146
13. Illygino de Macedo Machado.....	93
14. Avelino Pereira Amorim.....	38
15. César Ferreira Pinto.....	49
16. Corsino Beiret.....	54
17. Aristides Campos.....	26
18. Ademirio Gódoj.....	2
19. Manoel Carniero da Silva.....	44
20. Edvaldo Roche de Souza.....	64
21. Mario Fróes de Abreu.....	140
22. Mario Ferreira da Silva Pinto.....	150
23. Jorge Eugenio Xavier do Prado.....	114
24. Felix Travassos Monte Bello.....	73
25. Vital Vaz.....	186
26. Jacintho Cardoso Machado.....	96
27. Fabio Carneiro de Mendonça.....	71
28. Elpidio Valério da Silva.....	66
29. José de Moura e Silva.....	131
30. José Marcellino de Castro Marçal.....	928
31. João Paulo Botelho Vieira.....	108
32. João Fontes de Oliveira.....	107
33. João Ramos e Silva.....	111
34. Carlos Studart Filho.....	46
35. Coriolano do Amaral.....	53
36. Deocleciano Costa Velho.....	57
37. Thales Cesar Martins.....	182
38. Ruben Marcondes.....	177
39. João Alcindo de Jesus Henrique.....	101
40. José de Azevedo Camara.....	117
41. Luiz Monteiro Lindemburg.....	142
42. Fernando Carracedo.....	72
43. José Jelovac Santos.....	126
44. Eriberto Claro Soares de Souza.....	72
45. Jarder Lara Fernandes.....	30
46. Adelmirio Queiroz Lemos.....	191
47. Nelson Silva.....	156
48. Gastão Maia de Bittencourt Mezzezes.....	83
49. Sylvio Raphael Balsiços.....	181
50. Octacilio Borel Bandeira.....	160
51. Domingos Gallo.....	61
52. Henrique José Vieira Netto.....	82
53. Alberto da Cruz Ramalho Ortigão.....	45
54. Antônio Carneiro da Canipôs.....	20
55. Geraldo José Gomes.....	53
56. Geraldo Vieira Vieira.....	153

57. Francisco Corrêa do Moraes.....	80	130. Irineu de Castro.....	93	26. Jacintho de Oliveira Alves Júnior.....	31
58. Evandro Ribeiro Gonçalves.....	69	140. Tony Bahia.....	183	27. Alfredo Zagari.....	3
59. José Proença Pinto de Moura.....	133	141. Alpheu Fernandes Coelho.....	9	28. Octávio Guimarães Torres.....	63
60. Flávio Coulart.....	77	142. José de Matos Silva Júnior.....	129	29. Plácido Lubens Coutinho.....	64
61. Max Xéenew.....	152	143. Claudio José Mariano da Rocha.....	50	30. Angelo Pastor.....	6
62. Ernesto Emílio Alaim.....	68	144. Luiz Tamboim.....	198	31. Alberto José.....	1
63. Roberto Rezende Conceição.....	174	145. Luiz Costa Furtado de Mendonça.....	141	32. Mário da Conceição Silva.....	56
64. Jacy Antonio Lousada Tupy Gal- das.....	146	146. Miguel d'Addaíris.....	153	33. Honório Bernardino Cunha.....	28
65. João Coelho Dias Sobrinho.....	98	147. Murillo Pires.....	153	34. Raphael Gareja.....	65
66. Carlos Alberto da Fonseca Netto.....	103	148. José Medrado de Oliveira.....	130	35. José Corrêa de Oliveira.....	43
67. Benito Pereira de Lemos.....	43	149. Alvaro Cumplido do Sant'Anna.....	13	36. Dester Antônio da Silva.....	20
68. Hugo de Abreu Copper.....	39	150. Lindorff Vasconcellos Sampaio.....	139	37. João Corrêa do Azevedo.....	35
69. Frédérico da Gama Costa Mac- Dowell.....	92	151. Clovis Fontenelle Guimarães.....	53	38. Sônia Gomes Ferreira.....	66
70. Flóriano dos Santos Lima.....	82	152. Lauro Emílio Garcia de Souza.....	136	39. Virgílio Luciano Pereira Passos.....	70
71. Cândido Caso de Godoy.....	79	153. Jorge Brasileiro de Araújo.....	113	40. João Joaquim da Silva.....	37
72. Alcebiades Resípio Corrêa.....	42	154. Octacílio Fernandes da Silva Vi- anna	161	41. José Gonçalves.....	46
73. Antônio Borges.....	7	155. Osvaldo Pinto Monteiro.....	166	42. João Fernandos.....	36
74. Athayde de Lima Bastos.....	20	156. Arthur Teixeira Cortes.....	31	43. Antônio Loureiro.....	8
75. Herculano Penna.....	35	157. Antônio José do Belém Filho.....	23	44. Luiz Peixoto Sombra.....	52
76. Raymundo Penaforde de Azevedo.....	93	158. Rogério Jencalelli.....	176	45. José Soares.....	50
77. José Pessoa Barreto.....	172	159. Altino de Andrade.....	10	46. Eurico Monteiro de Lemos.....	23
78. Cassio Rodrigues da Cunha.....	132	160. Mario Corrêa de Lima.....	147	47. José de Oliveira Silva.....	48
79. Antônio Luiz do Araújo Rego.....	47	161. Sebastião Silveira.....	180	48. Manoel Rodrigues Valle.....	54
80. Djalma da Rocha Santos.....	24	162. Armando Augusto do Amaral.....	28	49. João Ramos da Silva.....	38
81. Mário Ferreira França.....	59	163. José Carlos do Almeida Seuna.....	120	50. José da Rocha Tristão.....	49
82. Raymundo Gomes de Araújo.....	148	164. Carlos Pereira Lima Filho.....	43	51. Antônio de Sá Pinto.....	10
83. Ticiano Tumiato.....	171	165. Elenani da Fonseca Santos.....	67	52. Ary Leão da Silva.....	42
84. Cleveland Paraízo.....	184	166. Augusto Vasconcellos Júnior.....	194	53. Sylvio dos Santos Garcez.....	68
85. Athanagildo Leite Ferraz.....	51	167. Manoel Domingos.....	199	54. Humberto Rodrigues.....	29
86. Hevrau de Socinler Chaves.....	34	168. João Machado de Oliveira.....	106	55. Demarco Ferreira Mattos.....	19
87. Raphael Thomaz.....	91	169. Arlindo Ornellas de Souza.....	27	56. Jayme Alves de Oliveira.....	33
88. Gumerindo Vieira.....	203	170. Zélio Duartem Nenes.....	189	57. Nestor de Souza Machado.....	59
89. José Ribeiro Guimarães.....	87	171. Celio Heuston.....	48	58. Antônio Luiz.....	9
90. Gabriel Matheus.....	134	172. Ary de Lima.....	32	59. Miguel Corrêa Júnior.....	58
91. Heitor Eduardo Berreço.....	83	173. João Moreira de Andrade.....	107	60. Avelino Almeida Pires.....	13
92. Octavio Ottoni.....	196	174. Icilio Francisco.....	94	61. Pedro Pluto Siqueira.....	63
93. José Epaminondas de Figueiredo.....	163	175. Walter da Silveira.....	188	62. Armando Costa.....	14
94. Sylvio de Souza Carvalho.....	123	176. Antônio da Silva Marques Júnior.....	23	63. Francisco Costa.....	25
95. Abelardo Bretanha Eugênio do Prado.....	182	177. Brício de Moraes Mequita.....	40	64. Eurico Martins.....	22
96. Alvaro Machado Fortuna.....	1	178. Phidias Almeida Martins.....	169	65. Fredergar Martins Ferreira.....	27
97. Alberto Augusto da Costa Velho.....	13	179. Armando Cesar.....	193		
98. Alvaro Barardinelli.....	5	180. Adalberto Castello Franco.....	190		
99. Clodoaldo de Moraes.....	11	181. José Geraldo Vieira.....	123		
100. Jorge Ribeiro Guimarães.....	52	182. Gastão Aurelio Lima Torres.....	81		
101. Agrípina Ulysses de Vasconcelos.....	183	183. Alvaro Savart de Saint Brisson Cardoso Pereira.....	16		
102. Floriano Peixoto de Azevedo.....	4	184. Lauro Garcêdo Fernandes da Sá.....	137		
103. Luiz Pereira Catta Sobrinho.....	78	185. Alvaro Ferreira de Melo.....	14		
104. Ruiz de Vasconcelos Reis.....	197	186. Américo de Araújo Gonçalves.....	17		
105. Alípio Coelho da Silva.....	8	187. Leônidas Deutsi Filho.....	138		
106. Rodolpho Sebastião da Silva.....	175	188. Oscalino Pires de Lima.....	169		
107. Octavio Salema Garção Ribeiro.....	164				
108. João Fernandes Leirosa.....	104				
109. Mário de Aguiar Muniz Freire.....	145				
110. Pedro Noyola.....	168				
112. Carlos Boherer de Araújo.....	44				
113. Segismundo Iggerski.....	179				
114. Eliezer Ignacio Puget.....	63	1. Alvaro Reis.....	4		
115. Jacintho Dias.....	97	2. Mauricio Monteiro.....	57		
116. José de Barros Menezes.....	148	3. Carlos Luiz Fraga.....	17		
117. Armando Pereira.....	29	4. Caetano Malhano.....	15		
118. Gustavo Luiz Abey.....	88	5. Emílio Marques de Cerqueira.....	21		
119. Américo Maciel de Castro Júnior.....	49	6. Jacintho Paes da Costa.....	32		
120. Frederico Aquer.....	81	7. Bernardo da Rocha e Silva.....	14		
121. Neftali Paiva da Cruz.....	157	8. Francisco de Andrade Ribeiro.....	24		
122. Alvaro Caminha.....	42	9. Lucio Carlos Garcia.....	51		
123. Mario Scatá.....	151	10. Joaquim Alves.....	39		
124. Milton de Vasconcellos Prado.....	134	11. Olympio Azedo Lcal de Souza.....	62		
125. Sylvio Alves de Moura Ribeiro.....	202	12. Joaquim Coelho de Figueiredo.....	40		
126. Agnelo Ubirajara da Rocha.....	3	13. Jayme Gomes de Oliveira.....	34		
127. Augusto Piana Filho.....	37	14. Américo da Motta.....	5		
128. Paulo Faria.....	167	15. Thiers Lopes.....	69		
129. Jayme Cordeiro.....	100	16. José de Aquino.....	42		
130. Domingos Antonio de Lagonilha.....	60	17. Custodio do Espírito Santo.....	19		
131. Hennan Joaquim Silverio dos Itais	173	18. Francisco Signes Cortez.....	26		
132. Joaquim Villela.....	142	19. Simeão Manoel das Santos.....	67		
133. Octavio Ferreira da Silva Pinto.....	162	20. Agenor Lopes de Oliveira.....	2		
134. Prôtasio Lento Porto.....	170	21. Antonio de Lemos.....	7		
135. João Paulo Vinelli de Moraes.....	109	22. Manoel Paulo da Rocha.....	53		
136. João Prisco dos Santos.....	110	23. José Lemos da Rosa.....	77		
137. Flávio Frotta.....	76	24. Oldemar Santos.....	61		
138. Julio Valenca de Lemos.....	133	25. José da Costa Galante.....	42		

SEXTO MUNICÍPIO

Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. Claudiomar de Souza.....	232
2. Laudelino Fernandes.....	281
3. Pedro Nola.....	298
4. Ivo de Oliveira.....	266
5. Elyseu Serapião dos Santos.....	239
6. Arnaldo Custodio de Almeida.....	234
7. Manoel João Rodrigues.....	236
8. Alcebiades Antonio de Oliveira.....	213
9. Jorgo da Silveira Dutra.....	270
10. Carlos Gonçalves de Carvalho.....	259
11. Antônio Rodrigues da Costa Ca- bral.....	243
12. Elias Augusto da Silva.....	238
13. Luiz Alves de Moura.....	282
14. José Coelho de Brito.....	269
15. Sizenando Baptista Souza.....	300
16. Julio Pereira do Oliveira.....	274
17. Joarez Nery.....	280
18. Carlos Cardoso Vieira.....	248
19. Marcio Caiazzo.....	285
20. Eugenio Santos Lima.....	277
21. Argemiro de Andrade.....	237
22. Julio Alves do Nascimento	275
23. Antonio dos Santos.....	230
24. Gervasio Duncan de Lima Rodrí- gues.....	263
25. Luiz David.....	281
26. Izidoro Joaquim Lagos.....	267
27. Antonio Lourenço Motta.....	233
28. João da Silva.....	268
29. Benedicto Martins.....	246
30. Domingos Aramando Paracampôs.....	235
31. Fernando José Gomes.....	262
32. Álvaro Aguiar.....	242
33. Eduardo Pimentel.....	260
34. Álvaro Garcia Lopes.....	239
35. Jacintho Ilzezido Viveiros.....	273

21. Alberto Tito de Almeida.....	235	37. Sebastião Gonçalves Bastos.....	333	118. Oswaldo Lima e Silva.....	209
22. Epaminondas Lizardo.....	255	38. José Lobão.....	206	119. José do Nascimento.....	210
23. Torquato Ferreira de Souza.....	304	39. Braz Alves de Souza.....	79	120. Plauto José dos Santos.....	312
24. Luparcio Martins.....	283	40. Eunápio Hardman Castello Branco	123	121. Gerson Gomes dos Santos.....	149
25. Albino Santos Bravô.....	241	41. Sebastião Almeida Vasconcellos..	327	122. Catão Polycarpo de Siqueira	88
26. Alexandre Carlos de Andrade.....	244	42. Antônio Rodrigues Barbosa.....	47	123. Adalberto Taveira Lobato.....	2
27. Nipanor França Carvalho.....	292	43. Francisco Rodrigues da Rocha....	135	124. Alberto de Carvalho e Silva.....	18
28. Joaquim Luiz Alfredo.....	273	44. Arthur do Paula Rosa e Silva....	58	125. Guilherme Alves da Costa.....	152
29. Mário Cavalheiro Lago.....	290	45. Sebastião Francisco.....	329	126. Jayme Ferreira Ladim.....	174
30. Henrique Ribeiro Louzada.....	265	46. Andemaro da Silva Magalhães....	52	127. João Ferreira da Rocha.....	182
31. Sylvio Augusto de Almeida.....	301	47. Felisbelo Mondini Guimarães Bel-	128	128. Firmino Plácido.....	130
32. Antenor Souza da Cunha.....	234	lotti.....	129	129. José Marques do Azevedo.....	209
33. Paulo dos Santos Maia.....	236	48. René Colombo.....	315	130. Carlos Garcia da Silva.....	82
34. Atelio Ferreira.....	236	49. Mário Francisco Fernandes.....	269	131. João Caetano de Mattos.....	183
35. Henrique Silva Porto.....	264	50. Arthur Coelho de Souza.....	55	132. Jayme de Barros Campello.....	173
36. Matheus Roberto.....	289	51. Joaquim Julio Pereira.....	223	133. Gastão Luiz Betzi.....	147
37. Celestino Antonio Fortino.....	231	52. Nelson de Magalhães Feitosa....	282	134. Floriano Villas Boas.....	134
38. Manoel Domingos Cabral.....	287	53. Manoel de Carvalho.....	231	135. João Feliciano dos Santos Reis...	185
39. Alberto Francisco Moreira.....	338	54. Sebastião Lauriano.....	331	136. Estevam Ferreira Miranda.....	120
40. Nominando Santa Fé de Melo...	294	55. Jovem Gomes da Silva.....	227	137. Mário de Bulhões Padreira.....	267
41. Júlio Geerey.....	271	56. Roberval Baptista Leite.....	321	138. Henrique Leite de Sá.....	156
42. João Coriolino dos Santos.....	277	57. João Baptista Gonçalves.....	177	139. João Elísario Nunes Pombo.....	186
43. Nestor Rodrigues de Carvalho....	293	58. Antônio da Silva.....	46	140. Antônio Bertolini.....	34
44. Carlos Thomaz de Aquino.....	233	59. Eurico Sobral Gracindo.....	122	141. Manoel da Silva.....	248
45. Manoel Pereira Machado.....	288	60. Manoel Lourenço de Melo.....	243	142. Reynaldo Santos Simas.....	316
46. Odilon Cunha Mesquita.....	295	61. Eduardo Innocencio.....	110	143. Oswaldo Fernandes da Silva.....	297
47. Sebastião Pereira de Lima.....	302	62. Ary dos Santos Silva.....	63	144. Octacílio Corrêa Leal.....	289
48. José Leite.....	276	63. Carlos Gomes dos Santos.....	83	145. Raul Machado Dias.....	316
49. Domingos Lopes Amador.....	234	64. Cícero Ribeiro de Castro.....	93	146. João Gomes de Abreu.....	189
50. Benedito de Souza.....	247	65. Mário Francisco Fernandes.....	259	147. Francisco de Oliveira.....	129
51. Cosme José dos Santos.....	219	66. José Aristides Lobo.....	201	148. Paulo Si Viana.....	303
52. Theóphilo Raposo.....	303	67. Ricardo Eularto.....	323	149. Ignacio dos Santos.....	167
53. Adalberto Vieira de Azevedo....	238	68. Ivan Luiz da Silva Pessoa.....	170	150. Antenor Paulo dos Reis.....	53
54. Nelson Viana Sampaio.....	291	69. Didiino de Moraes.....	101	151. Alfonso Jacinto de Melo.....	5
55. Polemão Martins Valle.....	297	70. Antônio Joaquim de Barros Tei-	152. Henrique Jorge.....	453	
56. Álvaro Silva.....	240	soira Ribeiro.....	43	153. Mancel Fernandes Rosa.....	217
57. Jayme Neves Ferraz.....	270	71. Antônio Barbosa.....	41	154. Claudio Salles Gannes.....	96
58. Pedro Duarte.....	299	72. Araripe do Espírito Santo Cal-	155. Alvaro Casquilho.....	21	
59. Arlindo Xavier Gentil.....	233	dias.....	62	156. Cezar Moreira Scabra.....	28

SETIMO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados da classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. João Baptista Guimarães Junior..	184	79. Alexandre Santos Pinna Tavares.	23	162. Manoel de Antas de Oliveira....	260
2. Evaristo Valeriano.....	125	80. Avelino Augusto Moreira.....	73	163. Octávio Dutra de Soiza Gomes...	286
3. Roberto de Oliveira Borges.....	318	81. Alcides Alves Martins.....	7	164. Simplicio Bandeira da Silva.....	336
4. Guarino José Satto.....	131	82. Newton Carneiro.....	283	165. Manoel da Silva Marques.....	254
5. Aperíco Rodrigues dos Santos...	29	83. Alcides de Azevedo Santos.....	6	166. Roberto Carnaval.....	319
6. José Augusto Tavares de Lyra...	496	84. Onofre Mendes Junior.....	292	167. Francisco Xavier Cardoso.....	436
7. Trajano Fortado Reis.....	329	85. Galdino dos Santos Vieira.....	146	168. Edigar Garcia de Menezes.....	443
8. José Antonio de Carvalho Melo..	203	86. Gaudílio Pinto da Silva.....	89	169. Waldemar da Silva.....	345
9. Luiz José de França.....	236	87. Carlos Maximo Freire.....	83	170. Vito Loão.....	344
10. Heynaldo Cardoso da Silva.....	347	88. Pedro Balbino.....	307	171. Manoel Mattos.....	257
11. Octacílio de Menezes Silva.....	288	89. Alíkido Bucmer Lopes da Cruz...	27	172. Marcos Corrêa da Silva.....	271
12. Ernesto Montani Lisboa.....	117	90. Arthur Ferreira dos Santos.....	56	173. Hermínio José da Fonseca.....	162
13. Severino Francisco Xavier.....	334	91. Francisco Alves Corrêa.....	134	174. Augusto de Freitas Lopes Gonçal-	69
14. Antônio da Silva.....	30	92. Eduardo Cardoso de Oliveira.....	107	ves.....	
15. José Lisboa Junior.....	211	93. Alfredo de Almeida.....	26	175. Valentim de Carvalho.....	343
16. Geraldo Severino Pedro.....	148	94. José Vianna.....	173	176. Manoel de Carvalho.....	262
17. Ernesto da Silva Guimarães...	118	95. Eduardo Augusto.....	103	177. Evaristo do Amaral Filho.....	426
18. Humberto Guimarães Clemente		96. Eduardo da Costa Corrêa.....	106	178. José Pitta de Castro.....	199
Bastos.....		97. Salvador Leon Oroseco.....	326	179. Eloy Ribeiro.....	115
19. Oscar Tavares.....		98. Edgar Reis.....	141	180. Fernando Bhering.....	129
20. Joaquim Pinto.....		99. Frederico da Conceição.....	143	181. Hugo de Carvalho Ramos.....	163
21. José de Souza Prata.....		100. Manoel Ferreira da Cruz.....	250	182. Trajano Heraclito de Moura Rego.	340
22. Manoel Domingos Rosa.....		101. Christino Augusto Franco.....	93	183. Antonio Alves de Oliveira.....	42
23. Felix José Baptista.....		102. Manoel Fernandes.....	333	184. João Antonio de Araújo Silveira...	179
24. Nicanor do Toledo Sanches.....		103. Arthur Ferreira de Resende....	57	185. José Porfírio Saraiva.....	213
25. Adroaldo Lopes da Cruz.....		104. Eduardo Gonçalves da Silva.....	109	186. Manoel Pereira.....	246
26. Mário da Silva Gaspar.....		105. Henrique Ferreira Gomes.....	167	187. Alberto Deodato Maia Barreto..	46
27. Augusto Cardoso do Oliveira....		106. Henrique Jorge.....	158	188. Jayme Victor Duarte.....	172
28. Manoel do Bomfim Freire.....		107. João Baptista dos Santos Junior..	193	189. Martinho Gomes.....	275
29. Men do Vasconcelos Reis.....		108. Mário da Graça Braga.....	273	190. Manoel Martins Campos.....	219
30. Augusto de Assis Fogaca.....		109. Francisco Tavares Ferreira.....	137	191. Alfredo Garcia de Medeiros.....	25
31. José Rodrigues de Alcantara....		110. José Rangel Filho.....	216	192. Pereiriano Gonçalves.....	306
32. Edmíl Perderneiras Furquim....		111. Horácio de Figueiredo.....	164	193. José Sarmiento.....	192
33. José Wouckie.....		112. João Carvalho.....	178	194. Manoel Pinheiro da Fonseca.....	241
34. Eduardo Lourenço Ferrer.....		113. Antônio Geraudes Carvalho....	31	195. Álvaro Barbosa.....	12
35. Mário Casparini.....		114. Benedicto de Moraes.....	78	196. Benjamin Pinto Carvacheiro...	77
36. Paulo Antonio de Azevedo.....		115. Romeu Floriano Carvalho Silva..	323	197. João de Queiroz.....	480
		116. Alexandre Drumond.....	22	198. Jayme Francisco de Paulo.....	172
		117. Edgar Chagas Doria.....	412	199. Albertino de Souza Fernandes...	25

203. Jacob Aralond.....	175	280. Alberto Luiz de Carvalho.....	19	37. Victorino dos Santos.....	51	
204. Alberto José de Oliveira Junior.....	17	281. José Gomes Rezende.....	218	38. Ascanio Carreça.....	41	
205. Alceu de Carvalho.....	28	282. Euclides Salomão.....	124	39. Felipe Pereira Nunes Filho.....	20	
206. Cesar Cyrillo Carregal.....	296	283. Augusto Ouriques de Souza.....	68	40. João Pereira da Silva.....	25	
207. Francelino Pergaminho.....	144	284. João Moraes Pio de Almeida.....	181	41. Nicanor Gomes da Gavea.....	42	
208. Carlos Benjamim Garcia Souza.....	96	285. Luz de Menezes.....	239	42. Esmeraldino Caetano da Silva.....	19	
209. Joaquim Cardoso Oliveira.....	224	286. Manoel Climaco do Nascimento.....	256	43. Amadeu Tonini.....	4	
210. Manoel do Espírito Santo.....	214	287. César Augusto dos Santos Ribeiro.....	90	44. José Miranda da Silva.....	33	
211. Archiprêtes Alexandrino de Andrade Camisão.....	61	288. Joaquim José Coimbra da Silva.....	222	45. Manuel Tavares de Mesquita.....	38	
212. Francisco da Cunha Corrêa.....	440	Junior.....	234	46. Silvestre Domingos de Castro.....	49	
213. Carlos Peres.....	81	289. Léo de Alencar.....	60	47. Pedro Taveira Couto.....	46	
214. Octavio Botafogo Gonçalves da Silva.....	1287	290. Arthur Teixeira Leite Guimaraes.....	48	48. Felix Quintanilha Filho.....	21	
215. Romualdo Augusto Travassos Serrano.....	324	291. Henrique Carlos Meyer.....	160			
216. Emílio Penotti.....	416	292. Sebastião de Souza Carvalho.....	332			
217. Idefonso Nóbrega Lopes Júnior.....	168	293. Avelino Cardoso.....	76			
218. Urbano Muniz da Costa Moura.....	241	294. Sylvio dos Santos Cardoso.....	337			
219. Jóvares Gomes de Andrade.....	226	295. João Batista Netto.....	187			
220. Durval Pimentel.....	104	296. Carlos Pereira Tavares do Carmo.....	80			
221. Álvaro Caetano da Silva.....	10	297. Caetano Vieira.....	87			
222. Didermando Xavier Porto.....	102	298. Antônio Vaz Pereira.....	37			
223. Fracelino Gomes Fernandes.....	143	299. Lauro Vasconcellos.....	232			
224. Arnaldo da Silveira Faro.....	57	300. Antônio de Melo.....	46			
225. Amanry Levi.....	30	301. Juvenal Joaquim Fernandes.....	230			
226. José Botelho de Carvalho.....	217	302. Antônio Seraphim dos Anjos.....	40			
227. José Luiz de Souza Costa.....	194	303. José Paschoal Ferreira.....	224			
228. Pedro Baptista da Martins.....	309	304. Oswaldo Pereira Gonçalves.....	288			
229. Lauro Maciel do Sá.....	231	305. Arthur Amâncio da Silveira.....	59			
230. Genezio Falcão Camara.....	150	306. Sebastião de Carvalho.....	330			
231. Luiz Armando de Araujo.....	237	307. Roldão Gomes Nobrega.....	322			
232. Pedro Baptista.....	308	308. Manoel Paixão.....	252			
233. Julio Ramos de Oliveira.....	310	309. Antônio Bastos Filho.....	43			
234. Parmonio Baptista de Oliveira.....	310	310. Urbano Pedral Sampaio.....	342			
235. Antonio Corrêa.....	311	311. Antônio Evaristo da Fonseca.....	48			
236. Ladislau Coelho.....	313	312. Arlindo da Silva.....	64			
237. Aureliano Albuquerque Lima Sobrinho.....	33	313. Alberto de Oliveira.....	20			
238. Allyrio Pinheiro Tavora.....	230	314. João Pacifico da Silva.....	191			
239. Antonio de Sá Miranda Faria.....	49	315. Abelardo Gurgel de Bittencourt.....	4			
240. Francisco Januzzi Filho.....	142	316. Alcides Gitahy.....	16			
241. Manoel Baptista Barcellos.....	261	317. Álvaro Gonçalves Pinhoiro.....	45			
242. Pedro Osler Filho.....	310	318. Francisco Barbosa.....	144			
243. Angenor Corrêa.....	51	319. Francisco Motta.....	133			
244. José de Castro.....	202					
245. Sebastião Vieira da Silva.....	328					
246. Luiz Carlos Keffis.....	238					
247. Mario Sayão de Carvalho Araujo.....	268					
248. Luiz de Campos Tourinho.....	235					
249. Marcialdo da Silva Gaspar.....	274					
250. Miguel Gomes.....	279					
251. Armando de Araujo.....	65					
252. Milton Fortuña Mendes.....	278					
253. José Pires Cardoso.....	243					
254. Orlando Carmen.....	293					
255. Augusto Cesar Veiga.....	72					
256. Nestor de Medeiros.....	280					
257. Aristides Corrêa da Silva.....	66					
258. Antonio de Azevedo Coutinho.....	12					
259. José Romain Prés.....	197					
260. João Braz da Costa Val.....	188					
261. Coriolano Medeiros de Oliveira.....	98					
262. Claudiojor Americo.....	97					
263. Francisco Cardoso Pires.....	132					
264. Annibal do Corqueira Lima Filho.....	54					
265. Mario Corrêa Rosa.....	204					
266. José Junqueira Ferreira da Silva.....	203					
267. José Gonçalves.....	208					
268. Waldemar Bandeira de Oliveira.....	347					
269. José Carvalho.....	212					
270. Orlindo Smith.....	294					
271. Manoel Moreira das Neves Dyonisio.....	245					
272. Francisco Ferreira de Oliveira.....	139					
273. Paulo Fernandes.....	302					
274. Quintino Corrêa Barrêto.....	313					
275. Oswaldo Silva.....	300					
276. Adelino do Nascimento.....	4					
277. Luciano Lopes.....	240					
278. Waldemar Figueiredo.....	346					
279. Alfredo Gouveia.....	24					
280. Antonio João Evangelista.....	32					
281. Gid Arnoux Costa.....	94					
282. Manoel Francisco Pimentel.....	242					
		NOVO MUNICIPIO				
		Classe de 1896				
		Numero de ordem do sorteio — Nomes				
		— Número do alistamento				
		2. José Marques (operário).....	16		1. José Marques (operário).....	96
		3. Antônio Pereira dos Santos.....	5		2. Antônio Pereira dos Santos.....	11
		4. Edimundo Regis Bittencourt.....	2		3. Edimundo Regis Bittencourt.....	45
		5. Antônio Calabria.....	40		4. Antônio Calabria.....	2
		6. Eduardo Pinto Teixeira.....	40		5. Eduardo Pinto Teixeira.....	40
		7. Ignácio Pereira Leal.....	53		6. Ignácio Pereira Leal.....	53
		8. Manoel da Silva Valente.....	81		7. Manoel da Silva Valente.....	81
		9. Caetano Ferraz Deluque.....	31		8. Caetano Ferraz Deluque.....	31
		10. Oscar Vieira Rangel.....	91		9. Oscar Vieira Rangel.....	91
		11. Paulo Pinto Cardoso.....	93		10. Paulo Pinto Cardoso.....	93
		12. Manoel Vieira da Silva.....	79		11. Manoel Vieira da Silva.....	79
		13. Antônio da Silva Callado.....	8		12. Antônio da Silva Callado.....	8
		14. Mário Baptista Martins Bárata.....	72		13. Mário Baptista Martins Bárata.....	72
		15. Guilherme Godinho dos Santos.....	106		14. Guilherme Godinho dos Santos.....	106
		16. Antônio Marcellino da Silva.....	35		15. Antônio Marcellino da Silva.....	35
		17. Belchior Pereira da Oliveira.....	26		16. David Coelho de Souza.....	26
		18. Hermenegildo Vieira da Costa.....	107		17. Belchior Pereira da Oliveira.....	107
		19. José Ferreira da Moraes.....	62		18. Hermenegildo Vieira da Costa.....	62
		20. Arthur Pereira da Silva.....	18		19. José Ferreira da Moraes.....	18
		21. Álvaro Verissimo Sauerbron Santos.....	16		20. Arthur Pereira da Silva.....	16
		22. Miguel Palvaro.....	76		21. Álvaro Verissimo Sauerbron Santos.....	16
		23. Oscar de Souza Monteiro.....	89		22. Miguel Palvaro.....	76
		24. Antônio Loureiro da Rocha.....	42		23. Oscar de Souza Monteiro.....	89
		25. Didimio Pereira da Silva.....	37		24. Antônio Loureiro da Rocha.....	42
		26. Manoel de Oliveira Campos.....	83		25. Didimio Pereira da Silva.....	37
		27. Laureno de Lima Botelho.....	63		26. Manoel de Oliveira Campos.....	83
		28. João Lydio Barbosa Filho.....	58		27. Laureno de Lima Botelho.....	63
		29. Mário do Espírito Santo.....	78		28. João Lydio Barbosa Filho.....	58
		30. Ronato Monteiro Piquet.....	93		29. Mário do Espírito Santo.....	78
		31. Domingos José dos Santos.....	36		30. Ronato Monteiro Piquet.....	93
		32. Serezinho Maria de Barros Corrêa.....	98		31. Domingos José dos Santos.....	36
		33. Custodio de Assis Coelho.....	32		32. Serezinho Maria de Barros Corrêa.....	98
		34. Nestor Gabriel de Oliveira.....	85		33. Custodio de Assis Coelho.....	32
		35. Claudio de Souza Martins.....	30		34. Nestor Gabriel de Oliveira.....	85
		36. Antônio Mendes.....	19		35. Claudio de Souza Martins.....	30
		37. Antônio Loureiro (empregado público).....	23		36. Antônio Mendes.....	19
		38. Luiz Ferreira da Rocha.....	70		37. Antônio Loureiro (empregado público).....	23
		39. João Esteves.....	60		38. Luiz Ferreira da Rocha.....	70
		40. Vicente Castelucio.....	100		39. João Esteves.....	60
		41. Joaquim Rodrigues Moreira.....	108		40. Vicente Castelucio.....	100
		42. Justino Silveira.....	63		41. Joaquim Rodrigues Moreira.....	108
		43. Manoel Joaquim Pimentel.....	80		42. Justino Silveira.....	63
		44. Enapio Casello Branco.....	43		43. Manoel Joaquim Pimentel.....	80
		45. Amadeu Santoro.....	2		44. Enapio Casello Branco.....	43
		46. Zenílio dos Reis Carvalho.....	105		45. Amadeu Santoro.....	2
		47. Walfrido da Silva Caminha.....	103		46. Zenílio dos Reis Carvalho.....	105
		48. Lincoln Cândido Gouveia.....	67		47. Walfrido da Silva Caminha.....	103
		49. Mário Borelli.....	82		48. Lincoln Cândido Gouveia.....	67
		50. José Alves de Lima.....	64		49. Mário Borelli.....	82
		51. Joviniano José Rocha.....	57		50. José Alves de Lima.....	64
		52. Valentim da Silva.....	101		51. Joviniano José Rocha.....	57
		53. Eugenio Bernardo.....	44		52. Valentim da Silva.....	101
		54. Alberto Almeida Santos.....	6		53. Eugenio Bernardo.....	44
		55. João Lopes de Carvalho Filho.....	59		54. Alberto Almeida Santos.....	6
		56. Renato Daniel de Deus.....	94		55. João Lopes de Carvalho Filho.....	59
		57. Malvino de Mattos.....	84		56. Renato Daniel de Deus.....	94
		58. Domingos Ferreira de Araujo.....	39		57. Malvino de Mattos.....	84
		59. Waldemiro Dias.....	107		58. Domingos Ferreira de Araujo.....	39
		60. Arthur Henrique Soares.....	4		59. Waldemiro Dias.....	107
		61. Cesar Pereira Soares.....	28		60. Arthur Henrique Soares.....	4
		62. Ozorio Sant'Anna Ferreira.....	87		61. Cesar Pereira Soares.....	28

63. Sebastião Gangoni.....	97	32. Altivo Xavier Lima.....	9	37. Americo dos Santos.....	1.723
64. Pedro Paulo de Marcos.....	92	33. Francisco Pellegrini.....	35	38. Francisco Coutinho da Silva Pereira.....	1.723
65. Antonio Braga.....	92	34. Octaviano Lacourt.....	76	39. Antonio do Almeida Lopes.....	1.728
66. Manoel Gonçalves Magalhães.....	75	35. José Viegas de Carvalho.....	57	40. José Pereira França.....	1.770
67. Miguel Alves de Mesquita.....	74	36. José Pacheco de Lima.....	56	41. Agenor Alves de Moraes.....	1.740
68. Aristeu Cassiano de Oliveira.....	21	37. Manoel José Dias.....	65	42. Pedro Ferreira da Costa Filho.....	1.804
69. Octávio Gonçalves Ferreira.....	90	38. José Machado.....	54	43. José Pretextato Alves da Silveira.....	1.772
70. Ismael Ferreira Carneiro.....	53 A	39. Joaquim Silva.....	30	44. Waldemar José Alexandre.....	1.814
71. Abelardo Gomes.....	10	40. Manoel Viterba Filho.....	70	45. Americo Duque Estrada.....	1.723
72. Appolo Martins da Silva.....	3	41. Joaquim Gomes Dias.....	48	46. Miguel Alves.....	1.786
73. Daniel Cabral de Oliveira.....	33	42. Armando Guilherme Coelho.....	19	47. Joaquim Alves da Silva.....	1.762
74. Octávio Rocha.....	88	43. Manoel Dionizio.....	64	48. José Pinto Lima.....	1.771
75. José Gonçalves (comercio).....	66	44. Edmundo Ferreira Santos.....	31	49. José Machado da Silva Ferreira.....	1.768
76. Antônio Augusto Rabolli.....	13	45. Arthur Causer Rowland.....	20	50. Rubens Pereira da Costa.....	1.807
77. Eduardo Francisco dos Santos.....	42	46. Felippe Zacharias.....	80	51. José Firmino da Silva.....	1.765
78. Oscar Ribeiro (comercio).....	86	47. Paulino Pinheiro.....	81	52. Antenor José Corrêa.....	1.725
79. Dalma Augusto Gomes.....	34	48. Pedro Costa.....	90	53. Fernando Moreira Guimarães.....	1.750
80. Alvaro Rogerio de Andrade.....	20	49. Waldemiro Xavier.....	2	54. José Almeida Santos.....	1.763
81. Fausto Barreto da Câmara Durão.....	46	50. Agostinho Rocha.....	61	55. Antonio Bernardo.....	1.730
82. Gilberto Antonio dos Passos.....	52	51. Luiz Felipe Borges.....	27	56. Joao Caetano Alves.....	1.764
83. Arnaldo Nunes de Oliveira Barros Junior.....	17	52. Beato da Costa Pereira Sobrinho.....	34	57. Frederico Martins.....	1.756
84. Florindo Martins.....	47	53. Francisco Lemos de Araujo.....	36	58. Waldemar Hall.....	1.813
85. Corintho Pedro.....	29	54. Francisco Silva Santos.....	51	59. Alfredo Garcia de Menezes.....	1.720
86. João Fernandes.....	55	55. Joaquim Sobrinho Oliveira.....	53	60. Alcebiades de Carvalho.....	1.716
87. Americo Pereira da Silva.....	9	56. José Machado Rodrigues.....	78	61. Dionisio Simas dos Santos.....	1.747
88. João Fortes Xavier.....	54	57. Onofre Gonçalves Sant'Anna.....	39	62. Julio José de Carvalho.....	1.775
89. Manoel Simões Freitas.....	71	58. Hildebrando Ferreira de Souza.....	75	63. Francisco Andréa.....	1.752
90. Guiherme de Araújo.....	51	59. Nicolau Jauffret.....	30	64. Nilo Antunes de Figueiredo.....	1.795
91. Ary Pinheiro de Oliveira Lima.....	45	60. Carlos da Silva.....	62	65. Ary Baltar Guimarães.....	1.738
92. Lindolmar Pinoteli.....	69	61. Luiz Gomes da Silva.....	9	66. Antenor Teixeira de Abreu.....	1.726
93. José Alves de Oliveira (empregado público).....	63	62. Alvaro Mathias.....	33	67. Amaury Ferreira Duque Estrada.....	1.721
94. Fernando Moraes da Rocha.....	48	63. Januario Magalhães.....	17	68. Pedro Vieira de Carvalho.....	1.803
95. Augusto de Castro Guimarães.....	24	64. Antonio Queiroz.....	10	69. Alcino Araujo Ribeiro.....	1.748
96. Edgard de Paula Ney.....	41	65. Americo Ferreira da Silva.....	70	70. Waldemiro Senna Brandão.....	1.815
97. Antonio Pinto.....	14	66. Oldemar Ferreira.....	86	71. Auastacio Miguel Pinheiro.....	1.737
98. Baul Araujo.....	96	67. Targino Pereira da Silva.....	56	72. Luiz Petit dos Santos.....	1.785
99. Bismarck João de Figueiredo.....	99	68. Manoel Lopes da Costa.....	52	73. Sylvio Albuquerque Azeredo.....	1.840
100. Antonio Manoel Rodrigues.....	5	69. José Clemente.....	82	74. Julio da Silva Véntel.....	1.771
101. Diogo Rangel.....	36	70. Rufino Antonio Fructuoso Gomes.....	89	75. Pedro Faustino Pereira.....	1.800
102. Manoel Henrique da Silva.....	77	71. Waldemar Albito.....		76. Clandino Corrêa Costa.....	1.744
103. Francisco Manfredo.....	49			77. Ermanni de Moura Caldas.....	1.748
104. Salvador Zacarias Roza.....	99			78. Armando de Almeida.....	1.735
105. Manoel Ferreira.....	73			79. Alberto Gonçalves da Costa.....	1.714

DECIMO PRIMEIRO MUNICÍPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. Alfredo Chaves.....	5	1. Francisco Oliveira Porto.....	1.733
2. Angelo Valich.....	41	2. Raul Siqueira da Silva Lima.....	1.803
3. Manoel Benedicto de Oliveira.....	63	3. Miguel Peixoto da Silva.....	1.787
4. Joao Galhardo.....	46	4. Antonio do Sul.....	1.732
5. Aydano Vieira da Costa.....	25	5. Armando de Oliveira.....	1.736
6. Antônio Nascimento.....	14	6. Augusto Corrêa da Silva.....	1.739
7. Samuel da Rocha Galvão.....	83	7. Othelo Benza Turé.....	1.797
8. Joao Britto Filho.....	44	8. Arlindo José de Sampaio.....	1.734
9. Antonio Nogueira de Oliveira.....	15	9. José Estofanine.....	1.773
10. Oscar de Araújo Campos.....	79	10. Arthur Saldanha.....	1.737
11. Enygdio da Motta Ferraz.....	32	11. Casemiro Lacerda Felix.....	1.743
12. Lourival Duarte.....	59	12. Washington Miranda.....	1.816
13. Bernardino Tórrquato de Souza.....	28	13. Alberto Gazzine.....	1.715
14. Luiz Arthur Loureiro.....	60	14. Alfredo Costa.....	1.719
15. Gastão Augusto Pimenta.....	38	15. José Antonio da Silva.....	1.764
16. Alexandre de Lamare Garcia.....	4	16. Justino Pinto da Silva.....	1.777
17. João Calixto dos Santos.....	45	17. Daniel de Almeida.....	1.745
18. Antonio Pinheiro.....	16	18. Raymundo Baptista de Lima.....	1.806
19. Alberto Osório.....	3	19. Luiz Napoleão do Amaral.....	1.783
20. Lauro Nunes.....	58	20. Dantén Araujo.....	1.746
21. Manoel Mello.....	68	21. Francisco Miranda Filho.....	1.754
22. Vespaiano Antonio Fiúza.....	88	22. Jose Fernandes.....	1.765
23. Mario Gregorio de Barros.....	71	23. Otto Floriano de Almeida.....	1.798
24. Ary Pinto Mogoira.....	21	24. Antonio Archias de Souza.....	1.729
25. Agenor José Ribeiro.....	4	25. Philomeno Pereira.....	1.804
26. Hildegino Reis.....	40	26. João Barbosa da Silva.....	1.760
27. Sebastião Souza.....	84	27. Leovegildo Leal Almeida.....	1.780
28. Manoel Nascimento Cravo.....	69	28. José Lucio de Meneses.....	1.767
29. Bismarck de Figueiredo.....	29	29. Adelmiro Queiros Lemos.....	1.709
30. Nestor Antonio Faria.....	74	30. Paulo Ferreira da Costa Pires.....	1.799
31. Alvaro de Araújo Reis.....	8	31. Archimedes Soares Dias.....	1.733

12º MUNICÍPIO
Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. Francisco Oliveira Porto.....	1.733
2. Raul Siqueira da Silva Lima.....	1.803
3. Miguel Peixoto da Silva.....	1.787
4. Antonio do Sul.....	1.732
5. Armando de Oliveira.....	1.736
6. Augusto Corrêa da Silva.....	1.739
7. Othelo Benza Turé.....	1.797
8. Arlindo José de Sampaio.....	1.734
9. José Estofanine.....	1.773
10. Arthur Saldanha.....	1.737
11. Casemiro Lacerda Felix.....	1.743
12. Washington Miranda.....	1.816
13. Alberto Gazzine.....	1.715
14. Alfredo Costa.....	1.719
15. José Antonio da Silva.....	1.764
16. Justino Pinto da Silva.....	1.777
17. Daniel de Almeida.....	1.745
18. Raymundo Baptista de Lima.....	1.806
19. Luiz Napoleão do Amaral.....	1.783
20. Dantén Araujo.....	1.746
21. Francisco Miranda Filho.....	1.754
22. Jose Fernandes.....	1.765
23. Otto Floriano de Almeida.....	1.798
24. Antonio Archias de Souza.....	1.729
25. Philomeno Pereira.....	1.804
26. João Barbosa da Silva.....	1.760
27. Leovegildo Leal Almeida.....	1.780
28. José Lucio de Meneses.....	1.767
29. Adelmiro Queiros Lemos.....	1.709
30. Paulo Ferreira da Costa Pires.....	1.799
31. Archimedes Soares Dias.....	1.733
32. Antonio Abilio Botelho.....	1.727
33. Fructuoso de Lima Vianna.....	1.737
34. José Marques Pinto.....	1.769
35. Antonio Neves.....	1.731
36. Manoel da Fonseca Lemos.....	1.789

DECIMO QUARTO MUNICÍPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. José Octaviano Passos.....	318
2. Joaquim de Mello.....	271
3. José da Cunha Louzada.....	563
4. Alvaro de Oliveira Fausto.....	118
5. Arthur Antonio Ramos.....	89
6. Philaderico Valeriano de Almeida.....	495
7. Joaquim da Silva Fernandes.....	278
8. Edimundo Antonio de Mello.....	188
9. Alfredo Thomaz da Silva.....	88
10. Joaquim Pereira.....	268
11. Americo Pinho.....	146
12. Francisco Agores.....	201
13. Jayme da Cruz Vieira.....	352
14. Augusto de Lima.....	63
15. Renato de Dias.....	503
16. Jurandyr Pereira da Cruz.....	353
17. Eduardo Pereira Teixeira.....	184
18. José Cardoso Martins.....	316
19. Francisco José da Silva.....	198
20. João da Ponte Cabral.....	299
21. Abigarino Martins.....	34
22. Ozario Figueiredo Bastos.....	474
23. Manoel Rodrigues.....	121
24. Luiz do Azevedo.....	733
25. Antonio Joaquim Ferreira.....	3
26. José da Fonseca Granha.....	310

27. Wysses Sebastião Corrêa.....	529	108. Pedro Paulo de Arruda Beltrão..	483	189. Antônio Alvaro da Costa.....	6
28. Aydano da Silva Rego.....	25	109. José Carvalho.....	306	190. Manoel Martins Gomes.....	427
29. Roberto Martins.....	503	110. Eduardo Bastos.....	171	191. Arthur Ribeiro.....	85
30. José Joaquim da Cunha.....	310	111. Américo Pinho.....	416	192. Idefonso Gomes Brandão.....	563
31. Cândido José de Souza.....	144	112. Francisco Ferreira.....	205	193. José Bello de Andrade.....	332
32. Arnaldo Homem de Albuquerque.	107	113. Heitor Vaz Pinto Coelho da Cunha	248	194. Lysias Augusto Rodrigues.....	366
33. Oswaldo Pinto Braga.....	435	114. Alexandre José.....	29	195. Antônio Joaquim dos Santos.....	5
34. Acclino Baptista Reis.....	43	115. Manoel Maria da Jesus.....	407	196. Alberto Duarte.....	761
35. Mario Joaquim Tavares.....	384	116. Mario Faustino Gonçalves.....	392	197. Rubens de Barros.....	510
36. Paulo Furtado Morgado.....	582	117. Oswaldo da Silva.....	431	198. Julio Gonçalves.....	731
37. Waldemar de Albuquerque Brando.....	510	118. Manoel Gonçalves.....	773	199. Heitor Pires Ferreira.....	240
38. Floriano Pacheco Dutra.....	222	119. Armando Gonçalves.....	403	200. Barnabé Inocencio Bispo.....	429
39. Alberto Ferreira Polonio.....	101	120. Manoel Faria.....	408	201. Nelson Guimarães Vairão.....	436
40. Victor Xavier dos Santos.....	532	121. Antônio Rodrigues de Macedo.....	43	202. Gastão Pereira da Silva.....	229
41. Alberto Moreira da Silva.....	70	122. Macelino Peres dos Santos.....	399	203. Jeronymo Ferreira.....	284
42. Carlos Antonio de Moura.....	141	123. Mauro Mariano Silva.....	401	204. Ernesto Caetano de Souza.....	169
43. Pytagoras Pinto de Almeida.....	498	124. José Antônio Pimenta.....	343	205. Waldemar de Medeiros.....	743
44. Paulo Guerra Fragoso.....	492	125. Antônio Oliveira Bastos.....	47	206. Eduardo dos Santos.....	746
45. Waldemiro Martins.....	549	126. Oscar Gomes da Silva.....	464	207. Francisco Pires de Almeida.....	213
46. Pedro Pereira Ribeiro Filho.....	479	127. Octávio Santiago.....	432	208. Saint Clair Alves.....	741
47. Francisco de Paula.....	200	128. Mário Augusto Terra.....	391	209. Jarbas Authenstes de Macedo.....	286
48. João Ferreira Dias Guimarães.....	289	129. Waldeyr Gomes da Silva.....	541	210. Corinthe Ferreira Pinto.....	452
49. Carlos Rocha.....	538	130. Ernesto Monteiro de Oliveira.....	483	211. Mário Alves da Silva Sá.....	385
50. Olavo Vieira da Cunha Guimaraes.....	470	131. Fernando Velloso Pinto.....	218	212. Antônio Borges da Costa.....	19
51. Ladislau Chelaque.....	365	132. Oscar José Coutinho.....	580	213. Antônio Martins da Cruz.....	48
52. José Francisco da Motta.....	329	133. Reginaldo de Mendonça.....	508	214. Alfredo Luiz dos Santos.....	59
53. Raymundo Rodrigues Ramos.....	509	134. Jerônimo de Brito.....	670	215. Amílcar Pacheco.....	410
54. Apipibá José da Silva.....	237	135. Manoel Lourenço Fernandes.....	420	216. Ciriaco Francisco.....	766
55. Alfredo Branco Botelho.....	48	136. José da Silva.....	312	217. Mario Azevedo Duarte.....	393
56. Caetano Manoel de Almeida.....	143	137. Joaquim Rodrigues da Fonseca.....	277	218. Admar dos Santos.....	82
57. Nestor da Fonseca Barbosa Pinto.....	577	138. Leonídio de Marins Cabral.....	364	219. João Machado de Carvalho.....	292
58. Arthur Afonso Radfeld.....	39	139. Bernardino Luiz da Silva.....	125	220. José Ferreira de Camargo.....	327
59. Rodrigo Nazareth.....	506	140. Annibal Ferreira.....	51	221. Leandro Torres Junior.....	574
60. José Joaquim.....	312	141. Antonio Corrêa Barreto.....	40	222. João dos Reis Guimarães.....	293
61. Heracy de Lima.....	243	142. Manoel Joaquim da Cunha.....	418	223. Sylvio Freire.....	585
62. Arnaldo da Rosa.....	77	143. José Mello Pires.....	349	224. Radamés Tupy Arantes.....	583
63. Antonio Faria Vieira Filho.....	24	144. Francisco Nunes Alves.....	211	225. José Eugenio de Oliveira.....	602
64. José Domingos.....	718	145. Waldemar Pinto Ferraz Nunes.....	530	226. José Luiz.....	334
65. Jorge Antônio de Souza.....	282	146. José Lucas.....	314	227. José Almeida da Fonseca.....	347
66. Constantino Gonçalves Pereira.....	449	147. Joaquim Rosa.....	270	228. Antônio Ferreira.....	5
67. Firmino da Rocha.....	213	148. Germano Theodoro.....	228	229. Agostinho Maximo.....	99
68. José Augusto.....	330	149. Anançio Ferreira da Silva Roriz.....	98	230. Paúlo Antônio de Araújo Lima.....	490
69. Noel Martins Guimarães.....	437	150. Lollo Rondelli.....	572	231. Benjamim da Rosa.....	127
70. Antonio da Cunha Vieira.....	23	151. Mario Pires Corrêa.....	395	232. Vítorio Fernandes da Silva.....	531
71. Horacio Ervôes.....	257	152. Joaquim da Silva Guimarães.....	276	233. Eduardo Martins Barbosa.....	177
72. Manoel Francisco de Castro.....	756	153. Simplicio Corrêa da Silva.....	523	234. Mauricio da Silva Cunha.....	337
73. Manoel Vieira de Aguiar Pinto.....	406	154. Manoel de Amorim Chaves.....	532	235. Nelson José Jorge.....	439
74. Francisco Cabral.....	207	155. Oziel de Meirelles.....	476	236. Manoel José Baptista.....	414
75. Eduardo Garcia.....	182	156. Antenor Antonio Marques.....	411	237. Alvaro Fernandes.....	916
76. Manoel Ferreira da Silva.....	449	157. Carlos de Souza Nogueira.....	148	238. Manoel do Espírito Santo.....	416
77. Octávio Ferreira.....	740	158. Carlos Vítor de Andrade.....	142	239. José Dias do Amaral.....	328
78. Jayme Ganley.....	360	159. Alberto Antonio de Mesquita.....	406	240. Francisco Garcia.....	212
79. Pedro Baptista Ribeiro de Oliveira.....	488	160. Nelson da Silveira Faria.....	443	241. Waldemar Sobroza.....	544
80. Abel Fructos.....	65	161. Benjamim Constant da Silva.....	131	242. Jodo Pereira do Carvalho.....	290
81. Álvaro de Carvalho Leite.....	102	162. Domingos José de Carvalho.....	166	243. Heráclito Garcia da Cruz.....	216
82. Atanázio Ramalho Peres.....	66	163. Hericles Luciano do Rego.....	242	244. Mario Seve.....	383
83. Euclydes Nunes dos Santos.....	747	164. Arlindo Galop.....	27	245. José de Sonza e Silva.....	564
84. Benedicto Barbosa.....	428	165. Manoel Gomes.....	422	246. Manoel José Diniz.....	576
85. Octávio Gomes da Costa.....	471	166. Antonio de Souza.....	42	247. José Rodrigues dos Santos.....	346
86. Ermanni de Vasconcellos e Silva.....	470	167. Gustavo Braga.....	231	248. Manoel Joaquim Ramalhete.....	417
87. Nunes Henrique Ruddy.....	442	168. Carlos de Oliveira.....	557	249. Adelino de Souza Vianna.....	78
88. José Lopes.....	750	169. Manoel Barbosa.....	410	250. José da Cunha Caldeira.....	338
89. Damiao Isidoro de Carvalho.....	178	170. Antonio Sodré.....	738	251. Arnaldo Faria Guimarães.....	68
90. José Corrêa Bento.....	341	171. Oswald de Castro Menezes.....	430	252. Fernando do Nascimento.....	214
91. Edgard Garcia de Menezes.....	669	172. Quirílio José dos Santos.....	499	253. André Augusto Fleury Curado.....	145
92. Ary de Noronha.....	553	173. Antenor de Oliveira Rego.....	121	254. Oscar Ribeiro Gouveia.....	435
93. Manoel Fernandes.....	413	174. Roberto Fernandes.....	501	255. Geraldo Baptista de Souza.....	230
94. Alberto de Carvalho.....	763	175. Manoel Félix da Costa.....	430	256. Luiz Bento.....	372
95. Edolim Francisco da Luz.....	132	176. Antenor Dias da Silva.....	117	257. Alexandre Delphino de Amorim Lima.....	53
96. Maximiano Gonçalves.....	403	177. Antonio José de Maceió.....	409	258. Mario Coutijo.....	366
97. Lulu Pereira.....	370	178. Manoel do Couto.....	188	259. Waldemar Sodré.....	746
98. Norberto Vieira.....	738	179. Carlos Barreto de Albuquerque Maranhão.....	185	260. Waldemar de Oliveira.....	715
99. Armando Stembach.....	80	180. Waldemar Augusto de Oliveira.....	539	261. Clemente de Simas.....	446
100. Oscar Bruno de Oliveira.....	388	181. Antenor Dias da Silva.....	121	262. Gentil Pinto Ribeiro.....	233
101. Mario dos Santos Marques.....	466	182. Francisco Antonio Xavier Piñeiro.....	208	263. Octávio Ferreira da Silva Viana.....	456
102. Oscar Alberto de Bisci.....	491	183. Arlindo Gomes.....	97	264. Fláriano Cordovil.....	221
103. Paulo Bonifacio Lopes.....	377	184. Luis Soares da Costa.....	378	265. Jacintinho Maria de Carvalho.....	361
104. Leandro Bartholoméu.....	433	185. Orlando Obio.....	460	266. Dalmacio Ribeiro de Carvalho.....	167
105. Manoel Barbuto.....	515	186. Pedro Raposo da Câmara.....	486	267. Osvaldo Vieira Viana.....	448
106. Raúl da Rocha Paranhos.....	380	187. Jurandir Brasil de Almeida.....	362	268. Roberto Domingos.....	502
107. Mário Vieira de Menezes.....	671	188. Manoel dos Reis.....	434	269. Marcellino Vicente dos Santos.....	573

271. Targinio Ferreira.....	523	334. Mario da Silva Pinto.....	389	435. Domingos do Nascimento da Luz.....	168
272. Antonio Duarte da Silva.....	16	335. Bartholomeu Baptista Jordão.....	133	436. Pedro de Alcantara Peres.....	287
273. Arthur Soares.....	400	336. Luiz Rodrigues.....	375	437. Raimundo Alves do Oliveira.....	514
274. Sebastião José de Orasco Viana.....	517	337. Sarjobj Pereira.....	516	438. Sylvio Rodrigues de Vasconcellos.....	520
275. Nelson Buarque de Gusmão.....	579	338. Jeronymo Cardoso Lameira.....	283	439. Henrique de Souza Ferraz.....	250
276. Antonio de Souza Araujo.....	20	339. Alberto de Oliveira Guimaraes.....	74	440. Paulino Antonio.....	493
277. Ricardo Francisco dos Santos.....	512	360. Lario de Barros Caryalhacs.....	161	441. Alberto Baptista do Nascimento.....	71
278. Arlindo Souza.....	64	361. Alcebiades Barros.....	87	442. Luiz Gonçalves Pinto.....	374
279. Henrique Ferreira Braga.....	231	362. Burval do Almeida Lage.....	172	443. Benjamin Drummond Franklin.....	137
280. Benedicto Manoel do Nascimento.....	764	363. Laurentiuo Mendes.....	754	444. João da Costa Pinto.....	291
281. Henrique Carnéiro de Alvaroengas.....	236	364. Edgard Canedo.....	769	445. Manoel José Dionysio.....	574
282. Wenceslau Pinto da Cunha.....	537	365. João da Costa Pinto Guimaraes.....	298	446. Alfrado Rodrigo.....	30
283. Bernandino Julião de Souza.....	131	366. Gabriel Baptista.....	227	447. José Joaquim Moreira.....	330
284. Lucídio Leito Pereira.....	570	367. Justino Soares Ribeiro.....	281	448. José Pinto Sanchago.....	321
285. Luiz Gouget.....	367	368. Marcellino Vaz.....	402	449. Eugenio Lopes Valerio.....	185
286. Oswaldo Carvalho de Avila Maciel.....	446	369. Alberto da Silva Marques.....	60	450. José Joaquim Fernandes.....	304
287. Waldemar Morgado.....	543	370. Augusto Reinhld.....	109	451. Feliciano Pinto da Almeida.....	219
288. Glycerio Francisco.....	234	371. José de Souza.....	311	452. Antonio Pires Bastos.....	11
289. Euclides da Conceição.....	174	372. Jurandyr Ubirajara Iguatemy.....	369	453. Belmiro Dias Teixeira.....	124
290. Pedro José dos Reis.....	462	373. Alberto Lopes Ferreira.....	73	454. Francisco Augusto.....	303
291. José Fernandes da Silva.....	313	374. José Joaquim de Carvalho.....	323	455. Antonio Andrade.....	739
292. Manoel da Veiga Cabral.....	431	375. José Bernardino.....	342	456. Joaquim Borges Monteiro.....	274
293. Victorino Lopes Sampaio.....	634	376. Joaquim Machado.....	272	457. Augusto Torres de Araujo.....	81
294. Waldemar do Araujo.....	538	377. Decio Fróes.....	163	458. Mario José Teixeira.....	380
295. Bellarmine Neves.....	133	378. Manoel José de Macedo.....	434	459. José Guedes de Almeida.....	326
296. Maximiliano Arthur Anegel.....	404	379. Antenor Appolinario.....	36	460. Orlando Napoleon.....	462
297. Alberto Soares Longo.....	67	380. Armando Marques da Silva.....	112	461. Bellarmine Martins Pacheco.....	126
298. João Francisco.....	288	381. Andrelino José Caldas.....	55	462. Armando Soares de Andrade.....	84
299. Benjamin Ignacio das Neves.....	138	382. Antonio Pimentel.....	1	463. Deodoro Pereira do Couto.....	160
300. José Martins Ferreira.....	307	383. Agostinho Póris.....	58	464. Antenor Medeiros.....	86
301. Walter Sbastião Pinto.....	543	384. José Moreira da Costa Lima.....	351	465. Oldemar Teixeira da Silva Itoriz.....	472
302. Alberto Monteiro do Oliveira.....	57	385. Joaquim Mendes.....	273	466. José Fernandes de Moraes.....	303
303. José Julio.....	308	386. Manoel Jacintho da Silva.....	753	467. Arthur Jorge Teixeira.....	44
304. Severiano Ferreira da Silva.....	519	387. Estulano de Sá Tosta.....	468.	468. Domingos Manoel Caetano.....	159
305. Galdino José Ferreira.....	223	388. Antonio Feliciano dos Santos.....	193	469. Armando José Teixeira.....	53
306. Sylvio Alves Duarte.....	518	389. Arthur Gomes.....	9	470. Henrique Emilio da Graça Bastos.....	259
307. Ernesto do Oliveira.....	175	390. Pedro Alves Salgueiro.....	47	471. Ary Fernandes Pereira.....	61
308. Herculano da Costa Sal.....	244	391. Walter Marques Corrigal.....	485	472. Higino de Faris Gonçalves.....	262
309. Faustino Telles de Meneses.....	223	392. Augusto de Rezende.....	546	473. Américo Barbosa.....	75
310. Octavio Gomes Pereira.....	433	393. Augusto Antonio Moreira.....	49	474. Firmino da Cruz Calote.....	561
311. Manoel Furtado.....	412	394. José Tlay.....	83	475. Luiz Francisco dos Santos.....	377
312. Edgar Marques do Moura.....	817	395. José Dias Moniz.....	320	476. Jeronymo Delgado.....	72
313. Carlos Pedrosa de Lima.....	421	396. Alberto Antonio Campos.....	310	477. Antonio Montan Vicira.....	23
314. Aldemar de Macedo.....	95	397. José Pereira da Silva.....	42	478. Luiz Alves Murtry do Oliveira.....	369
315. Djalma Ferreira.....	164	398. Julio José da Silva.....	335	479. Alberto Garcia de Almeida.....	92
316. Juvencio Machado.....	357	399. Leopoldo Pereira da Silva.....	338	480. Ismael Augusto Ribeiro.....	265
317. Arthur Roma Machado.....	113	400. Antoni Villa Nova Quintos.....	368	481. Antonio Pinto da Avellar Fer-	
318. José Teixeira Mendes.....	336	401. José Pires Carvalho.....	7	nandes.....	532
319. Corsino Roberto da Silva.....	154	402. Bento Gomes de Oliveira.....	317	482. Octavio Roibrigues dos Santos.....	459
320. Alvaro de Azevedo Braúdo.....	31	403. Francisco da Silva.....	493	483. Edmundo Carnéiro do Campo.....	193
321. João Deodoro Motta.....	503	404. Olavo Alves Gomes.....	200	484. Eduardo Werneck.....	186
322. Henrique Albano da Cunha.....	249	405. Enéas da Silva Borjallo.....	469	485. Augusto Ferreira.....	54
323. Eduardo Barbosa.....	173	406. Mario Antonio Barros.....	486	486. Paulino da Silva.....	494
324. Oswaldo dos Santos Soares.....	444	407. José Maria Martins.....	187	487. Manoel Piacheiro.....	420
325. Waldemiro dos Santos Nunes.....	518	408. Octavio Ribeiro Valle.....	394	488. Antonio Alves.....	760
326. Egílio Alves.....	768	409. Oscar Guimaraes.....	324	489. Caio Plínio Xavier de Britto.....	156
327. Manoel Miranda.....	577	410. Arnaldo de Souza.....	457	490. Arthur Couto.....	50
328. Ignacio Navarro.....	264	411. Erminio Fernandes de Moura.....	469	491. Presciliano Auglado.....	407
329. João de Freitas Nunes.....	287	412. Francisco Serodio.....	492	492. Raul de Oliveira Maia.....	513
330. Othon Machado.....	473	413. Sylvio de Araujo Bessa.....	296	493. Alvaro de Pinho e Silva.....	40
331. Octacilio Brasil da Silva.....	477	414. Francisco dos Santos.....	521	494. Heraldo Augusto do Amaral.....	243
332. Avelino da Costa Ribeiro Novais	72	415. Delmido de Jesus Fonton.....	202	495. José Olarra.....	337
333. Melville dos Reis.....	403	416. Pedro de Alcantara.....	463	496. Jayme de Souza.....	354
334. João do Rego Barros Aranha.....	566	417. Carlos Alberto de Carvalho.....	497	497. Alfredo Ferreira Machado.....	114
335. Miguel Antonio da Cruz.....	396	418. Mario Ferreira Barreto.....	232	498. Herminio Maria Morgado.....	260
336. Autenor Rodrigues Flores.....	26	419. Mario da Silva Monteiro.....	503	499. Edgardo Barros Raia Gabaglia.....	179
337. Julio Gaudencio da Silva.....	283	420. Julio Coelho Fraga.....	382	500. Domingos Alves de Souza.....	157
338. João Luiz.....	301	421. Aldemar da Costa Mattos.....	390	501. José Fernandes.....	302
339. Patrício José da Silva.....	496	422. José do Carmo.....	356	502. Belmiro Dias de Assys.....	765
340. José Eleutorio.....	348	423. Oscar Ferreira dos Santos.....	553	503. Ernesto Baptista Gomes.....	189
341. Manoel Lopas Rodrigues.....	423	424. Ildebrando Antonio da Silva.....	322	504. Henrique Tertuliano dos Santos	
342. Carles Duprat.....	151	425. Ildebrando Antonio da Silva.....	407	Filho.....	261
343. José Dias.....	339	426. Ildebrando Antonio da Silva.....	232	505. Agostinho José Marinho.....	91
344. Tabio Castro Noval.....	527	427. Ildebrando Antonio da Silva.....	506	506. Manoel Fernandes da Paixão.....	435
345. Cicero Palmer.....	518	428. Ildebrando Antonio da Silva.....	425	507. João Campos de Oliveira.....	297
346. Custodio de Oliveira.....	511	429. Ildebrando Antonio da Silva.....	294	508. Othoniel da Cunha o Silva.....	473
347. Alvaro da Silva Barroso.....	534	430. Ildebrando Antonio da Silva.....	514	509. Roberto Ferreira Maria de Oliveira	
348. Horacio Gonçalves Macedo.....	239	431. Ildebrando Antonio da Silva.....	533	510. Seraphim Ferreira Guerra.....	522
349. Tancredo Guanabara.....	524	432. Ildebrando Antonio da Silva.....	737	511. Antonio José dos Reis.....	8
350. Joaquim Pereira de Souza.....	279	433. Ildebrando Antonio da Silva.....	226	512. Alberto Bachera.....	44
351. João de Andrade.....	300	434. Ildebrando Antonio da Silva.....	531	513. Waldemar Teixeira de Lima.....	536
352. Joaquim dos Santos Jorge.....	273	435. Ildebrando Antonio da Silva.....	192	514. Odilon Laerda Kemp.....	478
353. Alvaro de Fagla Barros.....	56	436. Ildebrando Antonio da Silva.....	269	515. José Duarte Cordeiro.....	305

516. Eurico Ferreira Guimarães.....
 517. Alexandrino Pereira da Motta.....
 518. Antonio Manoel Fernandes.....
 519. Manoel Savedra.....
 520. Manoel José de Souza.....
 521. Mario de Araujo.....
 522. Arthur Santos.....
 523. Ernesto dos Santos.....
 524. Bernardo Ribeiro de Freitas.....
 525. Oswaldo dos Santos.....
 526. Juremal Coelho Guimarães.....
 527. Antonio Marques.....
 528. Nestor José Marinho.....
 529. Umberto Pautaléao.....
 530. Floriano Ayres Baptista.....
 531. Horacio Pereira Barcellos.....
 532. Thomas Espinosa.....
 533. Manoel Joaquim.....
 534. Pablo Luiz.....
 535. Archibac William Freuch.....
 536. Luiz Honorio Gotschul.....
 537. José Machado Governo.....
 538. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho.....

539. José de Oliveira Pereira.....
 540. José Martins Coelho.....
 541. Waltemar José Rodrigues.....
 542. Eugenio Alves Teixeira de Magalhães.....

543. Alvaro José Bernardes.....
 544. Arthur Vieira Nunes.....
 545. Eugenio Guimarães.....
 546. Luiz Vieira Lima.....
 547. Joaquim Rodrigues Alves.....
 548. João Goncalves dos Santos.....
 549. Afonso Luiz Guimarães.....
 550. Francisco de Souza Mello.....
 551. José Manoel Pereira.....
 552. Egydio Bianco.....
 553. Oswaldo de Paula Avellar.....
 554. André Joaquim da Silva.....
 555. João Mendes Vieira.....
 556. Mario Monteiro.....
 557. Armando da Silva Cordeiro.....
 558. Joaquim Pereira dos Santos.....
 559. Acácio Antonio de Carvalho.....
 560. Antonio Alves Torres.....
 561. João Clemente do Rego Baeros.....
 562. Alberto Luz.....
 563. Alvaro Borges Monteiro.....
 564. Bernardo da Silva.....
 565. Oscar da Cunha.....
 566. Orlando de Oliveira.....
 567. Meacyr Schöffer de Canargo.....
 568. Guilherme de Sant'Anna.....
 569. Edgar Martins de Souza.....
 570. Norival Manoel Bezerra.....
 571. Gilberto Alves Mallef.....
 572. Rogerio Martins.....
 573. Alemar de Albuquerque Lima.....
 573. Jayme Tibau.....
 575. Horacio da Silva Guimarães.....
 576. Adejalme Alves de Souza Coutinho.....
 577. Nelson da Costa Guimarães.....
 578. Joaquim Machado Espindola.....
 579. Salvador Joaquim de Souza.....
 580. Edro Prudente Bonfim.....
 581. Hamilton Castro Madureira.....
 582. José Joaquim Henriques.....
 583. Ernesto Alves Coelho.....
 584. Arlindo Augusto Bello.....
 585. Joaquim Marques dos Santos.....
 586. Eurico Cortes.....
 587. Ernani Pereira dos Santos.....
 588. José Antonio.....
 589. Rondon de Arruda.....
 590. Orestes dos Santos.....
 591. Waltrido Minermino dos Prazeres.....
 592. Alberto Ramos.....
 593. Joaquim José Fernandes Couto.....
 594. Carlos Botelho.....
 595. Firmino Joaquim Monteiro.....
 596. Alvaro Candido Pereira.....

476 597. Octacilio Luiz Antonio de Gouveia.....
 38 598. Carlos José Ferreira.....
 21 411 15º MUNICIPIO
 426 426 Relação dos cidadãos sorteados
 381 381 Classe de 1893
 119 180 Número de ordem do sorteio — Nomes
 336 — Número do alistamento
 447 1. Felix de Oliveira Soares..... 7
 359 2. Gastão da Araujo Rodrigues..... 9
 3 3. Nilo Mattos..... 41
 438 4. Manoel de Mattos Costa..... 44
 530 5. Manoel da Silva Ramos..... 13
 217 6. Augusto Janella..... 2
 238 7. Oscar de Souza..... 44
 528 8. Domingos Ferreira da Costa..... 6
 445 9. Lourenço de Araujo..... 10
 489 10. Alvaro de Oliveira Costa..... 3
 69 11. Alvaro Luiz de Azevedo..... 2
 373 12. Floriano Corrêa Machado..... 8
 309 13. Cosmo Ferreira Lustosa..... 5
 217 14. Accacio Moreira de Carvalho..... 4

319 DEZESITIS MUNICIPIO
 749 Classe de 1893
 342 Número de ordem do sorteio — Nomes
 197 — Número do alistamento

33 1. Avelino de Siqueira..... 17
 76 2. José Correia Block..... 51
 178 3. Adonias Pimenta..... 4
 371 4. Alberto Vaz de Carvalho..... 5
 267 5. Carlos Victorio de Moura..... 20
 296 6. Cláudio de Figueiredo..... 24
 163 7. Manoel Maria de Paula Ramos..... 61
 204 8. João Rezende Ayrosa de Meira..... 44
 323 9. João Fidelis Gouvêa..... 34
 172 10. Osmar Pinto de Mendonça..... 67
 419 11. Waltemar Corrêa de Azevedo..... 73
 79 12. Eugenio da Motta de Magalhães
 295 Carvalho..... 30
 672 13. João de Carvalho..... 40
 123 14. Sebastião Martins Ferreira..... 73
 280 15. Raul Pereira de Carvalho..... 72
 96 16. Augusto Duarte Pinto..... 16
 44 17. Waldemir do Nascimento Motta
 506 Junior..... 76
 37 18. Luiz Fernandes Maia..... 60
 52 19. Cyrillo Pereira dos Santos..... 33
 433 20. Francisco da Silva Valente..... 33
 463 21. Isópito Pereira do Mello..... 39
 461 22. José da Silva..... 50
 400 23. Carlos M. Capastre..... 22
 233 24. Antonio Philio..... 9
 196 25. Nestor Nery Cartaval..... 63
 410 26. Beltrão Rio Brilhe da Silva..... 18
 232 27. Edgard Moreira de Carvalho..... 28
 504 28. João Silva..... 45
 90 29. Anselmo da Cruz..... 8
 363 30. Luiz Antonio de Araujo Belfort
 Vieira..... 58
 253 31. Antônio Padua Ferreira de Andrade.....
 120 32. Julio Teixeira Bastos..... 36
 441 33. Edil Campos..... 29
 256 34. Euzebio dos Reis..... 31
 742 35. Otto Mendes..... 68
 333 36. Benedito Vieira do Nascimento..... 49
 491 37. Pedro Alvaro de Alcantara..... 70
 28 38. Daryal Pereira dos Santos..... 26
 335 39. Oswaldo Marcondes dos Santos..... 66
 559 40. João Carlos Damasceno..... 41
 493 41. Gaspar Araujo Bastos Junior..... 37
 345 42. Decio do Rego Martins Costa..... 25
 507 43. Edgard Leal..... 27
 581 44. Sebastião Salomão Hayrus..... 74
 547 45. Juvenilino Bastos..... 57
 762 46. Agenor Pereira da Silva..... 2
 368 47. Paulo Baptista da Silva Pereira..... 69
 142 48. Manoel Marques da Silva Filho..... 62
 229 49. Firmino Gonçalves Costa..... 33
 46 50. José Antonio Netto..... 53
 51. José Aranjo..... 62

52. Pedro Rodolpho dos Santos..... 71
 53. João Ribeiro..... 43
 54. Joaquim Ribeiro Dutra..... 47
 55. Miguel Lourenço Rodrigues..... 67
 56. Carlos Cabral..... 21
 57. João Paulino..... 42
 58. Alvaro Martins Pereira..... 4
 59. Agricola Salgado dos Santos..... 3
 60. Francisco Conrado de Abreu..... 36
 61. Antonio Anacleto Vieira..... 10
 62. Helio Gomes Pereira..... 38
 63. José Fructuoso de Britto..... 53
 64. Antonio Ferreira Bastos..... 44
 65. Angelo Lagacy de Souza Guedes..... 14
 66. Joaquim Fidencio..... 49
 67. Luiz Carneiro..... 59
 68. Joaquim Ferraz Nunes..... 48
 69. Aristeu Augusto Mattos..... 45
 70. Alcides de Oliveira Alvim..... 6
 71. Autenor Severiano da Silva..... 43
 72. Joaquim Martins de Souza Dias..... 46
 73. Manoel Moreno Filho..... 63

DECIMO SETIMO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1893

Número de ordem do sorteio — Nomes

— Número do alistamento

1. Alvaro Rosas de Souza 23
 2. Vicentino Pinto Camillo 326
 3. Antonio de Souza Monteiro 33
 4. Faustino Rodrigues da Conceição 433
 5. Alberico Ignacio da Silva 2
 6. Jorge Nogueira Fernandes 203
 7. Luiz Ney de Castro 210
 8. Sadi Ferreira Cabral 310
 9. Leodogard da Costa Barros Sayão 235
 10. Oswaldo Cauejo 290
 11. Henrique Thomaz Gomes de Macedo 161
 12. José Fortado Pontes 214
 13. Euelydes Cezar Pader 122
 14. Alberto Gonçalves de Oliveira Medeiros 43
 15. Galdino Vicente da Silva Brandão 152
 16. Edgard José Martins 107
 17. Antônio Leite da Silva 48
 18. Jaime Ferreira Netto 176
 19. Joaquim Antonio Maurity Junior 193
 20. Manoel Bicaia 213
 21. Hermann Wachneldt 163
 22. Oscar Porfirio 287
 24. Mario José Leite Gomes 265
 23. Antônio Pinto do Nascimento 51
 25. Leocadio Botelho de Lacerda 274
 27. Carlos Mari Leite 91
 28. Jorge Theobaldo Affonso de Assis Figueiredo 294
 29. Pedro Nunes Moreira 293
 30. Francisco Luiz de Mello 148
 31. Bento Martins Pereira Lemos 85
 32. José Ferraz 212
 33. Faustino Fernandes Corrêa 132
 34. Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho 413
 35. Abílio Lacerda Junior 2
 36. Euelydes Ferreira Castro 423
 37. Henrique Felix dos Santos Junior 160
 38. Nelson Joaquim de Oliveira 273
 39. Manoel Mucião 260
 40. Carlos Borges Ancora da Luz 87
 41. Januario Pereira Reynaldo 174
 42. Manoel Antonio de Barros 214
 43. Itacolomy da Rosa Costa 172
 44. Bento França Guimarães 84
 45. Francisco José Soares de Lima Júnior 447
 46. Antonio Malaquias Quintanilha 49
 47. Thalero Mello 347

48. Gerson Viana Marques.....	153	132. Alcides Gitaby.....	46	210. Euchario Xavier da Silva.....	427
49. José Alves.....	205	133. Francisco de Fogaça Paiva Junior	445	211. Romeu Diniz do Amaral.....	308
50. Bernabé Moreira Lopes Filho.....	78	134. Justino Pinto da Silva.....	232	212. Antonio dos Santos.....	56
51. José Marcellino dos Santos.....	216	135. Manoel Gomes da Rocha Junior...	230	213. Waldecaro Augusto Lopes.....	327
52. Altemiro Soares Bueno.....	20	136. Sebastião Cardoso.....	312	214. Renoldino Franco Bittencourt....	303
53. Arlindo Leal Arnoud.....	63	137. Julio Abrantes de Oliveira.....	231	215. Paulo Fernandes Lago.....	204
54. Jataí Rezende.....	166	138. João Antonio Alves Ferreira Ju-		216. Waldemar Ramon Chaves.....	331
55. Beneyente Ramos da Silva.....	81	nior.....	178	217. Sylvio Maria da Silva.....	316
56. Hermoneu Maria da Conceição.	462	139. Victor Martins de Castro.....	323	218. Alvaro de Azevedo Lima.....	24
57. Olavo Gonçalves Lima.....	283	140. Joaquim Pereira Viana.....	201	219. Edmundo Bezerra de Menezes...	416
58. Sebastião Pereira.....	314	141. João Teixeira da Silva Oliveira...	191	220. João Baruado.....	484
59. Ascendino Nicolau Mendes.....	70	142. Antenor da Silveira Rosa.....	36	221. José Veloso dos Santos Junior...	230
60. Antonio Joaquim Arantes Franco.	43	143. Alôysio de Moraes Loutz.....	19	222. Francisco Albi.....	138
61. José Ribeiro Junior.....	223	144. José da Silva Filho.....	229	223. Elesbão Coletino da Costa.....	114
62. Aluizio Cortez.....	21	145. Avelino Maria da Conceição.....	77	224. José Ribeiro Junior.....	222
63. Arístides de Souza Maia.....	63	146. Vicente Antônio da Silva.....	323	225. Augusto Gomes de Oliveira.....	74
64. Octavio Francisco Dias.....	281	147. Manoel José dos Santos Junior...	212	226. Nestor Guillermo Bischof.....	275
65. Antônio Pinto Quintan.....	52	148. Manoel Gonçalves Vieira Junior..	219	227. Ildefonso Augusto Pereira.....	168
66. Everardo da Matta Bacellar.....	131	149. André Panha Balisa.....	228	228. José Corrêa Fuso.....	210
67. Agenor Gustavo Veiga.....	9	150. Pedro de Oliveira.....	209	229. Oswaldo da Silva Vieira.....	293
68. Antonio Alves de Souza.....	37	151. João de Souza	190	230. Luiz Antonio Alves dos Santos...	238
69. Jorge Delvira.....	202	152. Mario Francisco de Andrade.....	264	231. José Augusto Porto Carreiro....	296
70. Antonio Joaquim Jorge.....	43	153. João Ferreira.....	182	232. Oscar José Fonseca.....	286
71. Ernesto Thomaz Chafskin.....	147	154. Torquato Innocencio da Concei-		233. Crisântimo da Câmara Rodrigues...	98
72. Antenor Ramos.....	35	cão.....	321	234. Aníbal Pereira Machado.....	33
73. Nescio Andrade de Sant'Anna.....	274	155. Waldemar Lopes Macieira.....	330	235. Bevílio José Rodrigues.....	83
74. Isaac de Souza.....	171	156. José de Mattos Vieira	217	236. Nazario Leopoldino da Conceição.	274
75. Mario Abilio da Rocha.....	262	157. Theotonio Moreira de Mesquita.	319	237. Elgard Stallone.....	109
76. Aristides Souza Ferreira Filho.....	63	158. José Esteves.....	211	238. Cândido Ferreira Muniz.....	92
77. Alberto Pereira Campos.....	43	159. Domingos Maria da Conceição...	404	239. Lucas da Conceição.....	237
78. Octacilio Moraes Guimarães.....	269	160. Pedro Américo Castano da Silva..	293	240. João José.....	183
79. Francisco da Costa Lopes.....	140	161. Emyglio da Costa Braga.....	112	241. Francisco Raposo de Almeida....	449
80. Cesario Regulio Vallenato.....	90	162. Eugenio Teixeira.....	125	242. Joaquim Cardoso.....	194
81. Amaro do Nascimento Rodrigues.	60	163. Claudio de Mello Caumbinho...	96	243. Rogério Pinto Caldeira.....	307
82. Francisco de Jesus.....	146	164. João Antônio Ferreira Junior.....	179	244. Hilébrando da Silveira.....	164
83. Nicanor Duarte do Nascimento...	276	165. Vicente de Jesus Quartarolla....	322	245. Arthur Ferreira de Lima.....	67
84. Cândido Maria da Conceição.....	93	166. Manoel Ferreira de Carvalho...	248	246. Gastão Caneiro Moreira.....	154
85. Antenor Corrêa de Sá.....	34	167. Sebastião de Oliveira.....	313	247. Izíias Rosa.....	173
86. José Monteiro.....	218	168. Antônio Henrique Vieira Leal...	42	248. Nicanor Virgílio da Costa.....	277
87. Evaristo Gitaby.....	130	169. Alberto da Abreu.....	12	249. Oscar Antonio de Mattos.....	283
88. Carlos Borges Monteiro.....	88	170. Ildefonso Alves da Silva.....	167	250. Flávio Pinto Soares de Moura...	136
89. Waldemar Calmoia de Siqueira...	328	171. Francisco Rezende.....	150	251. Mario Augusto da Silva Tejo.....	263
90. Manoel dos Santos.....	261	172. Eugenio Pinto da Cunha Moura..	125	252. Antonio de Oliveira.....	50
91. Cid Feliciano da Costa.....	95	173. Domingos Bernardino dos Santos...	100	253. Severo Valente.....	313
92. Manoel Monteiro Bentin.....	259	174. Francisco Eugenio.....	320	254. José de Azevedo Monteiro Reis...	297
93. Belmiro Nunes Campinas.....	79	175. Plácido do Nascimento.....	301	255. José Marçal.....	216
94. Fernando Popolo.....	135	176. Roberto Borges.....	303	256. Antonio Fernandes Coelho.....	30
95. Oswaldo Mariz dos Santos Avellar.	292	177. Alfredo Rosa de Almeida	17	257. Francisco Moreira.....	137
96. Domingos de Souza Pinto.....	106	178. Ruben Sepulveda Barros.....	339	258. Jayme Botelho.....	173
97. Luiz Maria Engracia.....	241	179. Carlos José Moreira Barbosa Ju-		259. André Paula de Oliveira.....	28
98. Octavio Torres.....	282	nior.....	89	260. Affonso Alves Guimarães Colen Ju-	
99. Melciades Lopes de Souza.....	269	180. Joaquim Ferreira dos Santos Ju-		nior.....	7
100. Francisco Ferreira Maciel.....	114	nior.....	261	261. Manoel Corrêa Caçador.....	246
101. Edgar dos Santos.....	108	181. Afonso da Silva Fernandes.....	262	262. Lourenço Longo.....	236
102. Sebastião Antônio da Silva.....	310	182. Armando Francisco Fonseca.....	66	263. João Monteiro.....	183
103. Euclides Brígido.....	121	183. Nelson Antônio Pereira da Cunha	272	264. Evaristo Delphini Muranda.....	429
104. Antonio Francisco Pinto Junior..	40	184. Domingos Francisco da Silva.....	102	265. José de Oliveira Sampaio.....	319
105. Alberto Marques Abbatto.....	183	185. Antônio da Silva.....	53	266. Augusto Joaquim do Ávila.....	75
106. William Gordon Stewart.....	333	186. Luiz Villalba.....	267	267. Domingos Pereirolli.....	103
107. Fausto Rodrigues do Nascimento.	134	187. João Pereira.....	176	268. Agostinho Gonçalves do Rêgo...	40
108. João Rodrigues do Pinho.....	189	188. Anivalack Cesar de Miranda Reis	269	269. Domingos José Gomos.....	103
109. Antônio Fernandes Dias.....	30	189. Bernardino Fernandes.....	61	270. Américo de Carvalho.....	27
110. Adelino de Matos.....	197	190. Francisco Dias Simões.....	86	271. Argemiro Pereira Amorim.....	62
111. Giuseppe Rizzo.....	136	191. Manoel Machado Oliveira.....	143	272. Carlos Maria da Conceição.....	93
112. João Martins Fagundes Junior...	184	192. Antônio de Sant'Anna.....	233	273. Francisco das Candeias.....	130
113. José Reimero Valle.....	223	193. Joaquim Gonçalves de Jesus.....	54	274. Eneidydes José dos Santos.....	124
114. Esmeraldino José de Miranda...	149	194. José da Silva.....	197	275. Alvaro Teixeira	26
115. Joaquim Fernandes Vianna.....	193	195. Corel Angelo de Oliveira.....	228	276. Antônio Vicente Damemberg Ju-	
116. Rodrigo José Pimentel.....	303	196. Ernani Dantas de Brito.....	97	nor.....	
117. Gretto Carlo Magno.....	289	197. Themistocles Maria da Conceição	118	277. Arydéo Raymundo do Souza.....	53
118. João Pereira de Mattos.....	187	198. João Ródriques de Aguiar.....	318	278. Isaías da Silva Menezes.....	69
119. Astrogildo Augusto.....	72	199. Waldemar Guaracy de Macedo	188	279. Alvaro Antonio de Azevedo.....	170
120. Eurico França Austin.....	128	Silva.....	280	280. Zair Souto	337
121. Abel Alves Abrantes.....	4	200. Antonio Furtado Cavaleanti.....	281	281. José dos Santos.....	223
122. Mario Mendes de Megalhães.....	267	201. Araúibal Monteiro.....	31	282. Pedro Ribeiro Moreira.....	300
123. Benjamin Moreira Pachoco.....	82	202. Adhemar Serzedelo Paes Leme...	283	283. Lyrio Domingos Brum.....	243
124. Ernesto de Jesus Gomes.....	116	203. Alfredo Rosa de Lima.....	5	284. Joaquim Pereira Pires.....	200
125. Antonio de Souza Maciel.....	57	204. Antonio Joaquim de Carvalho Ju-	18	285. Mathias Ribeiro da Fonseca.....	268
126. Renato Theotonio Leal da Costa..	302	nior		286. Antônio da Costa Lopes	38
127. Gustavo da Cunha Porto.....	138	205. Mario Ferreira Mendes.....	44	287. Enéas Valentim de Souza.....	114
128. Victorino da Silva Junior.....	192	206. Manoel Dias Machado.....	263	288. Francisco da Cruz Viana Junior...	142
129. Pedro Narciso Gomes da Silva...	297	207. Manoel Maria Ferreira.....	247	289. Manoel José do Nascimento.....	251
130. Victor José de Sant'Anna.....	324	208. Reynaldo Milito Corrêa de Sá...	238	290. Manoel Luiz da Conceição.....	524
131. José Pinto.....	220	209. Christino Rodrigues da Câmara...	304	291. Oscar Rodrigues da Costa.....	288

292. Athayde José Soárez.....	73
293. Octacílio Bella de Amorim.....	278
294. Joaquim Maria Feliciano.....	499
295. José Ferreira.....	213
296. Miguel Pacheco de Melo eiro.....	270
297. Gabriel da Costa Santos.....	451
298. Joaquim Marcellino Ferreira.....	498
299. Annibal Montaliu Maia.....	32
300. Eunápolis França.....	113
301. Agenor Mattos Coelho Mirmim.....	6
302. José Carneiro de Lima.....	209
303. José Benedicto Ferreira Pinto Filho.....	208
304. Francisco da Costa Paiva.....	141
305. Asdrubal Marinho da Silva.....	71
306. Alvaro Alves Gomes.....	22
307. Octaviano Gonçalves Cordeiro.....	281
308. Manoel Magalhães.....	257
309. Athemar Benevolo.....	4
310. João Baptista Pires.....	189
311. Luiz Cloádo do Matos Junior.....	239
312. Manoel Ignacio Pimentel.....	233
313. Aurelio de Azevedo Marques.....	56
314. Antonio José Alves de Souza.....	46
315. José Polycarpo da Silva Junior.....	224
316. Benedicto Ferreira do Freitas.....	80
317. José dos Santos Machado.....	227
318. Henrique Fausthaber da Gamma Júnior.....	177

DEZENTO MUNICÍPIO

Relação dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Número de ordem do sortejo — Nomes
— Número do alistamento

1. Olympio José de Oliveira.....	22
2. Henrique Leal.....	42
3. Eleuzino de Araújo Mattos.....	8
4. João Pedro de Souza.....	4
5. Aginaldo Pimentel.....	4
6. Isaldo Gomes de Almeida.....	23
7. Luiz de Lemos Soárez.....	7
8. Antônio Coutinho.....	9
9. Irineu Boiteux.....	20
10. Ovídio Pereira de Lima Filho.....	21
11. Nestor Augusto Narendinha Junior.....	22
12. Henrique Freitas.....	23
13. João Torquato da Silva.....	24
14. Americo Pereira Vigor.....	3
15. José Rabello Leite Sobrinho.....	16
16. Manoel Ribeiro.....	19
17. Emygdio Cerqueira da Motta.....	9
18. Mariano da Silva.....	20
19. Germano Pinto Ribeiro.....	26
20. Waldemar Peixoto Calmon.....	47
21. Liciuno Lopes Quinteiro.....	2
22. Alexandre Fernandes.....	23
23. Pedro Alonso de Lemos.....	7
24. Claudio Chaves Imbuzeiro.....	6
25. Braz Franco da Silva.....	5
26. Argemiro Joaquim Azevedo.....	5

40º MUNICÍPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados
Classe de 1896Número de ordem do sortejo — Nomes
— Número do alistamento

1. Alphonso Almeida.....	7
2. Annibal da Rocha Soárez.....	9
3. João Mendes.....	32
4. Carlos da Costa Fontella Filho.....	16
5. Antônio Baptista Filho.....	43

6. Luciano Moreira.....	47
7. Messias Ep'phanius de Oliveira.....	53
8. Henrique José Ferreira.....	26
9. Sebastião Juvenal da Mello.....	64
10. Aluízio José de Oliveira.....	6
11. Euclides Barbosa de Oliveira.....	29
12. Pretextato Pinto de Araújo.....	61
13. João Graciano.....	30
14. José Silviano dos Santos.....	35
15. Iració Sébastiao.....	28
16. Julio Joaquim dos Santos.....	40
17. Manoel Ayres.....	48
18. Manoel Borges.....	49
19. Raul Mota.....	63
20. José Eunápolis Nogueira.....	36
21. Luiz Moura da Cunha.....	46
22. Aratido Brasileiro da Costa.....	23
23. Francisco Ferreira Polonia.....	44
24. Antônio Moreira.....	43
25. Alfredo Bastos.....	3
26. Luiz Antônio dos Santos.....	43
27. Henrique de Meneses.....	25
28. Augusto Costa.....	43
29. Waldemar Soárez Nazareth.....	66
30. Álvaro de Austrália.....	8
31. Luiz Pereira dos Santos.....	44
32. Cezar Xavier da Silva.....	17
33. Miguel Archanjo da Cruz.....	51
34. Laurindo da Silva Botelho.....	42
35. Oswaldo Missionário Pereira.....	57
36. Ney de Almeida Fortuna.....	54
37. Manoel dos Santos.....	50
38. Aristoteles Cyriaco Ferreira.....	5
39. Edgard Vieira.....	22
40. Orlando Alonso.....	56
41. Luiz José da Silva.....	43
42. Antonina Alves de Souza.....	49
43. José da Fonseca Gauha.....	37
44. Nicanor Borges.....	53
45. Altivo Roberto da Costa.....	2
46. Jorge Dias.....	39
47. Francisco Trancoso de Campos.....	24
48. José Christovão da Oliveira.....	48
49. Daniel Lima da Faria.....	33
50. Jayme Vallerio Gabeira.....	48
51. Herculano Simões da Cruz.....	26
52. João Baptista de Melo.....	27
53. Pedro Alves.....	64
54. João Fernandes da Silva.....	31
55. Augusto Lopes da Silva.....	65
56. Juvenal Roqueiros.....	59
57. Diaz de Oliveira Lopes.....	66
58. Arnaldo Faria.....	33
59. Alberto de Souza Carvalho.....	47
60. Eugenio da Conceição Moura.....	41
61. Magno de Freitas.....	60
62. Pergentina Respoli.....	63
63. Torquato Gomes de Moraes.....	70
64. Vitorino Lacerda.....	71
65. Afrânio Lourenço.....	72
66. Alexandro da Almada Barbosa.....	74
67. Carlos Teixeira da Rocha.....	75
68. Francisco Barbosa Lima.....	70
69. Manoel Marcião Neves.....	79
70. Pedro Italo Ribeiro Ferreira.....	82
71. Vicente Lobo.....	79
72. Francisco Cirilo.....	81
73. Pery Moreira.....	83
74. Avelino Alves Roqueiros.....	85
75. Alvaro Lopes da Silva.....	87
76. Filipe Guedes Maniz.....	89
77. João Lopéa.....	90
78. Francisco Cyrillo.....	91
79. Nelson Gomes da Silva.....	92
80. Luiz da Costa Junior.....	93
81. Antônio Teixeira.....	95

VIGESTUO ENTRAMPO MUNICÍPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

1. Antônio da Silva Montella.....	6
2. João Gervasio d'Avila.....	25
3. Manoel Felipe da Silva.....	28
4. Oswaldo José Guedes.....	97
5. José Belo de Azevedo.....	78
6. João Ribeiro.....	26
7. Arnaldo Alves Ferreira.....	50
8. Nelson Pereira da Cunha.....	93
9. Ary Gestoso Marques.....	53
10. Aristides Cyriaco Teixeira.....	51
11. Theophilo Antônio da Silva.....	41

12. Eugenio Schmitt.....	65
13. Pedro Fortes Bustamante-Sá.....	97
14. Eugenio Barreiros.....	64
15. Silvino Antonio Borges.....	40
16. Nelson José Gonçalves.....	92
17. João Barbosa de Moraes.....	24
18. Orlando de Almeida Cardoso.....	32
19. Octavio Lemos da Oliveira.....	33
20. Francisco Ferreira Tozado.....	66
21. Ascendino C. Camoz.....	42
22. Christodolino de S. Iva Campos.....	11
23. José Antonio Pereira.....	77
24. Luiz dos Santos Azevedo.....	37
25. Mario Telles da Silva.....	27
26. Agenor Rangel.....	48
27. José Antonio Xavier.....	19
28. Edmundo Rocha.....	61
29. Luiz Caldas do Menzes Souza.....	91
30. Francisco Leonel Filho.....	68
31. João da Silva Santos.....	88
32. José Pereira da Silva.....	84
33. Raul Machado de Oliveira.....	98
34. Rogerio Corrêa Guimarães.....	38
35. Bertholini José Antonio.....	7
36. João Felipe dos Santos.....	85
37. Idebrando Pinto Nogueira.....	71
38. José Barbosa Menezes.....	20
39. Carlos Alberto do Siqueira.....	9
40. Affonso Henrique de Souza Gomes.....	2
41. José Rodrigues Gray.....	18
42. Carlos Benicio da Costa Brito.....	60
43. Eduardo Marques.....	62
44. Carlos Alberto Nobrega da Cunha.....	8
45. Albino Ferreira Lapa.....	3
46. Pedro Brantão de Andrade.....	34
47. Francisco do Souza.....	69
48. José Fernandes.....	21
49. José Pereira Rocha.....	86
50. Henrique do Souza.....	73
51. Ricardino Setubal Netto.....	39
52. Bento Martins Corrêa Junior.....	59
53. Osmar Siqueira Coutinho.....	96
54. Hilário de Meloiros.....	17
55. Carlos Ferreira da Silva Junior.....	10
56. Angelo Vargas.....	49
57. Adelino Francisco Corrêa.....	1
58. Fernan lo Oliveira da Costa Maia.....	14
59. Aristides Ro leiques da Silva.....	52
60. José Maria da Silva.....	83
61. Godofredo de Siqueira.....	70
62. Ivo Alexandre do Carmo.....	74
63. Irineu Villalba.....	73
64. José Marques.....	22
65. Emiglio Telles Barbosa.....	13
66. Antônio Mendes Machado.....	57
67. José Capitulino da Silva Filho.....	80
68. José Farvagem Nogueira.....	82
69. José Lourenço Mendes.....	81
70. Athanazio Guerra do Albuquerque que Diniz.....	5
71. Adeodata Costa.....	46
72. Manoel de Oliveira Passos.....	31
73. Aurolio da Rosa Moraes.....	34
74. Joaquim Dias da Oliveira.....	89
75. Manoel José da Silva.....	30
76. Hernâni Baptista Veiga.....	16
77. José Calixto de Rezende.....	79
78. José Neves Ferreira.....	23
79. Polycarpo Lourenço de Abrantes.....	36
80. Alfredo de Azevedo.....	47
81. Arnaldo Antonio Ro irigues.....	102
82. Pedro do Nascimento.....	35
83. Rafael de Mattos Filho.....	99
84. Geraldo de Souza Pinto.....	15
85. Antonio Carlos Guimarães.....	56
86. Brasil Alves Filho.....	103
87. Arlindo Rodrigues do Nascimento.....	4
88. Affonso Teixeira.....	44
89. Regino Corrêa Guimarães.....	100
90. Jair Teixeira da Cunha.....	76
91. Etilvino Paixão de Oliveira.....	63
92. Sado Gouveia do Prado.....	101
93. Manoel José do Oliveira.....	29

VIGESSIMO SEGUNDO MUNICIPIO

Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. Benedicto da Silva.....	44
2. José Delmno Pereira.....	53
3. Cantidio Nunes de Azevedo.....	43
4. Domingos Justino.....	23
5. Antonio Mendes Ribeiro.....	12
6. Heidiguerto Pereira Barbosa.....	36
7. Abílio Julio de Moraes.....	44
8. Isaac de Carvalho.....	42
9. Julio Pereira.....	52
10. Celestino Clemente Marques.....	18
11. Arthur Augusto Setubal.....	9
12. Djalma José de Moraes.....	25
13. José Theniaz do Nascimento.....	46
14. José Pedro do Santos.....	47
15. Augusto Luiz Autunes.....	1
16. Euclides da Silva.....	26
17. Manoel Pedro da Moraes.....	65
18. Pedro de Azevedo.....	68
19. Isaac Rodrigues.....	44
20. Francisco Cardoso de Paiva.....	21
21. Luiz Teixeira.....	58
22. Manoel Monte.....	69
23. José de Oliveira Brandão (veio do 1894)	27
24. Manoel Vicente Meirias.....	28
25. João Evangelista Vicira Braga.....	30
26. Alcebiades Silva.....	31
27. Nabor Farias de Mello.....	66
28. Irineu Barbosa.....	33
29. Antonio da Silva.....	13
30. Domingos Duarte.....	34
31. Armenio José Ferreira.....	72
32. Samuel Moreira da Costa.....	31
33. José Pinto da Motta.....	38
34. Jayme do Nascimento.....	48
35. Carlos Sampaio.....	16
36. Isaías Mathuzaem Teixeira.....	38
37. Ivo da Silva Baião.....	41
38. Aydano Couto.....	42
39. Dyonisio de Souza.....	23
40. Melchior de Oliveira.....	61
41. Isidoro Antônio Antonio Duarte.....	40
42. Sebastião Ro irigues de Carvalho.....	71
43. José Evaristo da Costa.....	53
44. Albino Pedrosa do Nascimento.....	55
45. Nicolao Ferreira Borges.....	62
46. Feliciano Menezes.....	61
47. Franciscó Pereira.....	20
48. João Ro irigues.....	31
49. Mario Alves de Oliveira.....	52
50. Cândido da Silva Filho.....	49
51. Henrique Leito de Vasconcellos.....	53
52. Adão Barbosa.....	57
53. Gragorio Gomes de Aguiar.....	57
54. Herculano Pereira da Silva.....	59
55. José Dins.....	66
56. João Vieira.....	61
57. Luiz Gastão dos Santos.....	57
58. Rosalino Barbosa de Oliveira.....	58
59. Francisco Marcondo.....	59
60. Armano Pereira da Luz.....	60
61. Felício Mattos.....	61
62. Autenor Barbosa.....	62
63. Joaquim Camargo.....	63
64. Sébastião Saraiva.....	64
65. Mario José Vieira.....	65
66. Francisco Pinto de Azevedo.....	66
67. Claudio Pereira Chaves.....	67
68. Manoel Coelho dos Santos.....	68
69. Ivo dos Santos Pinheiro.....	69
70. Carlos Francisco de Souza.....	70
71. Antônio Luiz de Oliveira.....	71
72. Casemiro do Carvalho.....	72

23º MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes
— Número do alistamento

1. Leopoldo Menezes Coolho.....	60
2. Octavio Gama.....	77
3. João Ro irigues.....	49
4. Simão Xavier de Moraes.....	83
5. Manoel Ribeiro do Nascimento.....	72
6. Luiz Ponco.....	56
7. Basilio Quirino de Mello.....	20
8. Israel Muniz.....	37
9. Gentil Benedicto Rangel.....	34
10. Nestor Innocencio da Silva.....	74
11. Honório Silya.....	33
12. Antônio Montezano.....	6
13. José Dias dos Reis.....	44
14. Antonio Pires de Mendonça.....	3
15. José Jacob Saise.....	38
16. Antonio Paulo de Almeida.....	4
17. Cosme Rodrigues Chaves.....	24
18. Ageor Andrade.....	8
19. Manoel Campôs.....	69
20. José Portinho de Moraes.....	47
21. Athayde Innocencio dos Reis.....	15
22. Arnaldo José da Silva.....	46
23. Honório Pereira.....	36
24. Luiz Carlos de Paiva.....	58
25. João Montezano.....	51
26. Antonio da Silva.....	5
27. Clarindo Alves.....	22
28. José Albino Silva.....	42
29. Marcos da Cruz.....	54
30. Sizenando Rangel.....	84
31. Aníbal Caetano da Silva.....	11
32. Benedicto de Oliveira.....	49
33. Luiz Silva.....	57
34. João Manoel Rodrigues.....	50
35. Miguel Carlos do Azevedo.....	62
36. Gragorio Vieira da Rosa.....	33
37. Marcellino José de Souza.....	67
38. Vicente Dyonizio dos Santos.....	87
39. Eduardo Coelho Rangel.....	28
40. José Pinheiro de Moraes.....	39
41. Reginaldo Pinheiro.....	81
42. Antonio da Silva Cruz.....	1
43. Nicolau Tavares.....	75
44. Pedro José da Silva.....	79
45. Pedro Barbosa.....	80
46. Julio Cardoso.....	53
47. José de Moraes.....	63
48. Joaquim Coelho de Menezes.....	55
49. José Pereira do Lima.....	48
50. Moysés Nery dos Santos.....	63
51. Joaquim Francisco Salles.....	54
52. Francisco Sodré.....	31
53. Manoel de Souza.....	71
54. José Manoel da Silva.....	40
55. Firmino Botelho de Moraes.....	33
56. Thiago Coelho de Carvalho.....	85
57. Manoel Benedicto da Silva.....	63
58. Astrogildo Antônio da Silva.....	14
59. Val levino Cruz.....	86
60. Eplino José Nogueira.....	23
61. Aristides Barros.....	47
62. Oscar Ribeiro.....	76
63. José Antonio de Araújo.....	45
64. Leopoldo Francisco.....	59
65. Antônio Joaquim Bastos.....	12
66. Manoel Luiz Amaral.....	57
67. João Cyriaco da Silva.....	52
68. Rómualdo Emílio da Fonseca.....	82
69. Antônio João de Andrade.....	9
70. Eleutorio Ferreira.....	26
71. Mário de Mello Alves.....	61
72. Manoel José de Almeida.....	70
73. Nestor José Innocencio.....	73
74. Antonio dos Santos.....	2
75. José Emiglio Nogueira.....	41
76. Paulino Carvalho de Sant'Anna.....	78
77. Aristóteles Silva.....	1

78. Ermelindo do Nascimento.....	27
79. Augusto Francisco Liras.....	18
80. Ernesto Constantino Ayrosa.....	29
81. Cláudio Albino Silva.....	24
82. Alfredo Rocha.....	10
83. Manoel Serafim Ferreira.....	68
84. Francisco Faustino dos Santos...	30

24º MUNICÍPIO
Relação nominal dos cidadãos sorteados.
Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes	
— Número de alistamento	
1. Octávio Mariano de Moura.....	220
2. Cornelio de Oliveira.....	200
3. Anastacio Pereira.....	185
4. Cecílio Moreira da Silva.....	201
5. João Valério.....	212
6. Paulo João da Silva.....	221
7. Francisco Pereira.....	208
8. Manoel da Silva.....	216
9. Gattuta Cavalcante.....	202
10. Díosifino Felicíssimo Rodrigues.....	203
11. Silvino de Oliveira Mattos.....	225
12. Martinho do Melo.....	218
13. Brasilino Pereira da Silva.....	199
14. Estelito Naszimento.....	206
15. Jogo dos Santos.....	211
16. Farbas Caramurú da Rocha.....	209
17. Nestor Machado Soares.....	219
18. Antonio Alves Fragoso.....	191
19. Egydio Massico.....	205
20. Antonio Manoel da Silva.....	188
21. Antonio Vieira.....	190
22. Manoel Cardoso de Oliveira.....	215
23. Antônio dos Santos.....	187
24. Raphael Lopes.....	224
25. Antônio Souza Tavares.....	189
26. Pedro Mindosa dos Santos.....	223
27. Benedicto Pimenta do Couto.....	197
28. Arsenio Paes Camargo.....	193
29. João Campos.....	210
30. Belmiro José Sant'Anna.....	198
31. José Felix de Menezes.....	213
32. Augusto Fernandes.....	194
33. Enéas dos Santos.....	207
34. Julio José Lourenço.....	214
35. Pedro dos Anjos.....	222
36. Manoel Joaquim Fortunato.....	217
37. Anastacio Loureiro.....	186
38. Arthur Carlos da Luz.....	196

25º MUNICÍPIO
Relação nominal dos cidadãos sorteados.
Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes	
— Número de alistamento	
1. Antonio Rabollo.....	7
2. Antonio Salgado.....	9
3. José Gomes de Almeida.....	15
4. Isaque das Neves.....	28
5. João da Silva Duarte.....	14
6. Manoel João Penetra.....	17
7. Alvaro Gomes Pinto.....	4
8. Rufino Alves de Oliveira.....	27
9. Euclides de Souza.....	12
10. Pedro Benjamin Pires.....	23
11. Antonio Corrêa.....	25
12. Olympio de Oliveira.....	26
13. Adeliao de Moraes Meirelles.....	1
14. Augusto dos Santos.....	8
15. Nelson da Silva Oliveira.....	22
16. Isaltino Ferreira dos Santos.....	13
17. Martinho dos Santos.....	21
18. Arg Rodrigues da Fonseca.....	11
19. Juvenal de Assis Reis.....	16
20. Manoel da Souza Pereira.....	18
21. Altemi Machado.....	3
22. Alfredo Firmino de Oliveira.....	2
23. Angelo Christovão.....	5
24. Semião de Oliveira.....	24
25. Uinberto de Magalhães.....	29
26. Valentim José de Brito.....	30
27. Waldemar de Menezes.....	31
28. Antonio de Medeiros.....	6
29. Eloferto Alves da Silva.....	10

26º MUNICÍPIO
Relação nominal dos cidadãos sorteados.
Classe de 1896

Número de ordem do sorteio — Nomes	
— Número de alistamento	
1. Alberto Gemaque Pereira de Melo	2
2. Antonio de Souza.....	4
3. Julio da Silva Bastos.....	18
4. Ilobegardo Gomes de Oliveira.....	21
5. Alcides Azcredo Coutinho.....	3
6. Francisco Rodrigues.....	12
7. Affonso João Garcia.....	4
8. Joaquim da Silva.....	17
9. Manoel José Soares.....	20
10. Arlindo Monteiro de Moraes.....	7
11. Laurindo Coelho.....	19
12. Arnaldo Costa.....	6
13. Antonio Manoel Custodio.....	5
14. Benjamin Lourenço Costa.....	8
15. Ernane de Castro Araujo.....	10
16. Emanuel Gemaqui Pereira de Melo.....	9
17. João Machado da Silva.....	16
18. Jayme Gomes de Oliveira.....	15
19. Jayme Ferreira.....	14
20. Hiran de Lacerda Brandão.....	13
21. Francisco Franklin da Cunha.....	11

Segundo grupo do 1º distrito de artilharia de costa

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E FORRAGEM, DURANTE O ANNO CORRENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, até o dia 20, às 12 horas, serão recebidas na sede deste grupo (Forte do Imbuhy), propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de generos alimenticos e forragem, de acordo com as instruções sobre concurrence e contratos do Ministerio da Guerra, do 24 de dezembro de 1917, e publicados no *Diário Oficial* de 6 de janeiro findo, sendo facultada a entrega dos mesmos, na doca do antigo Arsenal de Guerra, na embarcação de serviço, na ponta da Intendencia da Guerra, ou no Forte do Imbuhy.

Para mais explicações na secretaria do grupo, de 8 às 16 horas.

Forte de Imbuhy, 7 de fevereiro de 1918.— O secretario, *Euclides Loretto Ferreira*, 4º tenente.

Fábrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

DIRECTORIA GERAL

EDITAL DE VENDA EM CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 12 de fevereiro, às 12 horas, receber-se-ão propostas para a venda de duas caldeiras de 50 H. P. e tres machineas a vapor, na secretaria desta fábrica.

Características

Doisas caldeiras, sistema Alban, de 80 centimetros quadrados de superficie de aquecimento, de 50 H. P. cada uma, com accessórios completos.

Tres machineas a vapor:

1º, de 50 a 150 H. P.; Millimetres

Diametro do cylindro 375

Curso do embolo 755

Rotações 18

Rotações por minuto 80

2º, de 20 a 60 H. P.; Millimetres

Diametro do cylindro 222

Curso do embolo 298

Rotações 10

Rotações por minuto 250

3º, de 22 a 50 H. P.; Millimetres

Diametro do cylindro 222

Curso do embolo 298

Rotações 10

Millimetres	
Diametro do cylindro	241
Curso do embolo	266
Rotações	

Rotações por minuto 350

Tanto as caldeiras como as machineas estão em perfeito estado de conservação, podendo ser vistas em pleno funcionamento pelos pretendentes. Como uma medida de ordem, porém, só às terças, quintas e sábados os pretendentes poderão velas funcionando, assim mesmo comunicando á directoria da fabrica na vespera da visita. Realizar-se-ha no dia 15, às 12 horas, a abertura das propostas, sendo preferida a mais conveniente, reservando-se a fabrica o direito de anular a concurrence, caso não atinja a maior proposta uma importancia razoável. Os proponentes deverão depositar na Contabilidade da Guerra 5 % sobre a importancia da proposta feita; não será aberta a proposta de quem não satisfizer esta exigencia.

Realengo, 28 de janeiro de 1918.— Pericles Ferraz, 1º tenente secretario interino.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe interino deste departamento, são chamados a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de trinta dias (30), a contar desta data, os 1ºs tenentes da arma de cavallaria Arthur Guedes de Abreu e Edgard de Mattos Lima, sob as penas da lei, por se acharem ausentes.

Departamento do Pessoal da Guerra na Capital Federal, 24 de janeiro de 1918.— *Adolpho Lins*, tenente-coronel chefe interino do G. 1.

Depósito do Material Sanitário do Exercito

De ordem do Sr. presidente do Conselho do Compras deste Depósito, convidado os Srs. negociantes Arnaldo Braga & Comp., Villas Boas & Comp., A. Plácido Marques & Comp., J. L. Costa & Comp., Luiz Macedo, Domingos Joaquim da Silva & Comp. e Moreira Barbosa a virem assignar o respectivo contracto até o dia 13 do corrente mês.

Depósito do Material Sanitário do Exercito, 9 de fevereiro de 1918.— Dr. *Hildalgo de Noronha*, 1º tenente medico-adjunto, ajudante e secretario.

Ministério da Fazenda

Directoria do Gabinete do Tesouro Nacional

CONCURSO DE AGENTES FISCAIS DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados que, às 11 horas da manhã, em uma das salas do Lycée de Artes e Ofícios, terão lugar as provas escritas de gramática da língua portugueza (orthographia, analyse e redacção), devendo comparecer no dia 14 todos os candidatos inscritos de letras A a E inclusive; no dia 15, os de letras F a L inclusive; e no dia 16, os de letras M a W inclusive.

Sala do concurso em 8 de fevereiro de 1918.— *João Tavares Dias Pessoa*, secretario.

Directoria do Património Nacional

TERRENOS DE MARINHAS E AGREGADOS À MARGEM DA LAGOA DE AKARUAMA, NO ESTADO DO RIO.

Por esta directoria se faz publico que os Srs. Antônio Miguel de Azevedo Silva e Florismundo Baptista Machado requerem o aforamento de terrenos de ma-

rinhos e acrescidos à margem da Lagôa de Araruama, no Estado do Rio, na extensão de 1.488m.90.

São convidados, portanto, todos aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclamações, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão atendidos.

Primeira Subdirectoria da Directoria do Patrimônio Nacional, 24 de janeiro de 1918. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE ACRESCIDOS DE MARINHAS NO PORTO DAS NEVES, EM S. GONÇALO

Por esta directoria se faz publico que o Sr. Antônio Rodrigues da Costa Junior requereu o afastamento dos acrescidos dos terrenos de marinhas sob n.º 172 A, no Porto das Neves, em S. Gonçalo, no Estado do Rio.

São convidados, portanto, todos aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclamações, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão atendidos.

Primeira sub-directoria da Directoria do Patrimônio Nacional, 22 de janeiro de 1918. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Recebederia do Distrito Federal

REGISTRO PARA O FÁBRICO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TRIBUTADOS PELO IMPÔSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repartição, científico aos resps. interessados de que, a partir de 2 do corrente mês até 31 de março, se procederá ao registro para o fábrico ou comércio de produtos tributados pelo imposto de consumo, a saber: fumos e seus preparados, batatas, pão-duros, sal, calcado, perfumarias, especial: as pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, bengalas, tecidos, espartilhos, vinhos estrangeiros, papel de forrar cama e malas, cartas de jogar, chapéus, discos para gravar, iões, bucos e vilros, ferragens, café torrado ou moído e manteiga.

A cobrança dos emolumentos obedecerá à tabella do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n.º 11.931, do 16 de fevereiro de 1916.

Para obtenção do registro, o interessado apresentará uma guia, conforme o modelo j. do cit. lo reg. lamento, na qual mencionará todas as espécies tributadas do seu fábrico ou comércio, que sujeitas a pagamento do emolumento, quer obrigar-las a registar gratuitamente a guia correspondente distintamente ao fábrico, ao comércio fixo, ou ao comércio ambulante, e, neste último caso, mencionar o numero da caixa ou v. hículo.

A guia para renovação do registro será acompanhada da patente do anno anterior ou, quando esta estiver junta a processo em andamento nesta repartição, far-se-há na mesma guia menção dessa circunstância e do numero tomado pelo processo no protocolo da porta.

Os devedores à Fazenda Nacional de multas por infração do regulamento do imposto de consumo ou de taxas de mercadorias sujeitas ao pagamento da mesma imposto, não poderão obter o reg. sem prévio pagamento ou depósito da multa do valor da sonegação.

Tendo n.º o prazo da obtenção do registro, será imediatamente levantado o cadastro de todos os estabelecimentos, devendo ser feita representação pelos agentes fiscais a esta receita, contra os que não tiverem satisfeita aquella exigência, aos quais será imposta multa igual ao valor dos emolumentos devidos, ou de 10%, quando se tratar de registro gratuito.

Si o interessado antes da representação do agente fiscal se apresentar para efectuar o registro, será admitido a fazê-lo com a multa de 25% do valor dos emolumentos devidos, dentro dos tres primeiros meses depois do vencido o prazo, do 50% decorridos mais de tres meses, e de 5\$, si se tratar de registro gratuito.

Os que se negarem a exhibir a patente de registro ao representante do fisco, incidirá na multa de 50\$000 a 100\$000.

Recebederia do Distrito Federal, 1 de janeiro de 1918. — O superintendente, Carlos Vicira Machado.

Caixa de Amortização

Faz publico que, tendo-se extraviado as apólices da dívida pública interna fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, numeros 260.191 a 263.193, emitidas em 1877, juro anual de 5%, papel, antigo 6%, pertencentes a Henriqueta Filomena de Brício Guilho, viúva, brasileira, vão ser expedidos novos títulos; si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de janeiro de 1918. — O inspector, F. Chagas Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SEÇÃO

Editor com o prazo de 30 dias a quem quer que possa convir e interessar

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude de ordem do ilmo. Sr. inspector, convida-se a vir, dentro do prazo de 30 dias, contados do hoje a 11 do mês de março proximo, ao meio dia, quem quer que precise e queira arromatar, mediante proposta sellada e assinada em carta fechada, na forma da lei, a retirada de sarrafos, palhas, aparas de papéis, maravilhas, cascalhos, rescolhos e varreluras desta repartição e de suas dependências, que tudo isto será entregue pela portaria em caixa dia e logo em que a mesma portaria indicar e mais colviver, logo que fique provisoriamente provado o pagamento da citada arromata. Isto por semestre, se tudo entendido que, pela falta da retenção de tales objectos e varreduras durante seis dias, ficará prejudicado o direito de tal arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 9 de fevereiro de 1918. — M. Antonino de Carvalho Aranha, chefe.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO DAS MERCADORIAS DOS VAPORES EX-ALLEMÃES

Editor de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou

consignatários deverão despachal-as e retirá-las dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda, autorizada pelas ordens da Directoria do Gabinete do Ministério da Fazenda ns. 1.180 e 1.181, de 18 de dezembro de 1917.

CAES DO PÓRT

ARMAZEM INTERNO N.º 2

Manifesto n.º 1.071 — Mercadorias vindas de Antuerpia no vapor ex-alemão *Posen*, hoje *Belmonte*, entrado em 18 de agosto de 1914, descarregado de 4 a 28 de junho de 1917, a saber:

ALC: Oitenta (80) amarrados de taboas sem numero;

Idem: Dous mil (2.000) amarrados de taboas sem numero;

Lonsango 359 ligado a losango AHS: Trinta (30) caixas ns. 4.4.145,

4.426|27, 4.428|31, 4.447|55 e 4.445;

JFM: Quatro (4) caixas ns. 24|27;

Triângulo A—819, contramarcas MR:

Oito (8) caixas ns. 713|720;

Cruzeta J.I.—8.084: Vinte (20) caixas ns. 1|20;

Triângulo L.I.C—116 A: Vinte e cinco (25) caixas ns. 26 a 50;

Quadrilátero L.B.C—7.167: Trinta e seis (36) engradados;

Lonsango: Vinte (20) fardos ns. 1|20;

Estrella ST—2.794—N: Vi e tres (23) caixas ns. 18|41;

Losango M.T.T: Três caixas (3) numeros 722|724;

Cruzeta 5.267—E. A. D.: Seis (6) engradados ns. 347|52;

Losango SNH: Duas (2) caixas numeros 1|1;

Idem: Dez (10) caixas ns. 4.834 por 1|10;

WG: Seis (6) caixas ns. 36.059, 35.668 e 33.029|32;

Cruzeta J.A.L—6.071: Vinte e uma (21) caixas ns. 1|21;

Cruzeta — GBC — 7.523: Vinte (20) caixas ns. 631|650;

Losango — GAC: Oito (8) caixas numeros 25|8 e 958|61;

Triângulo — F.G.E — P: Dez (10) tambores ns. 4.226|35;

Losango — GH: Sete (7) fardos;

Losango — G.V. — A: contramarcas JB — X: Trinta e duas (32) caixas numeros 1|32;

HCII: Uma (1) caixa n. 632;

Losango — H.R.C — BA: Dez (10) fardos ns. 67|76;

Losango — LH: Duas (2) caixas numeros 18.076|7;

Losango — L.B.S — 15|4: Dez (10) caixas ns. 50|59;

Losango — 642, contramarcas L.F.C: Tres (3) caixas ns. 17.124|6;

Losango — 643, contramarcas MB: Noventa (90) fardos;

Cruzeta — E — 5.255 — AD: Quatorze (14) engradados ns. 3|366;

8.000: Trinta (30) caixas ns. 31|60;

Losango — Contramarcas CHUT: Cento e sessenta e quatro (164) caixas sem numero;

G.W: Quatrecentas e setenta (470) jatas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918. — O ajudante do inspector, Carlos Pereira Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 10 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e retirá-las, no prazo de 10 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda, autorizada pelas ordens da Directoria do Gabinete do ministro da Fazenda ns. 1.180 e 1.181, de 18 de dezembro de 1917.

CAES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 2

Manifesto n. 995 — Vapor nacional *Uberaba*, ex-alemão *Henry Woermer*, entrado de Pernambuco em 3 de novembro de 1917, descarga de 23 a 29 de novembro de 1917.

AN — 21: Vinte e quatro (24) toras ns. 64/67 — 73/77 — 80/83 — 85/87 — 87/89 — 90/94;

AN — 22: Uma tora n. 24;

ABI: Uma tora sem numero;

BTGB: Quarenta (40) encapados sem numero;

DKD: Dezenove pipas;

DKS: Onze (11) pipas;

DK: Uma (1) pipa n. 189;

D — contramarea WAPV em cruzeta; Dez (10) pipas ns. 10 — 12/13 — 15/20 — sem numero;

DDG: Uma (1) pipa sem numero;

II — contramarea BTGB: Quarenta e cinco (45) encapados ns. 46/62 — 63/81 — 83/91 e sem numero;

JBH: Duas pipas ns. 6 e 7;

KO: Trinta e duas (32) pipas;

M: Trinta e cinco (35) pipas;

OK: Duas (2) toras ns. 4 e sem numero;

Sem marca: Seis (6) pipas sem numero;

Idem: Seis (6) toras sem numero;

T: Seis (6) pipas ns. 2/3 — 5/7 e sem numero;

WPB — contramarea M: Duas (2) pipas ns. 24 e sem numero;

Sem marca: Sete mil trezentos e noventa e tres (7.393) kilos de coquinhos à granel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918. — O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signações de ariarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor suco *Valpariso*, entrado em 3 de Janeiro de 1918:

Armazen n. 3 — Casa Cruz — 687: 1 fardo n. 23, repregado e avariado.

CME: 1 caixa n. 404, idem, idem.

ENC: 2 fardos ns. 182 e 138, idem, idem;

K: 4 ditos ns. 673, 31, 662 e 680, avariados.

Idem: 1 dito n. 703, repregado e avariado.

II-B-682: 1 dito d. 43, avariado.

II-B-689: 1 dito n. 13, idem.

II-B-690: 1 dito n. 26, idem.

II-B-150—VR: 1 dito n. 17, idem.

II-B-684: 1 dito n. 32, idem.

ENC: 1 dito n. 132, idem.

Vapor suco *Saga*, entrado em 29 de Janeiro de 1918:

Armazen n. 16 — Carlos Conteville: 1 caixa

n. 20.389, repregada e avariada.

EFCB: 1 dita n. 16, avariada.

JBC: 1 amarrado de caixa n. 47, repregado e avariado.

Macau: 1 encapado n. 8, avariado.

M—2.510—C: 7 latas, com falta.

M—2.370—L: 1 caixa, idem, idem.

RTR—TCA: 15 ditas, diversos numeros, repregadas e avariadas.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

TK: 1 dita n. 1.729, idem, idem.

HMC: 1 encapado, repregado e avariado.

ID—AA: 1 barril n. 29, quebrado.

Idem: 29 barris, vasando.

CBC: 100 amarrados, chapa, avariados.

CFC: 40 ditos, idem.

Armazen n. 8 — MIM: 4 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor *Bougainville*, entrado em Janeiro de 1918:

Armazen n. 7 — TORRES: 1 quinto, vaso

sando.

Thomé & Comp.: 4 quintos, idem.

Tixeira Borges: 4 decimos, idem.

VMC: 5 quintos, idem.

Marques Fonseca: 6 ditos, idem.

Marti Pacheco: 3 ditos, idem.

MRPSV: 3 ditos, idem.

Idem: 1 dito, vasio.

Marpues Silva: 1 dito, vasando.

M. Velloso: 1 dito, idem.

MMN: 2 decimos, vasio.

Nobrega Pereira: 4 quintos, vasando.

Nobrega Santos: 1 dito, idem.

Nobrega Pereira: 4 ditos, vasios.

OLSC: 1 dito, vasando.

Pereira Suivas: 3 ditos, idem.

Idem: 1 dito, vasio.

Prista: 1 dito, idem.

Rebelli & Comp.: 4 ditos, vasando.

HS: 1 dito, idem.

ALC: 4 ditos, idem.

SCC: 4 ditos, idem.

Sem marca: 4 quinto sem numero.

Tixeira Borges: 7 ditos idem, vasando.

AA&C: 2 ditos idem, idem.

Coelho Duarte: 2 ditos idem, idem.

Ganha Pinto: 3 ditos idem, idem.

CPC: 1 decimo idem, idem.

CRC: 2 quintos idem, idem.

Camillo Mourão: 2 ditos idem, idem.

CR&C: 4 dito idem, idem.

Idem: 4 decimo idem, idem.

C—M—C: 4 quinto idem, idem,

DMC: 4 dito idem, idem.

Dias Almeida: 3 ditos idem, idem.

DC: 4 dito idem, idem.

Ferreira Cabral: 1 dito idem, idem.

GSC: 3 ditos idem, idem.

Henrique Santos: 6 ditos idem, idem.

Ferraz Irmãos: 1 decimo idem, idem.

Henrique Santos: 4 quinto idem, vasio.

JFC: 3 ditos idem, vasando.

JF: 4 dito idem, idem.

JG: 4 dito idem, idem.

MPC: 5 ditos idem, idem.

Vapor frances *Liger*, entrado em Janeiro de 1918:

Armazem n. 4—DC: 2 quintos sem numero, vasando.

Idem: 1 decimo idem, idem.

Bibiano: 9 ditos idem, idem.

Idem: 2 quintos idem, idem.

DOC: 2 ditos idem, idem.

Capella: 1 dito idem, idem.

DAC: 1 decimo vasando.

Idem: 2 quintos idem.

Fernandes Mourão: 2 ditos idem.

FGC: 1 dito idem.

Figueiredo Caminha: 1 dito idem.

GZG: 3 ditos idem.

Idem: 1 dito idem.

Idem: 1 dito com agua salgada.

Guimaraes Pinto: 1 dito vasando.

Goncalves Zulha & Comp.: 3 ditos idem.

GIC: 3 ditos idem.

JA: 8 ditos idem.

JSI: 1 dito idem.

Lige Carneiro: 6 ditos idem.

Idem: 2 decimos idem.

MVC: 1 quinto idem.

MPC: 8 ditos idem.

Idem: 1 decimo idem.

Mourão: 3 ditos idem.

Mourão & Comp.: 12 quintos idem.

Marques Fonseca: 3 ditos idem.

M. Velloso: 6 ditos idem.

Nóbrega Pereira: 1 dito idem.

Idem: 7 decimos idem.

OLSC: 6 quintos idem.

Idem: 1 dito vasando.

Prista: 1 dito vasando.

Riba Cruz: 8 decimos idem.

Riba Cruz: 5 quintos idem.

Idem: 1 decimo vasando.

RAA: 2 quintos vasando.

S&O: 1 dito idem.

Tixeira Borges: 4 ditos idem.

Idem: 1 dito vasio.

Thomé & Comp.: 5 ditos vasando.

Alberto Amarante: 1 dito idem.

ZG: 2 ditos idem.

Almeida Chaves & Comp.: 5 ditos idem.

Idem: 1 dito vasio.

Idem: 4 decimos idem.

Idem: 3 ditos vasios.

CMC: 3 ditos vasando.

Idem: 6 quintos idem.

CMC: 4 decimo idem.

Idem: 5 quintos idem.

UBC: 2 decimos idem.

Camillo Mourão: 10 quintos idem.

Idem: 8 ditos vasios.

Cumba Pintor: 3 ditos vasando.

CP: 1 decimo idem.

Adriano: 1 quinto com agua salgada.

CFC: 2 ditos vasando.

BAC: 2 decimos vasando.

Idem: 4 ditos vasios.

MPC: 7 quintos vasando.

CP: 1 dito idem.

S&C: 2 ditos idem.

TBD: 1 dito vasio.

Granado: 1 dito vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1918. — O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição.

os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 45 dias para providenciar a respeito:

Vapor suco *Valparaíso*, entrado em 23 de janeiro de 1918 :

Armazem n. 3 — H-B-C — Cara Cruz: 4 fardos n. 468, repregada e avariada.

Ita-631: 3 ditas sem numero, avariados.
688: 1 dito idem, repregada e avariada.

H-B-655: 1 dito n. 15, idem.

Sem marca: 1 dito sem numero, idem.

Vapor suco *Stura*, entrado em 29 de janeiro de 1918 :

Armazem n. 46 — LA-331: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

10: 1 dito n. 934, idem.

W-E-P-C-48: 1 dita n. 602, idem.

472: 3 ditas diverso numeros, idem.

W-E-P-C-91: 1 dita n. 694, idem.

PPG: 2 ditas n. 164 e 219, idem.

Idem: 1 dita n. 466, idem.

PS: 1 dita n. 87, idem.

SF: 1 dita n. 4, idem.

TBM: 1 dita sem numero, idem.

USMPC: 1 dita n. 74.393, avariada.

USC-AH: 4 ditas n. 4, repregada e avariada.

USC-RFG: 1 dita n. 4.413, idem.

USC-ML: 1 dita n. 14.363, idem.

VBC: 1 dita n. 1, idem.

CE: 1 caixa n. 432, repregada e avariada.

SIC: 1 encapulo, sem numero, idem.

VOC: 1 amarrado de caixa idem, idem.

VBO: 1 caixa n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Casa Muniz: 2 ditas ns. 3.603 e 3.603,

Carlos Conteville: 1 dita n. 49, idem.

CCCom: 1 dita n. 36, idem.

CE: 1 dita n. 36, idem.

CO: 1 dita n. 39, idem.

COST: 1 dito n. 58, idem.

CNE: 1 dito n. 3.216, idem.

Dia: 1 dito n. 4.5, idem.

ESG: 1 dita n. 304, idem.

EG & C: 1 amarrado de caixa n. 3, idem.

EBC-EHC: 1 caixas n. 8.929, idem.

EL-RJB: 1 caixa n. 1, idem.

FBC-BRC: 1 dito n. 8.929, idem.

FTM: 1 dita n. 2 idem.

FIP: 1 dita n. 199, idem.

G-AMC: 1 dita n. 610, idem.

J. A. Ferreira de Melo: 1 dito sem numero, idem.

JGJ: 1 barreira n. 1, idem.

LA-108: 1 caixa n. 2, idem.

Armazem n. 8 — MRM-10: 8 ditas sem numero, repregadas.

Idem - 2: 3 ditas idem, idem.

Idem - 3: 1 dito idem, idem.

Idem - 4: 6 ditas idem, idem.

JGJ: 1 amarrado de caixa n. 304, idem.

JH: 1 caixa n. 11, idem.

G — M — C: 9 amarrados diversos numeros, repregados.

Vapor francez *Bougainville*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 7 — AAC: 6 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 2 amarrados de caixas sem numero, idem idem.

APO: 3 barricas sem numero, idem idem.

CF&I: 1 caixa sem numero, idem idem.

G — M — C: 6 ditas sem numero, idem idem.

CRG: 6 ditas sem numero, idem idem.

C: 2 ditas sem numero, idem idem.
CTC: 1 dita se numero, idem idem.
DAGC: 20 ditas sem numero idem idem.

Casa Paschoal: 4 dita sem numero, idem idem.

FIC: 1 sacco sem numero, esto e avariado.

GZC: 3 caixas sem numero, reoregadas e avariadas.

JCM: 1 dita sem numero, idem idem.

Marinho Pinto: 1 dita sem numero, idem idem.

Mourão & Comp.: 2 ditas sem numero, idem idem.

Macedo Junior: 7 ditas sem numero, idem idem.

S&C: 1 dita sem numero, idem idem.

SM&C: 1 ditas sem numero, idem idem.

Sem marca: 2 ditas sem numero, idem idem.

Teixeira Borges: 9 ditas sem numero, idem idem.

TBC: 1 dita sem numero, idem idem.

TMC: 2 ditas sem numero, idem idem.

G — M — C Adriano: 1 dita sem numero, idem idem.

VMC: 15 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 6 ditas sem numero, idem idem.

VMC — Adriano: 20 ditas sem numero, idem idem.

Figueiredo: 10 quintos sem numero, vazando.

A. Costa: 1 dito sem numero, vazando.

Camillo Mourão & Comp.: 24 quintos sem numero, vazando.

CTC: 1 decimo idem, idem.

Dias Almeida & Comp.: 1 quinto idem, idem.

JFC: 3 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, vazio.

Fernandes Mourão & Comp.: 10 idem, idem, vazando.

Casa Cosmopolita: 4 ditos idem, idem.

RM: 2 ditos idem, idem.

GSC: 1 dito idem, idem.

Almeida Chaves: 1 dito idem, idem.

JAC: 1 dito idem, idem.

AG: 1 dito idem, idem.

GZC: 9 ditos idem, idem.

Marques Fonseca: 7 ditos idem, idem.

G afu: 1 dito idem, idem.

GZC: 3 decimos idem, idem.

Dias Almeida: 5 quintos idem, idem.

Granado: 3 ditos idem, idem.

RAC: 1 dito idem, idem.

Nobreza Santos: 2 ditos idem, idem.

Rivelli & Comp.: 2 ditos idem, idem.

Thome & Comp.: 1 dito idem, idem.

CRG: 1 dito idem, idem.

Ferraz Irmão & Comp.: 1 decimo idem, idem.

ATMB: 1 quarto idem, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 7 — S: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

CF — Campos: 1 ditas idem, idem.

idem: 1 dito idem, idem.

GPC: 3 ditas idem, idem idem.

JFC: 2 ditas idem, idem idem.

TG: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

NZC: 8 ditas idem, idem.

Thomé: 2 ditas idem, idem.

JOF — Campos: 1 dita idem, idem.

TBC: 3 ditas idem, idem.

DC: 2 ditas idem, idem.

NPG: 1 dita idem, idem.

Constante — Ferreirinho: 2 ditas idem.

ANC: 3 ditas idem, idem.

PS: 1 dita idem, idem.

CTC: 3 ditas idem, idem.

HSC: 1 dita idem, idem.

Japoneza: 1 dita idem, idem.

L. Lloyd Brasileiro: 1 dita idem.

CRIC: 2 ditas idem, idem.

DC: 1 dita idem, idem.

JMC: 1 dita idem, idem.

GZC — Adriano: 12 ditas idem, idem.

GZC: 4 ditas idem, idem.

VMC: 2 ditas idem, idem.

LC: 1 dita idem, idem.

JFC: 13 ditas idem, idem.

OIC: 4 ditas idem, idem.

PDC: 2 ditas idem, idem.

CMG — Campos: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

AXA: 4 ditas idem, idem.

L. Lloyd: 11 ditas idem, idem.

Armazem n. 15 — Vapor nacional

Atalaia, entrado em 1 de fevereiro de

1918 — ABBM: 30 barris com diversos

numeros, vasos e avariados.

Mancher: 3 ditos idem, idem.

Pilsner — Urquell: 10 ditos idem.

Idem: 6 ditos idem, idem.

Sem marca: 2 tubos de ferros ser.

numeros, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fe-

vereiro de 1918. — O ajudante do in-

spector, *Carlos Proenca Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 45 dias para providenciar a respeito.

Vapor *Valparaíso*, entrado em 23 de janeiro de 1918:

Armazem n. 3 — ITA-631: 6 fardos sem numero, avariados.

RB-ITA-631: 3 ditos idem, idem.

ITA-631: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em janeiro de 1918 :

Armazem n. 7 — RP: 1 dita, repregada e avariada.

RAC: 1 dita, idem idem.

Sem marca: 1 dita, idem idem.

S: 1 dita, idem idem.

SMC: 1 dita, idem idem.

Thoené C: 2 ditas, idem idem.

TRG: 1 dita, idem idem.

"Orres: 1 dita, idem idem.

VMC: 12 ditas, idem idem.

AS&C: 3 ditas, idem idem.

ABC: 2 ditas, idem idem.

CRS&C: 10 ditas, idem idem.

CTC: 10 ditas, idem idem.
C-M-C: 8 ditas, idem idem.
C: 2 dias, item idem.
CR&C: 1 dita, idem idem.
CBC: 10 ditas, idem idem.
Armazém n. 7—CIM: 4 caixa repregada e avariada.
CPC: 1 dita idem idem.
JU: 4 ditas idem idem.
J & Cia.: 1 dita idem idem;
FS&C: 1 dita idem idem.
FMC: 2 ditas idem idem.
GZC: 26 ditas idem idem.
JFC: 8 ditas idem idem.
Idem: 2 ditas idem idem.
JC&C: 1 dita idem idem.
L&C: 1 dita idem idem.
L.Lloyd Brazileiro: 1 dita idem idem.
Lloyd: 1 dita idem idem.
Macedo Junior & Comp.: 4 ditas idem idem.
M—Campos: 2 ditas idem idem.
NZC: 2 ditas idem idem.
OLS: 11 ditas idem idem.
HLC: 1 dita idem idem.
Vapor nacional *Araré*, entrado em 1 de fevereiro de 1918:
Armazém n. 8 — SCB: 4 barricas repregadas e avariadas.
Vapor suco *Saga*, entrado em 29 de janeiro de 1918:
Armazém n. 16—M—V—2.310—M—C: 23 fitas avariadas.
E—2.309—C: 20 ditas idem.
E—18.409—F: 30 caixas idem.
Combai: 53 ditas idem.
SVC: 20 ditas idem.
E&C: 1 dita n. 917, idem.
Bazar América: 1 dita n. 233, repregada e avariada.
B&C: 2 ditas ns. 933 e 949, avariadas.
CCC: 2 ditas n. 29.394, idem.
Financial Residueg: 1 caixa n. 44.654, avariada.
Idem: 1 dita n. 44.669, idem.
FHIC: 2 encapados, idem.
Idem: 1 dito, repregado e avariado.
MBU: 1 caixa n. 537, idem.
A—NMC—S: 2 ditas ns. 2 e 6, avariadas.
M—2.370—L: 2 latas, com falta.
M—2.310—G: 1 dita, idem.
APC: 3 caixas ns. 6, 4 e 7, repregadas e avariadas.
RWC: 2 ditas ns. 2.306 e 2.303, avariadas.
Idem: 1 dita n. 2.304, repregada e avariada.
E: 3 fardos com diversos números, avariados.
SNY—C&GIPC: 1 caixa, repregada e avariada.
Sem marca: 1 lata, com falta.
Armazém n. 8 — Idem: 1 caixa sem número, repregada e avariada.
Vapor nacional *Itapuhy*, entrado em 5 de fevereiro de 1918:
Armazém n. 18 — DP: 2 barricas ns. 116 e 189 repregadas e avariadas.
Alfandega, 11 de fevereiro de 1918.—O adjunto do inspetor, Carlos Proença Gomes.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1^a seccão da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta interno desta directoria geral José Torres de Serqueira, afim de recolher a importância de 46\$330 (quarenta e seis mil trezentos e cincuenta réis), pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 1401, de 23 de janeiro ultimo, do Sr. director geral, como culpado pelo extravio do registrado n. 71, procedente do Correio hispanhol e dirigido ao Sr. Juan Tijeras Sanchez, S. Paulo.

Primeira seccão da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 9 de fevereiro de 1918. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1^a seccão da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta directoria geral José Torres de Serqueira, afim de recolher aos cofres desta Repartição a importância de 410\$990 (cento e dez mil e setenta réis), pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 2.073, do Sr. director geral, de 14 de novembro ultimo, como culpado pelo extravio do registrado n. 30, procedente de Therezópolis, para Alfonso Lino da Costa, em Nova Friburgo.

1^a seccão de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 7 de fevereiro de 1918. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira seccão

Fica intimado a comparecer á 1^a seccão da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta interno desta repartição, José Torres de Serqueira, afim de recolher a importância de 235\$00 (dois mil e quinhentos réis), pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 1.894, do Sr. director geral, de 18 de outubro ultimo, como um dos responsáveis pelo extravio do registrado n. 1.341, procedente de Cascadura, para Joanninha Ferreira da Costa, em Sant'Anna de Pirapetinga.

1^a Seccão da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 30 de janeiro de 1918. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimada pelo presente a agente do Correio da rua Frei Caneca, Maria Augusta Bittoncourt, no período de 1 de junho de 1904 a 31 de agosto de 1916, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desto, allegar o que for a bem dos seus direitos, com relação ao alcance de 31:231\$386, verificado no processo de tomada de suas contas, sob pena de revelia, na conformidade do disposto no art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Sub-directoria de Contabilidade, 1^a seccão, 2^a turma, Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do S.: sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatários abaixo, da correspondencia que contém valores, cahidas em refugo no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na tesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Número do registrado—Procedência—Destinatários—Remetentes—Destino

469. Rua da Passagem — Virginia Maria da Conceição; Ludovina do Nascimento; S. Filipe.

77. Marangá — Sebastião Marcelino do Abreu; Justino Marcelino do Abreu; Minas.

43.435. 7^a seccão — Leonardo J. Ávila; J. Amorim; Natal.

43.738. 7^a seccão — Almir Madeira; Alberto Afonso Pontes; Estado do Rio.

17.314. 7^a seccão — Ubaldino da Silva; Chechete; Minas.

27.014. 7^a seccão — Maria do Carmo; Dorninha; Beçil.

23.293. 7^a seccão — José Joaquim da Silva Pereira; Zequinha; Parahyba do Norte.

21.921. 7^a seccão — João Dias de Campos; Maria das Dóres; Rio de Janeiro.

28.613. Ignorado — Aureliana A. Santos; Ignorado; Sergipe.

4.194. Ignorado — Francisco Mendes da Rocha; Ignorado; Sergipe.

436. Bordo do Bahia — Adelaide Pinto da Veiga; ignorado; Natal.

344. Distrito Federal — Maria Leopoldina de Castro; Epiphânia de Castro; Recife.

4.490 B Avenida Central — Sociedade Mutua do Dote; Anna Bihar; S. Paulo.

1.098. Distrito Federal — Olyntho de Lima Costa; Antônio Silveira; S. Paulo.

664. Distrito Federal — Jamariel Pompílio da Silva; Magnolia Maria da Silva; Bahia.

632. Distrito Federal — Arthur Tobias Reis; Mário Henrique da Silva; Juiz de Fora.

3.405. Distrito Federal — Joanna Duarte; Sebastião Duarte; Recife.

83. Distrito Federal — Maria Leopoldina de Castro; Epiphânia de Castro; Recife.

5.632. Frei Caneca — Antônio Martins do Almeida; Maria Luiza Jesus; Santa Barbara (Minas).

188.631. Ignorado — Kanni Giuseppe; Candida Pnizi; Vareze (Italia).

364. Ignorado — Magalhães & Coup.; Nelson Damasceno; Rio de Janeiro.

6.594. Ignorado — Lino Jacintho da Costa; Ignorado; Rio de Janeiro.

Carta. Botafogo — Carlos Pereira; Pateocívia d'Almeida e Silva; S. Paulo de Muriaé.

Carta. Cascadura — Rita Eugenia de Novais; ignorado; Cidade de Minas.

Primeira seccão da Sub-directoria do Trafego, em 23 de abril de 1917. — Servindo de secretário, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de seccão.

Directoria Geral dos Correios
SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os remettentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia quo contém valores, cahida em refugo no quarto trimestre do anno de 1915, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, assim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e apôs o pagamento da multa respectiva:

Número do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

114. Rua da Passagem, João Thomaz de Aquino, Cândida, estação Benjamin.

13.636. Praça Onze, João Gomes Chaves, Feliúmina Rosa Gomes, Santos.

9.403. Estação Central, Maria Etilvina de Macedo, Maria Alexandrina da Silva, Jacarehy, S. Paulo.

4.997. Avenida Central, José Agostinho do Mello, Paulina Maria da Silva, Natal.

3.427 B, Avenida Central, José Honório de Abreu Lima Filho, Dr. Leopoldo Lima, Passos Minas.

394 A. Botafogo, José da Costa Faria, A. C. Conha, Paraná.

124 V, P. D. de Caxias, José Thomaz de Menonça, Maria Monteiro de Mendonça, Nova Friburgo.

2.032. Praça Onze, Domenico Fazio, Romualdo Fazio, Belo Horizonte.

Carta. S. Christovão, Izabel de Oliveira, Ignorado, Rio de Janeiro.

Carta. 2^a secção, Ernestina Eloy, Sinhá Jorge da Cruz, Rio de Janeiro.

Carta. Praça Municipal, Redacção Central, Alvaro Dias, S. Paulo.

Carta. 3^a secção, Carmen González, Cândida Atal, Buenos Aires.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios
SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remettentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia quo contém valores, cahida em refugo no primeiro trimestre do anno findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, assim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e apôs o pagamento da multa respectiva:

Número do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

15.340 — 7^a secção — Antônio Ayres — José Ayres Junior — S. Paulo.

2.036 — Avenida Salvador de Sá — José da Cunha Sobrinho, Mocinha, S. Sebastião.

115 — Corumbá — Farmacia Gonçalves Dias, Felisberto Jorgo da Cunha, Rio de Janeiro.

6.401 B — Avenida Central — João Abreu de Araujo, Adelaide Gomes de Araujo, Santos.

5.184 — Arsenal do Marinha — Gualberto Maria da Trindade, Ermínio Francisco Portella, Bahia.

1.839 B — Avenida Central — Edgard Freitas Oliveira Flóres, Manáos.

122 — Corumbá — Alberto Fernandes & Comp., Eduardo H. do Siqueira, Rio de Janeiro.

3.357 — Arsenal do Marinha — Ildefonso Pereira de Souza, Emílio das Neves, Bahia.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA PARA A 4^a DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria faço publico que fica novamente transferida para as 12 horas do dia 18 do proximo mês de fevereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concurrence para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 19 do corrente mês, para o dia 28 deste mês, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESLENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 4^a DIVISÃO, EM 1918

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 13 do proximo mês de fevereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concurrence para o fornecimento acima declarado, convocada, por edital de 29 de dezembro ultimo, para o dia 23 do corrente mês, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESLENTES PARA CARROS E VAGÕES PARA A 4^a DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 19 do proximo mês de fevereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concurrence para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 31 do corrente mês, por edital de 17 deste mês, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PARALELIPÍPEDOS PARA A 5^a DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico quo às 12 horas do dia 16 do proximo mês de fevereiro, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50.000 paralelipedos para calçamentos.

A concurrence versará apenas sobre o preço em réis para o paralelipedo entregue na intendencia, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por inímima que seja a diferença entre elia e qualquer outra.

A estrada não aceitará as propostas cujos preços sejam superiores a cento e sessenta réis (160 réis).

A entrega será feita dentro de tres meses, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser aumentado, a juiz da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o receipto da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertará para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará efectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concurrence, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concurrencias e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Públicas

Secção de Expediente

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietário do predio n.º 81 da rua Eurípides Corrêa, antiga Durão, Sr. Joaquim Pedro do Couto Pereira, no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação desse edital, a fazer cessar a irregularidade da

abastecer o predio sem numero da mesma rua com aguas do iminivel n.º 81, acima citado.

Secção de Expediente da Repartição de Águas e Obras Públicas, 6 de fevereiro de 1918. — P. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCORRÊNCIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO OBSERVATÓRIO NACIONAL, NO MORRO DE S. JANUÁRIO (1)

De ordem do Sr. ministro, faço público que, no dia 21 do corrente, às 13 horas, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para as obras de construção do novo Observatório Nacional, de acordo com as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta Directoria geral, até o dia 20 do corrente, às dezessete horas, assim de receberem guia para o depósito prévio no Tesouro Nacional, da quantia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, ou em apólices ao portador da dívida pública federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em dupla, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolvores lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar, onde seja estabelecido.

Em outro envolvoiro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de depósito, no Tesouro Nacional, quitação de imposto federal e municipal de construtor.

III

Constituem prova de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por três engenheiros ou arquitectos, de provada competência, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos, que provem ter o concorrente executado, com perfeição, trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da comissão que for designada para examinar tais documentos.

IV

Os envolvores, contendo documentos de idoneidade, de quitação e depósito, serão abertos no mesmo dia, logo depois de recebidos.

Dentro de três dias, depois da abertura desses envolvores serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idóneos, e, no terceiro dia útil, após a publicação do mesmo edital, às horas nello fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes, que se apresentarem, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa ocasião, serão entregues aos concorrentes não julgados idóneos os seus documentos e envolvores, contendo as propostas, fechadas como foram recebidas.

Si nenhuma dúvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas, no mes-

mo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idóneos pela comissão a quo se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até à véspera da abertura das propostas e, se obtiverem decisão favorável, serão também admitidos à concorrência, nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e do imposto federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes, no dia da abertura das propostas, ficando a caução no Tesouro, depositada até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão elas publicadas, na íntegra, no *Diário Oficial*.

VII

As propostas não poderão conter si não uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente oferecer para as obras a construir, e o prazo para a execução total das obras, deverão ser escrupulosos por extenso, sem emendas, razões ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou oferecerem preço superior ao orçamento oficial de 285:000\$000.

VIII

A preferência para execução dos trabalhos, cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por mínimo que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço, entre as propostas, será preferida a do concorrente que oferecer menor prazo para a entrega dos trabalhos, e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de cinco contos de réis (5:000\$), de que trata a clausula I, si deixar de assinar o contrato dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diário Oficial*, do edital de chamada feito por esta directória.

X

Dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contrato sido registado pelo Tribunal de Contas, o empreiteiro dará inicio às obras, ficando sujeito à multa de 200\$, por dia de excesso. Si o excesso atingir a dez dias, considerar-se-ha imediatamente rescindido o contrato, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras, a abertura dos alicerces dos edifícios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes oficialmente fornecidos.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de qui-

fação de impostos, a que se refere a, clausula II.

Todos os projectos e desenhos são considerados empréstados aos concorrentes, devendo estes, portanto, devolver os juntamente com as suas propostas.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escrito, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte dela, em desacordo com o contrato.

A intimação não sendo cumprida, no prazo de três dias, ou si, dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importâncias que este tiver de receber.

XIII

Todos os trabalhos devem ficar concluídos dentro do prazo de dez meses, no máximo, da data do inicio das obras, ficando o contractante sujeito à multa de cem mil réis (100\$), por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte delas, pelo contractante, entende-se-ha rescindido o contrato, si depois de dez dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada da sua conduta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrário, a administração considerando, desde logo rescindido o contrato, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallência do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, cuja importância reverterá em proveito dos cofres públicos.

XVI

O contractante não terá a menor jurisdição sobre o local das obras, correndo, entretanto, sob sua responsabilidade a guarda do material que estiver em seus depósitos e dos que tiverem de ser aplicados nos trabalhos.

XVII

A fiscalização terá o direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro que, a juiz da mesma fiscalização, esteja prejudicando o andamento do serviço.

XVIII

No caso de dúvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submetido à decisão do Sr. ministro, e si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os árbitros escolhidos não chegarem a acordo, cada uma das partes escolherá dentro de igual

prazo dous outros e a sorte decidirá dentro os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos árbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIX

Na falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$), a um conto de réis (1:000\$), a juízo do ministro; e no caso de reincidência, ficará rescindido o contrato.

XX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, a saber:

A primeira, de 10 % do preço contractado, quando estiverem respaldados os alicerces;

A segunda, de 25 %, quando estiver assente o vigamento do primeiro pavimento do edifício;

A terceira, de 30 %, quando estiver coberto o edifício, assentes todas as esquadrias, iniciadas as pinturas e terminados os terraços e a escadaria;

A quarta, e última, de 35 %, quando estiverem concluídas todas as obras especificadas e aceitas pela fiscalização, inclusive as instalações de luz, água e fôrca.

De cada uma das prestações acima aludidas, será deduzida a importância de 10 %, que ficará depositada para garantia dos trabalhos executados.

A caução de 5:000\$ de que trata a cláusula I, bem como os descontos de 10 % feitos nas prestações, ficarão depositados no Tesouro Nacional pelo prazo de seis meses, após a conclusão e aceite das obras, para garantia da boa execução das mesmas.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 5 de fevereiro de 1918. — O director geral, *Mario B. Cucinco*.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

As obras constarão:

a) construção do edifício da administração;

b) construção de um terraço de concreto ligando esse edifício à esplanada superior do terreno adjacente e medindo seis metros por dous;

c) instalações eléctricas, de gaz e de esgoto, conforme o projecto;

d) fornecimento e instalação de elevador (Brasit), automático, de quatro paradas e capacidade para cinco pessoas.

Fundações

As cavas para fundações serão das dimensões especificadas no projecto e serão aprofundadas até encontrar leito rochoso.

Os fundos das cavas serão horizontais. As cavas só serão cheias depois de préviamente examinadas pelo fiscal. A loção das mesmas será feita na sua prevenção. Todo material proveniente da

abertura das cavas será removido e lançado nos pontos indicados pelo fiscal, sem que disso resulte aumento de custo, sempre que a distância a vencer for inferior a 50 metros.

Projectos

O empreiteiro terá sempre no serviço uma cópia de todos os projectos. As dimensões cotadas deverão ser verificadas pelo construtor e si exactas, devem ter preferencia sobre os desenhos; os desenhos em escala grande terão precedencia sobre os de menor escala.

As especificações presentes servirão de suplemento aos projectos, e tomados em conjunto definem completamente o que o empreiteiro fornecerá, em que termos e em que condições. No caso de divergência entre os projectos e as especificações terão estas preferencia.

Modificações

O Governo reserva-se o direito de fazer modificações nos projectos e especificações. Tais modificações, quando feitas, serão sempre ordenadas por escrito e orgadas em separado para fins de abater ou acrecer o custo global do serviço empreitado.

Dimensões

As dimensões indicadas nas especificações, projectos e detalhes deverão ser obedecidas estritamente, salvo quando não forem as dimensões commerciais existentes na praça, em cujo caso a dimensão mais proxima (maior ou menor, a juízo do fiscal), será empregada.

Qualidades

Toda mão de obra e material serão de melhor qualidade.

Danmos

O empreiteiro protegerá efficazmente contra qualquer dano, removerá e substituirá toda e qualquer parte danificada, entregando o edifício em completa e perfeita condição, quando terminado.

Ao terminar o serviço o empreiteiro fará uma limpeza geral, removerá todos os detritos, afagará e betumará os soalhos, envernizando o do salão.

Representantes

O empreiteiro será sempre representado no serviço por pessoa que tenha autoridade para agir por sua vez.

Material

Todo o material a empregar será examinado pelo fiscal e só será utilizado depois de sua aceitação. Todo o trabalho e material que não estejant de acordo com o contrato será promptamente removido, sendo substituído por outro estritamente nas condições especificadas.

Argamassas

As argamassas a empregar nas alvenarias serão de cimento, cal e areia, na proporção de 1×3×3. A cal sera de pedra e extinta na obra em pogo. O cimento será tipo Portland ou outro julgado satisfatório, após analyse feita nos laboratórios da Escola Polytechnica. As argamassas de cimento para leito de ladrilhos ou mosaicos serão do traço de 1×2.

Alvenarias

A alvenaria será de pedra a cultura do segundo pavimento e dahi para cima de tijolo de boa qualidade.

Paredes divisorias

As paredes divisorias serão de tijolo perfurado, da Companhia Materias de Construção Luddolf & Luddolf.

Emboços e reboco

O emboço exterior será feito com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1×3; o emboço interno será de cal e areia, com o traço de 2×3. O reboco interno será de cimento branco. Nos banheiros e instalações sanitárias haverá um revestimento de azulejo, com altura especificada nos projectos, sendo dahi para cima o revestimento feito com cimento «Keenes», especialmente unido e polido, de acordo com as instruções do fabricante.

Concreto

O concreto empregado na pavimentação do andar terreo será do traço 1×3×5. A pedra para esse concreto terá dimensão tal que passe em peneiras de duas pollegadas e não passe nas de 1/4 de pollegada. O concreto destinado a ser armado com ferro será do traço de 1×2×3, devendo a respectiva pedra ser completamente separada por penas de uma pollegada e de um quarto de pollegada.

Na execução da parte constrextiva em cimento armado serão obedecidas as prescrições officiaes do Ministerio da Viação.

Fachada

A areia destinada ao reboco das fachadas será calcinada. O acabamento das fachadas será na cor natural do cimento, sendo as molduras, faixas e ornatos de cor amarellada obtida com cimento «Mediterrâneo», afim de imitar pedra. Os ornatos, serão, antes de fundidos submetidos á aprovação do fiscal, que os poderá modificar ou rejeitar, sem que caiba ao empreiteiro reclamação ou indemnização.

A prescrição acima é geral para todos os ornatos internos e externos. O relógio que figura na fachada, não está incluído nas presentes especificações, porém, o empreiteiro fornecerá os andaimes e pessoal necessário para a instalação do mesmo.

Escadarias

A escadaria externa será de canaria lavrada, bem clara, com as escadas desencontradas. As escadas interiores serão de estrutura de concreto armado, com degraus revestidos de mármore branco, tendo as capas tem. de espessura e os esquedos de 2.5cm.; os corrimões serão capeados de mármore branco. Além das escadas interiores mareadas na planta será collocada outra de ferro, em caracol, ou do tipo usado em casas de máquinas, dando acesso do 2º pavimento, ao terraço da cobertura e em local posteriormente indicado em desenho de detalhe que será fornecido.

O empreiteiro fornecerá e instalará as escadas de ferro indicadas nos projectos e que dão acesso ao terraço superior, ao terraço da cúpula.

Pavimentação

A pavimentação do andar terreo será de ladrilho racional de boa qualidade. A exceção do salão nobre, das galerias, corredores, e instalação sanitária, toda a pavimentação restante do 1º e 2º andares será de ladrilho de cortiça ou lincol direcamente repousado nas dallas

de cimento armado que serão o sistema a empregar. Esses soalhos deverão resistir a uma sobrecarga de 350 kilos por metro quadrado, sendo os respectivos detalhes fornecidos no decurso da construção. O Governo fornecerá todo metal «deployé» necessário. O soalho do salão nobre será do sistema «Brasil» (patente do professor Domingos Cunha), sendo a madeira de lei e o desenho esculpido pela fiscalização.

O piso de parte central do hall no primeiro pavimento será de ladrilhos de vidro, e a parte correspondente no terraço da cobertura também o será, bem como o terraço em que se termina a cúpula.

Os corredores, galerias e instalações sanitárias do primeiro e segundo pavimentos serão ladrilhados com ladrilhos americanos, do tipo chamado «petits tubes».

Forros

Todos os forros serão de cimento armado e estucados. O salão nobre terá uma decoração mais rica, segundo detalhe oportunamente fornecido.

Soleiras

Todas as soleiras de portas e janelas exteriores e interiores serão de marmore branco. Os parapeitos das janelas e balaustradas serão capeados de marmore branco, com a espessura de 0,025.

Calçadas

O edifício será rodeado por uma calçada de cimento de 1m,20 de largo. Esta calçada será construída de concreto com 10 cm. de espessura e respaldada com argamassa e de cimento e areia com traço de 1X2.

Coberturas

A excepção dos terraços indicados nos projectos, a restante cobertura será de telha de eternite. As telhas necessárias para essa cobertura serão fornecidas pelo Governo. As calhas de cobre de 10" de abertura terão declividade de 1,mm5 por 1,m e os condutores serão de 4" de diâmetro, correspondendo um a cada 60m,2 de superfície.

Esquadrias

Todas as janelas e portas exteriores serão de cedro perfeitamente seco e limpo de nós e terão 1 3|4" de espessura. As portas interiores serão de 1 3|8" de espessura e serão do mesmo material no portão e de Gonçalo Alves ou óleo vermelho nos dous outros pavimentos. O portão de entrada será de ferro batido, tendo os monogrammas de bronze; as grades também serão de ferro batido. As ferragens serão de metal amarelo e as fechaduras «Yale». Os detalhes das esquadrias serão fornecidos durante a construção.

Vidros

Todos os vidros serão de dupla espessura; os biomóveis, claraboias e portas dos gabinetes de 1º e 2º pavimentos terão vidros «cathedral».

O empreiteiro fornecerá e installará no hall um «vitral» allegórico, segundo desenhos e detalhes que serão dados na ocasião opportuna. A claraboia do salão nobre será de caixilhos de ferro e chumbo, segundo desenho simples, fornecido na ocasião opportuna.

Pintura

As paredes internas das salas de trabalho e gabinetes serão pintadas a Olsina (ou outra tinta equivalente) a tres demão, sendo as cores escolhidas pela fiscalização. No hall serão marcadas as pedras por trazos de cimento branco. As

esquadrias do pavimento terreo serão pintadas a óleo a tres demão. Todas as demais serão pintadas a boneca.

Todas as obras em ferro serão pintadas a tres demão a óleo, recebendo previamente um apparelhamento a zarcão.

Instalações sanitárias

Toda a instalação sanitária, canalizações para esgotamento dos lavatórios, pias, latrinas, banheiras, mictórios, etc., correrá por conta do empreiteiro e será feita pela City Improvements.

Além dos lavatórios indicados nos projectos o empreiteiro fornecerá e collocará em cada um dos gabinetes ou salas de trabalho uma pia. As latrinas serão de louça branca, com caixas automáticas de porcellana, tubos à vista de metal amarelo e serão «silenciosas» (da The Trenton Potteries Company). Os lavatórios serão de porcellana e do tipo n. 2.110 N. (do catalogo da companhia supra). Os mictórios serão altos.

Gaz

A instalação de gaz constará de uma rede de distribuição no pavimento terreo para o serviço do laboratorio e officina e para os aquecedores dos banheiros que serão também fornecidos pelo empreiteiro e para o pequeno fogão de quatro lócos que o empreiteiro fornecerá e assentará no local indicado na planta.

Installação eléctrica

Toda instalação eléctrica será feita dentro de conductos de ferro, cujo interior seja perfeitamente livre de rugosidades, e embutidos nas paredes. A perda de voltagem será no maximo de 2 %, sendo contudo, admitida uma tolerância de 1 volt. Quanto às demais prescrições serão obedecidas as da Inspectoria de Iluminação.

Não será permitido o emprego de outra substancia a não ser talco, como lubrificante para facilitar a introdução dos fios nos conductores. Os interruptores serão de espelhos nickelados (flush-type). Os interruptores para cada um dos lustres do salão, sala do director, hall, biblioteca e saia de cálculo serão de tres secções. A excepção da biblioteca, laboratorios e officina, que terão quatro tomadas de corrente e gabinete do director, a saia de cálculos, que terão duas tomadas cada um, todos os demais compartimentos, incluindo corredores e galerias, terão uma tomada de corrente cada um. O empreiteiro fornecerá e installará uma rede completa de campainhas eléctricas, tendo quadro indicador na portaria e cada compartimento, sendo servido por um interruptor de chamada. A energia para esta rede de campainhas será a energia da distribuição urbana, para o que o empreiteiro fornecerá e installará um pequeno transformador. Toda essa instalação de campainhas será embutida nas paredes. O quadro geral de distribuição será installado na portaria, e embutido na parede e forrado de amianto, do tipo esculpido pelo fiscal. Os quadros suplementares obedecerão às mesmas prescrições.

Das tomadas de corrente para os laboratorios, tres serão para 20 amp. e uma para 30 amp. Haverá uma instalação de força para o elevador, cujo motor funcionará no alto e outra para uma bomba eléctrica centrífuga, de 5.000 litros por hora, de capacidade, e que o empreiteiro fornecerá e installará no pavimento terreo, ao lado do elevador. A planta detalhada da instalação será oportunamente fornecida ao empreiteiro; fica, porém, desde já estabelecido

que a iluminação obedecerá às seguintes condições:

Vellas
pm²

Gallerias e corredores (luz indirecta)	8
Salão	30
Biblioteca (luz indirecta)	50
Gabinetes (luz indirecta)	20
Hall	30
Laboratorios (luz indirecta)	20
Archivos	3
Cupula (interior)	3
Mansarda	1 1/2

No terraço superior da cupula haverá quatro tomadas de corrente para ½ kilowatt. Nas vergas e cada uma das portas das mansardas e outras que levam para o terraço superior haverá uma braçadeira com lampadas. Todos os lustros, candelabros, braçadeiras, tulipas e abatjours serão fornecidos pelo Governo.

O empreiteira installara na officina um motor girador, fornecido pelo Governo, e delle trará um circuito ao salão do segundo pavimento em tomada de corrente em local posteriormente indicado.

Aqua

O empreiteiro fará a canalização da agua que for necessaria ao serviço das diversas instalações sanitárias, pias e laboratorio e officina. Esta instalação será alimentada por uma caixa de ferro galvanizado ou duas, dando um total de 5.000 litros, e que serão installadas no torreão onde se acham as instalações sanitárias.

Pára-raios

O edifício será protegido por condutores de 50 mm² de secção, constituídos por um cabo de fios finos de cobre, correndo ao longo da cumieira e por pára-raios de haste installado no alto da cupula. A rede de condutores terá cinco chapas de terra. As pontas de protecção serão da mesma substancia do conductor, espaçadas de seis em seis metros, e terão 6m de altura. Os condutores dos pára-raios devem ser collocados de modo a evitar a proximidade das canalizações de gaz e electricas, ficando estabelecido um minimo de 1m,50 para essa distancia. As ligações de terra deverão correr ao longo das paredes evitando contorno das molduras e sustentado por braçadeiras, as quaes serão soldadas e espaçadas de tres em tres metros.

Toda a estrutura metálica do edificio deverá ser ligada aos condutores de terra por cabos de cobre com 50mm² de secção.

As placas de terra serão constituídas por placas de cobre de nove pés quadrados de área e espessura de 1|8". A linha aductora de agua será ligada à chapa de terra. Todas as ligações serão feitas por meio de soldas. Esta instalação será efectuada conforme indicação do fiscal.

Accessorios

O empreiteiro fará um montacargas manual, alojado na espessura da parede exterior para serviço da biblioteca, ligando-a ao arquivo. Dous outros montacargas do mesmo tipo serão installados para serventia entre o pavimento terreo e o primeiro pavimento nas salas da climatologia e previsão do tempo. Os gabinetes da ala direita do primeiro pavimento serão revestidos de madeira (madeira de lei á escolha do fiscal) até a altura de dous metros, e serão dotados

é um lavatorio, uma estante para livros e uma cama-armario embutidas nas paredes. A sala do director será revestida até a altura de dois metros, de painéis de madeira de lei, e terá uma estante para livros ao longo da parede que a separa da galeria.

Para renovamento do ar na camara escura o empreiteiro fornecerá e instalará um aspirador exhaustor de 1/4 de cavalo.

O gabinete do segundo pavimento, na ala esquerda, será dotado das mesmas instalações que os acima referidos. Para execução dessas instalações serão dados desenhos de detalhe bem como para a camara escura.

Prazo

O prazo para a construcção será de 10 meses.

Visto. — J. J. Saldanha, engenheiro do ministerio.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

- N. 9.839, de Carlos Gallo;
- N. 9.840, de Jayme de Castro Barbosa;
- N. 9.841, de Pasquale Bevilacqua;
- N. 9.842, do mesmo;
- N. 9.056 A, de Lineolu Nodari;
- N. 9.273 B, de Arthur Higgins.

Convidado os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 13, às 13 horas, afim de assistirem à abertura dos envolucros que conteem os relatorios, desenhos e amostras de suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 11 de fevereiro de 1918. — Pelo director geral, Vital do Valle Pereira.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

Devilamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para preencher as vagas existentes nesta directoria, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, fica aberta a inscrição para o concurso à vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscrição se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de idade, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e attestado medico comprovatório de não sofrer de molestia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionários públicos ficam dispensados de folha corrida, do attestado medico e de attestado de conducta.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917. — O secretario, Laurindo Macedo.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios da Capital Federal leva ao conhecimento dos interessados que, por portaria de 26 de janeiro proximo findo, foi, a seu pedido, exonerado Miguel Braga do cargo de corretor de mercadorias desta praça.

Qualquer reclamação sobre os actos praticados pelo citado corretor, quando no exercício do seu cargo, deverá ser apresentada a esta secretaria, por escrito, dentro do prazo de seis meses, a contar daquella data.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — João Severino da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Santista de Tecelagem

DECIMO QUARTO DIVIDENDO

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia para virem receber no escriptorio da mesma, á rua de Santo Antonio n. 124, a começar no dia 25 do corrente, das 12 ás 15 horas, o 14º dividendo de suas ações, á razão de 15 % ou seja 150\$000 por ação.

Santos, 21 de janeiro de 1918. — Frederico Junqueira, superintendente.

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

ASSEMBLÉA GERAL

A assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas desta companhia terá lugar no seu escriptorio, á rua S. Pedro n. 44, no dia 18 de fevereiro corrente, ás 13 horas, para apresentação do relatorio, contas do anno de 1917 e parecer do conselho fiscal.

Nessa occasião se procederá á eleição de um director, do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações ate o dia 9 até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918. — Alexandre Herculano Rodrigues, presidente.

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

RUA DA CANDELARIA n. 81

Convidado os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de fevereiro, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas relativas ao anno social de 1917, e elegerem a directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações ate o dia em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — Edgard Rodrigues Peixoto, presidente.

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

A directoria desta companhia comunica aos seus accionistas e demais interessados que mudou o seu escriptorio da rua Sachet n. 27, 4º andar, para a rua da Quitanda n. 120, 3º andar.

Companhia Calçado Cleveland

JUROS DE DEBENTURES

No escriptorio da Companhia Industrial Importadora «Atlas», á rua S. Pedro numero 148, pagav-se-ha, a partir de 14 de corrente mes em deante, os juros dos debentures desta companhia, vencidos a 30 de janeiro proximo findo, deduzidos 5 % de imposto, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. 1º vice-presidente em exercicio, convido os Sr. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que terá lugar, no proximo dia 13 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua do Ouvidor numero 50, 2º andar, para apreciação de reso-

lução da directoria de que poderá resultar a eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1918. — O 1º secretario, Lucindo Pereira Passos.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Pinto Ferreira & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos da fallencia de Pinto Ferreira & Comp., abaixo assignados, previnem aos interessados que se acham diariamente, á sua disposição, na rua Primeiro de Março n. 66, salas 11 e 12 (Centro do Commerce e Industria do Rio de Janeiro), das 13 ás 15 horas.

As publicações referentes a esta fallencia serão feitas no Diario Official.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1918. — Lage, Carneiro & Comp.

Fallencia de Roberto Paiva Araujo

AVISO AOS INTERESSADOS

Os syndicos previnem aos interessados que o prazo para apresentação das declarações termina no dia 17 do corrente e que os atenderão diariamente, no seu proprio estabelecimento, das 12 ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — Nobrega Santos & Silva.

Fallencia de H. Ribeiro

AVISO AOS CREDORES

QUADRO GERAL DOS CREDORES

Credores da Massa

O juizo	\$
O Dr. curador das massas fallidas	\$
O escrivão	\$
Os syndicos, por sua comissão e pelas despezas que fizeram	\$
Os liquidatarios, por sua comissão e pelas despezas que fizeram	\$
Casimiro Fernandes Guimarães	468666

Credores chirographarios

Heraclito & Comp.	1:013\$040
Custodio Mendes & Comp.	776\$200
G. Affonso & Comp.	335\$210
Ferreira Cabral	502\$600
Fernandes Mourão & Comp.	4088729

Figueiredo & Renoffio	480\$000
Azevedo, Andrade & Comp.	451\$600

Macedo Silva & Comp.	337\$900
Gonçalves, Zenha & Comp.	775\$440
Gonçalves, Senra & Comp.	559\$040
Azevedo Fortes	197\$140

Casimiro Fernandes Guimarães	1498332
Couto & Soares	393\$700

Fernandes, Moreira & Comp.	1:600\$009
Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — Por procuração dos liquidatarios, Fernandes, Moreira & Comp., o advogado, Berquó Coelho.	

Os liquidatarios avisam aos interessados nesta fallencia, que serão encontrados, diariamente, das 16 ás 17 horas, no escriptorio de seu advogado, D. r. Berquó Coelho, á rua do Rosario n. 154, sobrado.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — Por procuração dos liquidatarios Fernandes, Moreira & Comp., o advogado, Berquó Coelho.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO 45

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão atendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento das obras ou de exemplares do «Diário Oficial» sellos do Correio ou estampilhas do sello adesivo.

A

Accão Penal (Amplia a), Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'), Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... \$500

Agricultura (Créa o Ministerio da), Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906... \$500

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... \$1000

Alistamento de eleitores da República (instruções para o), Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1901... \$500

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)... \$500

Annuario de legislação de fazenda — referente ao anno de 1916, por Afonso Duarte Ribeiro.... \$8000

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Astronomie (Traité d'), de E. Liais... \$5000

Automoveis (Tabellas para os preços dos)... \$200

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.219, de 22 de setembro de 1910 (Créa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento Interno... \$1000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da), Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1897... \$1000

Carres (Tabellas para os preços dos)... \$200

Casa de Detenção (Regulamento da), Decreto numero 6.863, de 27 de fevereiro de 1908.	\$500	Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1850 a 1855... 2\$000	
Carta Geral da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá (M).....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1856 a 1860... 2\$000	
Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1861 a 1865... 2\$000	
Chéques (Regulamento sobre emissão de), Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500	Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1866 a 1870... 2\$000	
Chorographia da Província do Ceará	1\$000	Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1871 a 1873... 2\$000	
Código Civil Brasileiro . Trabalhos relativos á sua elaboração, 1º volume (M).....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1874 a 1876... 1\$500	
Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)	5\$000	Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1869 1º volume	2\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes ex (M).....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1870 2º volume	3\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M).....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1870 3º volume	2\$000
— Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projeto da Câmara dos Deputados 2º volume (M).....	7\$000	Contrabando e seu processo , por A. P. de Araujo Corrêa.....	2\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M).....	2\$000	Constituição da República	1\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de), Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916	2\$000
Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil , por um magistrado mineiro.....	3\$000	— Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento aprovado pelo decreto numero 11.951)	4\$000
Código do Processo Criminal do Distrito Federal , cartonado.....	4\$000	Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativas ao imposto de consumo e transporte	4\$000
Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do), Decr. n. 5.113, de 13 de março de 1897.....	1\$000	Corretores de Fundos Públicos (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893	\$500
Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das), Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911.	\$500	D	
Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Distrito Federal , pelo Dr. Alexandre Soares de Melo (M).....	2\$000	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Concessões de pennas d'agua (Regulamento para as), Decr. n. 3.050, da 24 de outubro de 1898.....	\$400	Docas, portos marítimos, etc. (Relatório da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Consolidação das Leis das Alfândegas	3\$000	Decretos do Governo Provisorio:	
Consolidação das leis relativas aos limites das circunscrições judiciarias do Distrito Federal (M)	3\$000	de março de 1890.....	2\$000
Consolidação das leis da Justiça Federal	5\$000	de outubro de 1890.....	7\$200
Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1842 a 1844... 2\$000		de dezembro de 1890.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1845 a 1849... 2\$000		de janeiro de 1891.....	2\$000
		de fevereiro de 1891.....	2\$000
		Decisões do Governo Provisorio:	
		1º e 2º fascículos.....	3\$000
		3º e ultimo.....	2\$000
		Additamento	4\$000

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831.....	3\$000
de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1867.....	3\$000
de 1877.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	6\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	2\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$003
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$000
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o lugar de contador nas). Decr. n. 1.478, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 \$500

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741..... 2\$00

Ensino Secundario e Superior da República (Reorganização). Decr. n. 11.530 de 18 de março de 1915 (M) 1\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.301, de 7 de fevereiro de 1917. 1\$000

F

Febre amarela (Instruções para o serviço de prophylaxia específica. 1\$000

Fallências (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do selo sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 6\$00

Funcionarios Publicos (Estabilidade dos), por Araujo Castro.... 3\$000

H

História dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesár Zanatta... 3\$000
Hydrographie du Haut Saint François, por Esm. Liais..... 15\$000
Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.451, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 4\$000
Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M).. 4\$000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 .. 5\$00
Industrias e profissões (Regulamento) rácis. 1\$000
Invalidez dos funcionários publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 5\$00
Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamartine. 3\$000
Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.. \$500
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordâos) (M):
do anno de 1895..... 2\$500
do anno de 1897..... 6\$000
do anno de 1898..... 8\$000
do anno de 1899..... 9\$000
do anno de 1900..... 9\$000
Justiça do Distrito Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 13\$800
Juros de creditos hypothecarios, debentures e dividéndos das sociedades anónimas (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto numero 13.437, de 11 de abril de 1917. 5\$00

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... \$500
Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000
Lista de eleitores do Distrito Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... \$500
Leis (Collecções de):
de 1808 a 1809..... 2\$500
de 1810 a 1811..... 2\$500
de 1812 a 1815..... 2\$000
de 1816 a 1817..... 2\$000
de 1818 a 1819..... 2\$000
de 1820..... 2\$000
de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000
de 1823..... 2\$000
de 1824..... 2\$000
de 1825..... 2\$000
de 1826..... 1\$000
de 1828..... 2\$000
de 1829..... 3\$000
de 1830..... 2\$200
de 1832..... 4\$000
de 1833..... 4\$000
de 1834..... 3\$200
de 1835 — 2 volumes. 4\$000
de 1836..... 3\$800
de 1837..... 3\$000
de 1838..... 2\$300
de 1839..... 1\$400
de 1840..... 2\$000
de 1841..... 1\$900
de 1842..... 3\$500
de 1843..... 2\$500
de 1844..... 2\$800
de 1845..... 2\$300
de 1846..... 2\$600
de 1847..... 2\$600
de 1848..... 1\$800
de 1849..... 3\$400
de 1850..... 7\$000
de 1852 — 2 volumes..... 5\$200
de 1853..... 4\$600
de 1855..... 6\$600
de 1856..... 5\$300
de 1857 — 2 volumes..... 5\$600
de 1858 — 2 volumes..... 6\$600
de 1859 — 2 volumes..... 5\$500
de 1860 — 3 volumes..... 10\$000
de 1861 — 2 volumes..... 5\$500
de 1862 — 2 volumes..... 5\$500
de 1863 — 2 volumes..... 5\$600
de 1864 — 2 volumes..... 5\$500
de 1964 — (Additamentos). 500
de 1865 — 2 volumes..... 7\$500
de 1866 — 2 volumes..... 7\$600
de 1867 — 2 volumes..... 6\$000
de 1868 — 2 volumes..... 6\$000
de 1874 — 3 volumes..... 5\$600
de 1875 — 3 volumes..... 9\$500
de 1876 — 3 volumes..... 10\$000
de 1877 — 3 volumes..... 7\$600
de 1878 — 2 volumes..... 8\$000
de 1879 — 2 volumes..... 6\$000
de 1880 — 2 volumes..... 7\$000
de 1881 — 3 volumes..... 10\$000
de 1882 — 3 volumes..... 12\$600
de 1883 — 3 volumes..... 10\$000
de 1884 — 2 volumes..... 6\$000
de 1885 — 2 volumes..... 6\$000
de 1887 — 2 volumes..... 6\$800
de 1889 — 3 volumes..... 8\$000
de 1891..... 11\$000

Fevereiro de 1918

de 1892.....	12\$000
de 1893.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1897.....	10\$000
de 1898.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903.....	10\$000
de 1904.....	13\$600
de 1905.....	15\$200
de 1906.....	15\$200
de 1907.....	26\$000
de 1908.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	5\$00
de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	15\$000
de 1898.....	12\$000
de 1899.....	12\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1910.....	1\$000
de 1912.....	1\$000
de 1913.....	1\$000
de 1914.....	1\$000
de 1915.....	1\$000
de 1916.....	1\$000
de 1917.....	1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil, Franz Von List, traducção e colaboração de João Vieira de Araújo e Clovis Beviláqua). 3\$000

Leis usuais da Republica dos E. U. do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).... 10\$000

Licções de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa. 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das), Decreto n. 8.597. 5\$00

Licença aos funcionários publicos da União (Civis e Militares) (Regulamento para a concessão de), Decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913. 2\$00

M	
Manual do Empregado de Fazenda:	
de 1865.....	2\$400
de 1866.....	3\$000
de 1869.....	2\$500
de 1870.....	2\$500
de 1871.....	3\$000
de 1872.....	2\$000
de 1873.....	3\$000
de 1874.....	3\$000
de 1875.....	3\$000
de 1877.....	3\$600
de 1878.....	3\$000
de 1879.....	3\$000
Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem. de Ca. 1\$000	
Minas do Brasil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogerás (M):	
2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000
Modelos de Balanço. 4\$500	
Montejo dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.904. 5\$00	
Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895. 5\$00	

N	
Nova Luz sobre o Passado. 10\$000	
Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M). 6\$000	

P	
Provimentos da Correição Geral do Fóro do Distrito Federal (1916 — 1917) (M)..... 1\$000	
Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000	
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000	
peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Dece. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909. 5\$00	
Parceres do Consultor Geral da Republica (1º volume) (M)..... 3\$000	
Parceres do Consultor Geral da Republica (2º volume) (M)..... 3\$000	
Parceres do Consultor Geral da Republica (3º volume) (M)..... 3\$000	
Parceres do Consultor Geral da Republica (4º volume) (M)..... 2\$000	
Portos (Regulamento das Capitanias dos). Decr. n. 11.505, de 1915.... 2\$000	
Promptuario dos impostos de consumo. 6\$000	

R	
Repertorio Jurídico do Mineiro. 4\$000	
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.. 3\$000	
Regimento de Custas da Justiça Federal. 1\$000	

Regimento de Custas da Justiça Local. 1\$000
Regulamento das Sociedades Anonymas (Decr. n. 434). 5\$00
Regulamento das Companhias de Seguros. 5\$00
Regulamento dos Clubs de Mercadorias. 5\$00
Regulamento do sello. 5\$00
Regulamento para a venda de mercadorias e imóveis e para a distribuição de prémios mediante sorteio. (Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917). 5\$00
Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913. 1\$000
— Corrige o regulamento acima (Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917). 1\$00

S

Stenographia Internacional , por A. Pfeilt. réis. 1\$000
Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908). 5\$00
Saneamento (Regulamento da taxa de). 3\$00
Seguros (Regulamento dos impostos de sello e fiscalização e de sorteio das companhias de). 5\$00
Saude Pública (Regulamento da Diretoria Geral de Saude Pública). Decreto numero 10.821, de 18 de março de 1914. 2\$000

T

Tabellarys (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00
Tarifas das Alfandegas. 8\$000
Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil. 1\$500
Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911). 5\$00
Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto numero 11.493, de 17 de fevereiro de 1915. 5\$00
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares do) (M). 2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena , por Antonio Augusto de Aguiar. 5\$000
Vencimentos militares. (Lei numero 2.290). 5\$00
Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.914, de 26 de janeiro de 1916. 5\$00

As vendas superiores a 100\$000 têm abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assinaladas com um (M) — pertencem aos diversos Ministérios e não têm abatimento, excepto as Leis Usuais da Republica, que têm o abatimento de 30 %, em virtude do Ofício do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.